



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.603

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 9.913, DE 28 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás e no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, e no Decreto Legislativo nº 583, de 22 de junho de 2021, que homologa o Convênio ICMS 114/20, de 14 de outubro de 2020, e os Convênios ICMS 135/20, 142/20, 144/20, 146/20 e 147/20, todos de 9 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100004045467,

##### DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante enumerados do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

.....

LV - nas operações com mercadorias ou bens provenientes do exterior, a seguir enumeradas, desde que não tenha havido a contratação de câmbio e a operação não tenha sido onerada pelo Imposto de Importação, estendendo-se a isenção à parcela correspondente à diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Receita Federal do Brasil, para cálculo do imposto na importação de bens ou mercadorias sujeitos ao regime de tributação simplificada (Convênio ICMS 18/95, cláusula primeira, §§ 1º e 4º):

a) recebimento, pelo respectivo exportador, em retorno ao país, de mercadoria ou bem, que tenha sido objeto de exportação (Convênio ICMS 18/95, cláusula primeira, I):

1. em que não tenha havido recebimento pelo importador localizado no exterior;

2. em que tenha havido recebimento pelo importador localizado no exterior, contendo defeito impeditivo de utilização do bem ou da mercadoria;

3. a título de consignação mercantil sem que tenha havido comercialização; ou

4. destinada à execução de contrato de arrendamento operacional, de aluguel, de empréstimo ou de prestação de serviços, no exterior;

b) recebimento, pelo respectivo importador, de mercadoria ou bem estrangeiro idêntico, em igual quantidade e valor, e que se destine à reposição de outro anteriormente importado cujo imposto tenha sido pago e que se tenha revelado, após o desembaraço aduaneiro, defeituoso ou imprestável para o fim a que se destinava, observado o disposto na legislação federal (Convênio ICMS 18/95, cláusula primeira, II);

c) recebimento de medicamentos importados do exterior por pessoa física para uso humano, próprio ou individual, e fica dispensada a apresentação da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS - GLME na liberação de mercadoria estrangeira, desde que as importações sejam amparadas por Declaração Simplificada de Importação - DSI ou por Declaração de Importação de Remessa - DIR (Convênio ICMS 18/95, cláusula primeira, V, e § 3º);

d) recebimento de mercadorias ou bens, importados do exterior, sujeitos ao Regime de Tributação Simplificada (Convênio ICMS 18/95, cláusula primeira, IX);

e) recebimento do exterior decorrente de retorno de mercadorias que tenham sido remetidas com destino a exposição ou feira (Convênio ICMS 18/95, cláusula primeira, X); e

f) recebimento do exterior decorrente de retorno de mercadorias que tenham sido remetidas, no regime aduaneiro especial de exportação temporária, sendo devido o imposto, por ocasião do retorno, em relação ao valor adicionado ou às partes e às peças empregadas (Convênio ICMS 18/95, cláusula primeira, XI);

LVII - o recebimento de amostra do exterior, sem valor comercial, tal como definida pela legislação federal que outorga a isenção do Imposto de Importação, observado o seguinte (Convênio ICMS 18/95, cláusula primeira, III, §§ 1º e § 4º):

a) somente se aplica quando não tenha havido contratação de câmbio e a operação não tenha sido onerada pelo Imposto de Importação; e

b) estende-se à parcela correspondente à diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Receita Federal do Brasil para o cálculo do imposto na importação de bens ou mercadorias sujeitos ao regime de tributação simplificada;

LVIII - o ingresso de bem procedente do exterior integrante de bagagem de viajante, observado o seguinte (Convênio ICMS 18/95, cláusula primeira, VI, §1º, § 4º):

a) somente se aplica quando não tenha havido contratação de câmbio e a operação não tenha sido onerada pelo Imposto de Importação;

b) estende-se à parcela correspondente à diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Receita Federal do Brasil para o cálculo do imposto na importação de bens ou mercadorias sujeitos ao regime de tributação simplificada; e

c) fica dispensada a apresentação da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS - GLME na liberação de mercadoria estrangeira, desde que as importações sejam amparadas por Declaração Simplificada de Importação - DSI ou por Declaração de Importação de Remessa - DIR;

CLVIII - a saída de óleo lubrificante usado ou contaminado pelo uso, destinado a estabelecimento refinador ou coletor-revendedor, cadastrado e autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, observado o seguinte (Convênios ICMS 3/90 e 38/00):

a) na coleta e no transporte de óleo lubrificante usado ou contaminado realizada por estabelecimento coletor, cadastrado e autorizado pela ANP, com destino a estabelecimento rerrefinador ou coletor-revendedor, em substituição à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, deve ser emitido pelo coletor de óleo lubrificante o Certificado de Coleta de Óleo Usado, previsto na legislação da ANP, conforme modelo constante do Apêndice X deste Anexo, dispensando o estabelecimento remetente da emissão de documento fiscal;

b) o Certificado de Coleta de Óleo Usado deve ser emitido em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

1. a 1ª via deve ser entregue ao estabelecimento remetente (gerador);

2. a 2ª via deve ser conservada pelo estabelecimento coletor (fixa); e

3. a 3ª via deve acompanhar o trânsito e deve ser conservada pelo estabelecimento destinatário (reciclador);

c) no corpo do Certificado de Coleta de Óleo Usado deve ser aposta a expressão: 'Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, Convênio ICMS 38/00 e art. 6º, CLVIII do Anexo IX do RCTE';

d) aplicam-se ao Certificado as demais disposições da legislação relativa ao ICMS, especialmente no tocante à impressão e à conservação dos demais documentos fiscais;

e) ao final de cada mês, com base nos elementos constantes dos Certificados de Coleta de Óleo Usado emitidos, o estabelecimento coletor deve emitir, para cada

um dos veículos registrados na ANP, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, relativa à entrada, englobando todos os recebimentos efetuados no período; e

f) a nota fiscal prevista na alínea "e" deve conter, além dos demais requisitos exigidos:

1. os números dos respectivos Certificados de Coleta de Óleo Usado emitidos no mês; e

2. a expressão: 'Recebimento de Óleo Usado ou Contaminado, Convênio ICMS 38/00, art. 6º, CLVIII do Anexo IX do RCTE.' (NR)

"Art. 9º .....

XXXIV - .....

d) a fruição do benefício previsto neste inciso, em relação às empresas e às mercadorias indicadas em Ato do Comando do Ministério da Defesa, fica condicionada à publicação do rol das empresas em Ato COTEPE/ICMS, precedida de manifestação favorável das unidades federadas envolvidas;




e) a descrição da mercadoria no Ato do Comando do Ministério da Defesa a que se refere a alínea "d" não autoriza a extensão do benefício para mercadorias que não estejam relacionadas na alínea "a" deste inciso;

....." (NR)

Art. 2º O Apêndice VI do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
.....	.....	.....
10.1	Aparelho para projetar, dispersar ou pulverizar fungicidas, inseticidas e outros produtos para combate a pragas, de uso agrícola, manuais	8424.41.00
10.2	Outros aparelhos para projetar, dispersar ou pulverizar fungicidas, inseticidas e outros produtos para combate a pragas, de uso agrícola	8424.49.00
.....	.....	.....
13.5	Espalhadores de esturme e distribuidores de adubos (fertilizantes)	8432.41.00 8432.42.00
.....	.....	.....

"(NR)

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>ABC Agência Brasil Central</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	 <p>É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ</p> <p>GOIÁS GOVERNO DO ESTADO</p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p><b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente</p> <p><b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Wagner Oliveira Gomes</b> Diretor de Gestão Integrada</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	--	---



Art. 3º O Apêndice X do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“APÊNDICE X  
Certificado de Coleta de Óleo Usado  
(Anexo IX, art. 6º, CLVIII, “a”)

.....” (NR)

Art. 4º O Anexo XII do Decreto nº 4.852, de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106. ....

.....

I - .....

.....

a.p) com alíquota do IPI de 19%, 37,42%.

II - .....

.....

a.v) com alíquota do IPI de 19%, 67,15%.

III - .....

.....

a.t) com alíquota do IPI de 19%, 20,90%.

.....” (NR)

Art. 5º Fica convalidada a aplicação, no período de 5 de julho de 2018 até 29 de dezembro de 2020, dos percentuais previstos na alínea “a.p” acrescida ao inciso I, na alínea “a.v” acrescida ao inciso II e na alínea “a.t” acrescida ao inciso III, todos do art. 106 do Anexo XII do Decreto nº 4.852, de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, desde que observadas as demais normas estabelecidas na legislação tributária.

Art. 6º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 4.852, de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE:

I - os subitens 1.1, 1.2, 1.3 e o item 5, todos da alínea “a” e os itens 1 e 2 da alínea “b”, todos do inciso LV do art. 6º do Anexo IX;

II - o inciso LVIII do art. 6º do Anexo IX; e

III - o inciso III do *caput* e o inciso III do § 1º, ambos do art. 7º do Anexo IX.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém os seus efeitos retroagem em relação aos seguintes dispositivos alterados ou acrescidos:

I - 29 de dezembro de 2020, quanto:

a) ao inciso CLVIII do art. 6º do Anexo IX do RCTE;

b) aos Apêndices VI e X, ambos do Anexo IX do RCTE;

c) ao art. 106 do Anexo XII do RCTE; e

d) ao art. 5º e ao inciso III do art. 6º deste Decreto;

II - 1º de janeiro de 2021, quanto:

a) aos incisos LV, LVI e LVII, todos do art. 6º do Anexo IX do RCTE; e

b) aos incisos I e II do art. 6º deste Decreto; e

III - 1º de fevereiro de 2021, quanto ao inciso XXXIV do art. 9º do Anexo IX do RCTE.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245790

**DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 71, inciso III, e 72, inciso III, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100063000878,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder o servidor HUGO CÉSAR FRAGA PRETO, CPF nº 161.873.260-91, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ora lotado na Delegacia-Geral da Polícia Civil, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245751

**DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 71, inciso III, e 72, inciso III, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000063001298,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder o servidor HUGO PARAGUASSU SERRADOURADA, CPF nº 182.136.501-15, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Administrativa, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ora lotado na Universidade Estadual de Goiás, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245752

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CPF/ME Nº	CARGO
1	ANA CAROLINY RIBEIRO DE SOUZA	030.414.351-01	Assessor "A8"
2	ARUZA MARIA DIAS	927.798.751-00	Assessor "A9"
3	CLAUDIMIR REZENDE PIRES	019.360.511-25	Assessor "A8"
4	DAYANE KATRICIA DA VEIGA JARDIM BATISTA SANTOS	984.042.881-00	Assessor "A7"
5	DHAYANNE HADDA DE SOUSA ARAÚJO	700.231-301-05	Assessor "A8"
6	DIEGO MORAIS DE CARVALHO	003.344.491-97	Assessor "A8"
7	FELIPE DANTAS NETO	289.465.534-72	Assessor "A8"
8	GABRIELLY FERREIRA DE LIMA	702.645.991-01	Assessor "A8"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245754

#### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005017888,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRIELE BRIDI DE LUCCA, CPF/ME nº 016.999.431-76, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear HIGOR MATHEUS SILVA DOS SANTOS, CPF/ME nº 051.600.181-74, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia do provimento de que trata o art. 1º ao atendimento, pela nomeada, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245755

#### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta dos Processos nº 202117604002565 e 202100005016047,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 10 de junho de 2021, BRENO PEIXOTO PINHEIRO, CPF/ME nº 013.362.501-00, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MURILO BASTOS ARANHA ALVES, CPF/ME nº 026.630.141-09, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço.

Art. 2º Exonerar MURILO BASTOS ARANHA ALVES, CPF/ME nº 026.630.141-09, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ARTHUR HENRIQUE MOREIRA BARBOSA ABREU, CPF/ME nº 037.932.621-38, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245756

#### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005016788,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAMILA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, CPF/ME nº 016.858.161-26, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da mesma pasta.

Art. 2º Tornar sem efeito o número de ordem 2 do art. 2º do Decreto de 27 de janeiro de 2021, publicado na página 2 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.477, de mesma data (Protocolo nº 215188), que nomeou FERNANDA CRISTINA DA SILVA PIMENTA, CPF/ME nº 021.407.672-50, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 3º Nomear POLYANA ALVES DE ALMEIDA SANTOS, CPF/ME nº 006.505.971-92, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 3º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245757

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005016567,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO RUSSI DA SILVA, CPF/ME nº 271.424.458-07, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245758

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente, nos termos do disposto na Lei nº 11.242, de 13 de junho de 1990, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100004059923,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes componentes do Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios - COÍNDICE/ICMS, para mandato de 1 (um) ano, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

I - como membros natos, representantes da Secretaria de Estado da Economia:

a) a Secretária de Estado da Economia, CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, na qualidade de Presidente;

b) o Superintendente Executivo, FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, na qualidade de Vice-Presidente; e

c) o Superintendente Executivo da Receita Estadual, AUBIRLAN BORGES VITOI;

II - como representantes dos Deputados Estaduais, indicados pelas respectivas bancadas com assento na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás:

a) o Deputado AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO;

b) o Deputado CAIRO SALIM MARCELINO LOPES; e

c) o Deputado THIAGO ALBERNAZ PEREIRA;

III - como representantes dos Prefeitos Municipais, indicados proporcionalmente pela Associação Goiana dos Municípios - AGM, e pela Federação Goiana de Municípios - FGM:

a) GILBER ROQUE PEREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Rianópolis;

b) CLAYTON PEREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Itaçu; e

c) FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL, Prefeito Municipal de Rialma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245759

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202117604003127,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF/ME nº 037.472.431-85, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear RODRIGO AYRES DA SILVEIRA, CPF/ME nº 707.570.201-78, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Exonerar RODRIGO AYRES DA SILVEIRA, CPF/ME nº 707.570.201-78, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MATHEUS CUSTODIO DE ALMEIDA, CPF/ME nº 701.052.801-27, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245760

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, bem como as do art. 160, § 1º, da Constituição estadual, em consonância com o Decreto Legislativo nº 584, de 30 de junho de 2021, publicado no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nº 13.622, de 1º de julho de 2021, também tendo em vista o que consta dos Processos 202100006032037 e 202100006018988,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o pessoal abaixo indicado para compor o Conselho Estadual de Educação por um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data da posse:

NOME	TITULARIDADE/SUPLÊNCIA	REPRESENTAÇÃO
FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO CPF/ME nº 463.711.681-34	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDUARDO VIEIRA MESQUITA CPF/ME nº 876.506.731-20	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SOFIA BEZERRA COELHO ROCHA LIMA CPF/ME nº 510.114.091-00	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
JOSÉ TEODORO COELHO CPF/ME nº 261.399.101-10	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
ELCIVAL JOSÉ DE SOUZA MACHADO CPF/ME nº 323.711.101-59	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
ROSÁLIA SANTANA SILVA CPF/ME nº 760.018.491-53	SUPLENTE	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Art. 2º Reconduzir o pessoal abaixo indicado para compor o Conselho Estadual de Educação por mais um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data da posse:

NOME	TITULARIDADE/SUPLÊNCIA	REPRESENTAÇÃO
MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO CPF/ME nº 002.442.601-68	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MARCOS ELIAS MOREIRA CPF/ME nº 364.637.281-87	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245777

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005016792,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar LEUZINETE PEREIRA TERRA, CPF/ME nº 633.606.751-34, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear KATHARINNE KAROLINNE ALVES SANTOS, CPF/ME nº 041.478.940-70, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245778

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005016905,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 21 de junho de 2021, LUANA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF/ME nº 744.912.451-34, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear KAIRO BARRETO DA VEIGA, CPF/ME nº 034.900.461-70, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245779

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar do correspondente cargo de provimento em comissão o que nele se acha investido, da Agência Brasil Central, e nomear o indicado a seguir para exercê-lo:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA CPF/ME Nº 301.165.111-68	Gerente da Rádio Brasil Central AM/FM, DAI-1	JEAN PAUL LOPES CPF/ME Nº 387.457.391-53

Art. 2º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear os indicados a seguir para exercê-los, com lotação na Agência Brasil Central:



Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	JEAN PAUL LOPES CPF/ME Nº 387.457.391-53	Assessor Especial "AE2"	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA CPF/ME Nº 301.165.111-68
2	LUCAS SANTANA SANTOS CPF/ME Nº 700.016.731-90 A pedido	Assessor "A7"	JAQUELINE SILVA MOURA CPF/ME Nº 007.570.422-60
3	JAQUELINE SILVA MOURA CPF/ME Nº 007.570.422-60	Assessor "A8"	MAÍRA ARAÚJO DE OLIVEIRA MORAIS CPF/ME Nº 032.533.591-58
4	MAÍRA ARAÚJO DE OLIVEIRA MORAIS CPF/ME Nº 032.533.591-58	Assessor "A9"	MARCO AURÉLIO DE BRITO FERREIRA CPF/ME Nº 704.280.681-62
5	KAIQUE MATHEUS BERNARDES SANTOS CPF/ME Nº 022.315.041-03 A pedido	Assessor "A9"	PAULO CÉSAR DE CASTRO GOMES BORGES CPF/ME Nº 702.516.801-77

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos artigos 1º e 2º fica condicionada ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245780

#### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006044296,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MANOEL ELOY DE MELO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF/ME nº 829.776.401-00, do cargo em comissão de Gerente de Direitos e Vantagens, DAI-1, da Secretaria de Estado da Educação, e nomear TAÍS GOMES MANVAILER, CPF/ME nº 922.265.582-68, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar TAÍS GOMES MANVAILER, CPF/ME nº 922.265.582-68, do cargo em comissão de Gerente de Programas e Recursos, DAI-1, da Secretaria de Estado da Educação, e nomear ÉDILA SILVEIRA FONSECA CARNEIRO, CPF/ME nº 323.792.851-87, para exercê-lo.

Art. 3º Exonerar JOSÉ FERDINANDO GOMES DA SILVA, CPF/ME nº 243.597.421-34, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear LAÍS ELAINE E SILVA, CPF/ME nº 031.346.201-11, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º, 2º, e 3º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245781

#### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005016941,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º do Decreto de 5 de maio de 2021, publicado na página 13 do Diário Oficial nº 23.546, de 6 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 230040), somente na parte que nomeou MARLENE MARIA DE MACEDO, CPF/ME nº 315.026.101-59, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear WILDER CLEIBER DE DEUS ALMEIDA, CPF/ME nº 882.494.411-68, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245782

#### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYONE PIRES DE MELO, CPF/ME nº 919.622.181-04, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Comunicação Setorial, DAS-6, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245783

#### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100016018665,

#### RESOLVE:



Art. 1º Exonerar NYCOLLE CARULINNE SÁ DA FONSECA, CPF/ME nº 009.399.221-18, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto LAP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e nomear MARIA RAIANA ALMEIDA SILVA, CPF/ME nº 062.274.643-09, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245784

#### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037003496,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO APARECIDO DE SOUSA, CPF/ME nº 873.991.641-34, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245785

#### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202111867001057,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBINSON VESPÚCIO VAZ, CPF/ME nº 808.921.081-34, do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomear ALLINE FERREIRA AGAPITO MIRANDA, CPF/ME nº 923.839.121-15, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar TATIANA LISITA RIBERA, CPF/ME nº 956.347.701-49, do cargo em comissão de Assessor de Inteligência em Controle Interno, DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, e nomear ROBINSON VESPÚCIO VAZ, CPF/ME nº 808.921.081-34, para exercê-lo.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245786

#### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta dos Processos nº 202100005015970 e 202100005017883,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMUEL SILVA DE CASTRO, CPF/ME nº 031.004.775-70, para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Exonerar DIANA ALICE SOUZA, CPF/ME nº 026.029.411-07, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, DAID-12, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ALDENIVIA MARQUES SABINO, CPF/ME nº 906.670.771-20, para exercê-lo.

Art. 3º Nomear DIANA ALICE SOUZA, CPF/ME nº 026.029.411-07, para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 4º Nomear ADÉLIA MAIRLA DE MOURA SILVA, CPF/ME nº 004.199.431-02, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Atendimento, DAID-12, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 5º Nomear JARDEL MAGNUN SOARES, CPF/ME nº 016.848.181-25, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Atendimento, DAID-12, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 6º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245787

#### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005015799,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de abril de 2021, SHIRLEI DE FÁTIMA MACHADO SOUZA, CPF/ME nº 478.579.431-34, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver entrado em exercício no prazo legal, e nomeá-la novamente, para exercer o referido cargo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245788

#### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202110319002703,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WELLYDA CÂNDIDA JEREMIAS DA SILVA, CPF/ME nº 751.262.141-87, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MAGNA CELESTINO DO CARMO, CPF/ME nº 035.109.381-86, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 245789

#### Defensoria Publica

#### PORTARIA Nº 187/2021 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nº 202110892001736 e nº 202110892002522.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Piero Barbosa Mota**, inscrito no CPF sob o nº 703.484.561-15, no cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Exonerar **Luciana Borges Monteiro**, inscrita no CPF nº 019.839.761-56, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º Nomear **Jordana Barros Costa**, inscrita no CPF sob o nº 042.698.851-57, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 245523

#### Secretaria de Estado da Casa Militar

Portaria 103/2021 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

#### Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis, imóveis, tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2021 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

MAJ PM Diogo Albernaz Resende - CPF: 632.936.171-15, que a **PRESIDIRÁ**;

SGT PM Samanta Oliveira Lopes - CPF: 991.044.741-04,  
CB PM Nielsen Silva Wagner - CPF: 022.224.971-40.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portarias anteriores. CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Gabinete do Secretário-Chefe do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 245565

# O MELHOR LUGAR PARA PUBLICAR É AQUI



Legitimidade e transparência  
pele menor preço

[diariooficial@goias.gov.br](mailto:diariooficial@goias.gov.br)  
62 3201-7663  
62 3201-7639

Imprensa  
OFICIAL

ABC  
Agência  
Brasil  
Central



## Secretaria de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 1084, de 27 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, e ainda

Considerando o Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, o qual regulamentou a gestão das Funções Comissionadas no âmbito do Poder Executivo estadual;

Considerando que, em atenção ao seu Art. 6º, os titulares dos órgãos e entidades enviaram à Secretaria de Estado da Administração suas propostas de composição do quantitativo por tipos de FCPEs a serem distribuídas em suas Pastas;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.904/2021 de 7 de julho de 2021 que alterou as cotas pertinentes a cada Pasta, resolve:

Art. 1º Rerratificar o Anexo Único da Portaria nº 347/2020-SEAD, de 23 de outubro de 2020, para constar as alterações na composição do quantitativo de FCPE's promovidas pelos órgãos Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA (Processo nº 202100004038129), Procuradoria Geral do Estado - PGE (Processo nº 202100003009370), Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA (Processo nº 202100066003644), Universidade Estadual de Goiás - UEG (Processo nº 202100020010352), Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER (Processo nº 202112404000764), Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (Processo nº 202117645000960), Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO (Processo nº 202100022049280), Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN (Processo nº 202100025061192), Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC (Processo nº 202117604003060), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA (Processo nº 202117647002377), Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG (Processo nº 201900024002384), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD (Processo nº 202100017007137), Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo (Processo nº 202100027000699), Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP (Processo nº 202100016019593), Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM (Processo nº 202117697000267), Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI (Processo nº 201914304004240), Secretaria de Estado da Administração - SEAD (Processo nº 202100005017429), Secretaria de Estado do Governo - SEGOV (Processo nº 202100042002694), Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR (Processo nº 202100029002606), Secretaria de Estado De Desenvolvimento Social - SEDS (Processo nº 2021110319002757), Goiás Previdência - GOIASPREV (Processo nº 202111129004974), e pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL (Processo nº 202117576001234);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Art.3º Fica revogada a Portaria Nº 1074, de 23 de julho de 2021 (000022289922), no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 23.601 de 27 de julho de 2021 (000022319116).

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

"ANEXO ÚNICO"

NOME DO ÓRGÃO	QUANTITATIVO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE																		TOTAL
	FCPE-1	FCPE-2	FCPE-3	FCPE-4	FCPE-5	FCPE-6	FCPE-7	FCPE-8	FCPE-9	FCPE-10	FCPE-11	FCPE-12	FCPE-13	FCPE-14	FCPE-15	FCPE-16	FCPE-17	FCPE-18	
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO	7	-	-	-	4	3	-	-	6	-	5	-	2	-	1	-	-	-	28
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER	1	-	-	-	1	1	2	-	3	1	-	13	5	10	21	19	3	2	82
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	1	-	-	-	1	-	13	-	-	-	15	-	-	7	4	54	1	-	96
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	3	3	3	6	5	-	9	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	-	-	-	1	-	-	1	1	1	20	6	14	8	8	17	11	-	-	88
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	8	-	-	2	17	6	6	6	2	-	3	-	-	8	5	1	-	3	67
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO	8	-	-	4	-	4	-	4	-	9	3	1	7	-	12	-	5	24	81
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	4	3	4	-	12	3	5	-	4	21	1	-	-	-	-	-	-	-	57
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	22	-	-	-	-	-	30	1	2	7	9	19	1	28	-	3	-	-	122
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	9	-	-	1	6	-	13	3	8	11	10	5	27	14	16	27	13	-	163
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	11	-	-	-	-	-	7	-	-	-	9	1	-	10	2	-	-	-	40
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	2	-	-	-	-	-	2	1	2	7	4	12	8	74	8	35	-	12	167
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	-	-	2	3	-	-	1	3	11	7	5	5	23	22	16	10	5	7	120
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	17	-	4	-	-	15	-	-	-	15	-	-	2	3	-	-	-	-	56
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM	3	3	2	2	2	1	1	-	-	1	-	-	3	-	1	-	-	-	19
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI	23	-	-	7	-	4	11	-	-	7	2	3	5	5	8	1	-	-	76
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	6	-	-	-	-	3	4	-	-	5	2	8	5	13	24	1	7	37	115
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL	6	-	-	-	1	2	3	2	2	3	7	1	4	-	5	6	3	-	45
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	10	6	3	3	3	6	1	1	1	6	3	2	4	4	13	6	-	4	76
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	53	-	-	-	58	-	16	1	132
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV	4	-	-	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2	1	27
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	8	-	40	1	-	-	74
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
TOTAL GERAL	243	17	23	35	80	131	187	36	73	144	263	113	140	277	329	317	160	156	2724

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

**Bruno Magalhães D'Abadia**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 245563

**NOTIFICAÇÃO Nº 411 / 2021 GCONV- 19216**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo: 201000005000860

Interessado: Luiz Carlos Attié, inscrito no CPF/ME nº 042.592.971-04

Assunto: Prestação de Contas de Convênio de nº 367/2010-SEPLAN O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. Luiz Carlos Attié, inscrito (a) no CPF/ME sob o n.º 042.592.971-04, ex-prefeito (a) do Município Cristalina-GO, com a finalidade de solicitar a apresentação dos documentos pertinentes a prestação de contas do convênio n.º 367/2010, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Av. Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-250, endereço eletrônico convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-8745. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria. Publique-se.

**Gabinete** do Secretário de Estado da Administração, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

**Bruno Magalhães D'Abadia**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 245612

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019**

Processo: 201900005002988

**Contratantes:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Aparecida de Goiânia.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a) alteração das responsabilidades dos partícipes b) alteração da composição do valor.

**Data da assinatura:** 28 de julho de 2021.

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia

**Assina pela Procuradoria Geral do Município:** Dr. Fábio Camargo Ferreira

**Assina pelo Município:** Gustavo Mendanha Melo

Protocolo 245564

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2021**

Processo: 202100005014186

**Partícipes:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Santo Antônio do Descoberto (GO)

**Objeto:** Estabelecimento de parceria entre os partícipes visando implantação de um novo modelo de prestação de serviços públicos, inicialmente, estaduais, no Município de Santo Antônio do Descoberto (GO), qual seja, um Terminal de Atendimento Eletrônico (TOTE) a ser instalado na sede da prefeitura ou outro lugar indicado e aprovado pelas partes.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses

**Data da Outorga:** Dispensada conforme Lei Complementar Estadual nº 58/2006 após as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 164/2021 e Nota Técnica nº 1/2021 PGE.

**Data da Assinatura:** 20/07/2021

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia

**Assina pelo Município de Santo Antônio do Descoberto (GO):** Aleandro Olívio Caldato

Protocolo 245732

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 / 2021-SEAD**

Processo: 202100005013389

**Objeto:** Aquisição e instalação de persianas de tecido tipo solar, com sistema roller para serem instaladas nas Unidades Anexo Universitário e VAPT VUPT Garavelo, de acordo com as especificações, quantitativos, local de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.

**Participação:** Disputa exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**Modalidade:** Pregão

**Forma:** Eletrônica

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Itens.

**Fontes Orçamentárias:** 2021.18.01.04.122.4200.4243.03 (Fonte 100)

**Data da abertura:** 12/08/2021.

**Horário:** 08h30min (Brasília/DF, UTC -03:00)

**Local de realização:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.425/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Objetção do edital:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br)

**Informações:** (62) 3201-5785

Dorival Juliano do Prado

Pregoeiro - Portaria nº 231/2020-SEAD

Protocolo 245613

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 SEDI**

PROCESSO Nº: 201614304002765 e 202114304000650;  
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017 - SEDI;

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços Nº 186/2016, Pregão Eletrônico nº 592/2015;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e supressão de quantitativos e revisão dos preços contratados;

OBJETO ORIGINAL: Prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, envolvendo os serviços de Instalação de Linhas Telefônicas, Assinatura Básica Mensal; tronco digital E1 com 30 canais e Chamada Franqueada (STFC-0800), através de códigos não geográficos;

VALOR: 36.309,84 (trinta e seis mil trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.

CONTRATADA: OI S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.01.04.122.4200.4230.03 - fonte 100, constantes do vigente Orçamento Geral do Estado;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando a partir de 26/05/2021 até 25/05/2022;

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 245527

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 04/2021- SEDI**

PROCESSO Nº: 202114304001646;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - SEDI;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Termo de Autorização de Uso nº 004/2021 - SEDI;

OBJETO: Autorização de Uso, a título precário e transitório, do Centro de Convenções de Anápolis, localizado na BR 153, Chácara Extremas, município de Anápolis - GO, registrado sob a matrícula nº 2.615 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis;



VALOR: A presente Autorização de uso se dará de forma gratuita conforme faculta o Ar. 40 da lei Estadual nº 17.928/2012, mediante a imposição dos encargos/responsabilidades previstos nas cláusulas sexta e sétima do presente instrumento;

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob nº 21.652.711/0001-10;

AUTORIZADO: MUNICÍPIO DE ANAPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.067.479/0001-46;

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2021, vigorando até 1º de agosto de 2021;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e Lei Estadual 17.928/2012 e suas alterações.

Protocolo 245699

#### ERRATA - EXTRATO DO 7º T. A. DO CONTRATO Nº 007/2017 - SEDI

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA referente a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, dia 28.07.2021, Pág. 09, referente ao Processo nº 202014304002129, **ONDE SE LÊ:** "EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017- SEDI"; **LEIA-SE:** "EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 - SEDI".

Protocolo 245615

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, Sr. MÁRCIO CÉSAR PEREIRA, portador do RG nº 22.349.454-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 280.033.338-30, para efeito do item 2.18 do Parecer Jurídico Prévio nº 150 (000021617064) da Procuradoria Setorial da SEDI, **DECLARA** que a não realização de chamamento público para o objeto do instrumento formalizado nestes autos se deu pelas razões expostas no Memorando nº 2/2021 - GAB-SEDI- 14344 (000019545009) e no Despacho nº 1466/2021-GAB (000021597469), dentre as quais destacam-se, em síntese:

A SEDI chegou a realizar um procedimento de chamamento público, no caso, o Chamamento Público nº 01/2021-SEDI (fundamentado na Lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, legislação que proporciona - *a priori* - a participação de uma gama maior de entidades do setor comparado ao antigo contrato de gestão) no processo 202014304001600, iniciado em agosto de 2020 e publicado no DOE nº 23.468 em 14/01/2021, cujo prazo de apresentação de propostas foi sucessivamente prorrogado até 07/05/2021. As prorrogações se deram sobretudo pela ausência de propostas durante o prazo de publicidade e no intuito de oportunizar a participação de um número maior de entidades no certame.

Ao longo do referido chamamento público, diante de uma possível frustração do certame como já se aventava diante das várias re-publicações, após várias rodadas de discussão interna pelas áreas técnicas da SEDI e amadurecimento de ideias, chegou-se a um consenso de que a oportunidade (dado o iminente término dos atuais contratos de gestão) seria propícia para, na esteira da reestruturação dos ITEGos em Escolas do Futuro, avançar numa nova modelagem para a parceria, reconfigurando-a em um projeto pedagógico inovador e sem precedentes no Estado.

Foram feitas consultas e tratativas com outros órgãos, entidades e instituições públicas de outros estados em busca de modelagens que atendessem à expectativa da SEDI de colocar à disposição da sociedade goiana um modelo de Escola do Futuro bem gerido e que satisfizesse as expectativas e a finalidade relativa à formação de profissionais técnicos com perfil voltado para o domínio de tecnologias inovadoras (metodologias ágeis e ativas) de base tecnológica, tais como: Inteligência Artificial, Internet das Coisas, *BigData*, *Data Science*, robótica, STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), dentre outras, que promovam o desenvolvimento e construção de articulação e interação das demandas da Indústria 4.0 com as da Educação 4.0 e 5.0.

Ato contínuo, tiveram início discussões com a Universidade Federal de Goiás - UFG, e após considerações de ambas as partes se culminou numa expectativa de formalização de Convênio entre a

SEDI e a UFG, com interveniência da FUNAPE, sobretudo a fim de explorar e aproveitar a *expertise* e notória capacidade técnica da UFG no ramo, sendo que essas tratativas revelaram os seguintes interesses recíprocos além de um espaço para mútua cooperação, os quais evidenciavam a possibilidade de um convênio:

I - Desenvolvimento de projeto pedagógico inovador e sem precedentes no Estado, destinado à formação de profissionais técnicos que irão dedicar-se ao atendimento às demandas em tecnologia da informação do setor produtivo, o qual atualmente não é atendido pela imensa escassez de recursos humanos;

II - Convergência da parceria no modelo da Tríplice Hélice, a qual promove relações entre universidades, indústrias e governos, com vistas a desenvolver uma estratégia de inovação bem-sucedida, ou seja, projeto baseado na integração entre o conhecimento acadêmico e a aplicação prática, associados às novas habilidades e competências adquiridas nos ambientes de inovação, para a inserção diferenciada dos indivíduos no mercado profissional de trabalho;

III - Geração, sistematização e socialização do conhecimento e saber a partir da sinergia criada entre a UFG e SEDI, formando cidadãos capazes de promover a transformação e o desenvolvimento da sociedade. Esta parceria permitirá a difusão de um modelo inovador que promove e integra atividades de ensino, extensão e pesquisa científica e tecnológica, utilizando metodologias ativas e fomentando ambientes de inovação;

IV - A ampliação da atuação da SEDI e UFG junto a população e empresas públicas e privadas de diferentes regiões do Estado, o que permitirá o avanço das atividades de ensino, pesquisa e extensão sintonizadas com as necessidades de desenvolvimento local e regional e, conseqüentemente, com o fortalecimento da economia e a valorização do ensino, da cultura e da ciência. Com isso, a UFG alcançará mais rapidamente seu objetivo estratégico que consiste em trabalhar juntamente ao Estado de Goiás para aumentar o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico e cultural;

V - Consolidar as ações e atividades de extensão acadêmico - profissional (ensino e pesquisa aplicada ao mercado de trabalho), atendendo às exigências de que o conhecimento e a educação estejam em consonância com os interesses objetivos da população e sociedade;

VI - Implantação de uma modelagem de gestão moderna que visa assegurar maior eficiência e eficácia na qualidade da prestação de serviços e a contribuição com o desenvolvimento do Estado de Goiás introduzindo no mercado goiano os profissionais do futuro que contribuirão com a mudança do modelo econômico vigente por meio da modernização tecnológica; e

VII - Aproveitamento de experiências bem-sucedidas desenvolvidas no âmbito da universidade e que podem ser compartilhadas com a SEDI na implementação do Projeto Escolas do Futuro, como exemplo temos Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CEIA), Ideias, Prototipagem e Empreendedorismo (IPELab), Centro de Empreendedorismo e Inovação (CEI), Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais (Labtime), Laboratório de Negócios, Ideias, Talentos e Tecnologia (Lanitt), Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Mídias Interativas (MediaLab), dentre outros.

Neste sentido formulou-se questionamento à Procuradoria Setorial desta Pasta por meio do Memorando nº 2/2021 - GAB-SEDI-14344 (000019545009) no processo 202114304000672, a qual manifestou-se pela possibilidade jurídica da formalização de um convênio. Por fim, foi decidido que o Convênio com a UFG é inquestionavelmente a melhor solução dentre as opções viáveis que atualmente se apresentam para o Estado de Goiás para gestão e operacionalização das EFGs, em razão do projeto pedagógico inovador, da *expertise* e capacidade técnica da UFG, da notável reputação da universidade e de sua experiência na execução de ações do plano de trabalho proposto.

Por todo o exposto, justifica-se a dispensa de chamamento público para convênio, neste caso, visto que a celebração de Convênio diretamente com a UFG e FUNAPE é, pelas razões ora expostas, a solução que melhor atende ao interesse público.

Goiânia - GO, 20 de julho de 2021.

MARCIO CESAR PEREIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 245580



## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 202100006025663  
Nome: Conselho Regional Olímpia Ferreira Ribeiro  
Contratante: Conselho Regional Olímpia Ferreira Ribeiro  
Contratada: Markize Construtora e Serviços Eireli  
CNPJ: 27.851.824/0001-21  
Portaria: 3157/2020  
Valor: R\$ 324.053,18 (trezentos e vinte e quatro mil cinquenta e três Reais e dezoito centavos)  
Do Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para implantação de Cobertura de Quadra da Unidade Escolar Colégio Estadual Francisco Magalhães Seixas, Município de Piranhas -GO.  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100-TE.  
Da Vigência: O presente instrumento vigorará por período de 180 dias corridos a partir da data da assinatura.  
Data da Assinatura: Piranhas, 22 de julho de 2021

Protocolo 245573

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 202100006025663  
Nome: Conselho Regional Olímpia Ferreira Ribeiro  
Contratante: Conselho Regional Olímpia Ferreira Ribeiro  
Contratada: Markize Construtora e Serviços Eireli  
CNPJ: 27.851.824/0001-21  
Portaria: 3157/2020  
Valor: R\$ 323.958,19 (trezentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e oito Reais e dezenove centavos)  
Do Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para implantação de Cobertura de Quadra da Unidade Escolar CEPI Joaquim Francisco de Souza, Município de Piranhas -GO.  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100-TE.  
Da Vigência: O presente instrumento vigorará por período de 180 dias corridos a partir da data da assinatura.  
Data da Assinatura: Piranhas, 22 de julho de 2021

Protocolo 245574

### TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2021.0000.604.4571, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 18-A/2020, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 007/2020, gerida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, com a finalidade de se adquirir equipamentos de informática. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **KONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 00.343.654/0001-18, no valor total de **R\$ 9.235.760,00** (Nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Aparecida de Goiânia, 27 de julho de 2021.

**Núbia Gomes de Brito Farias**

Coordenadora Regional de Educação de Aparecida de Goiânia

Protocolo 245594

### TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2021.0000.604.5086, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 18-A/2020, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 007/2020, gerida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, com a finalidade de se adquirir equipamentos de informática. Por consequência,

**ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **KONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 00.343.654/0001-18, no valor total de **R\$ 9.779.040,00** (Nove milhões, setecentos e setenta e nove mil e quarenta reais).

Anápolis, 19 de julho de 2021.

**Luciano Almeida Pereira**

Coordenadora Regional de Educação de Anápolis

Protocolo 245595

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio dos Conselhos Escolares, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 05, 06, 07, 08/2021**, Processo Principal nº **2021.0000.600.6397**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente às Unidades Escolares das **CRE's: Formosa**, Escola Estadual Maçom Ângelo Chaves; **Campos Belos**, CEPI Prof. Antusa; **Quirinópolis**, CEPI Independência, **Ceres**, CEPI Gricon e Silva, **Rio Verde**, C.E.Machado de Assis. As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais do dia **29.07.2021 até 18.08.2021**, com abertura de Sessão Pública dia **19.08.2021**. Retire e acompanhe os Editais no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações com as Unidades Escolares.

**Alessandra Batista Lago**

Gerente de Licitação

Protocolo 245521

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.606.5337 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, para Implantação de Pátio Multiuso Opção 03 padrão SEDUC, Vestiário 2009 - 98,23m² padrão SEDUC e Reforma Geral do Colégio Estadual Polivalente Antônio Carlos Paniago, no município de Mineiros/GO. **Empresa Vencedora: Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor total de R\$ 747.432,55.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 28 de julho de 2021.

**Alessandra Batista Lago**

Gerente de Licitação

Protocolo 245655

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas, os procedimentos licitatórios nas datas e horários abaixo relacionados:



NÚMERO EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO	DATAS ENVIO PROPOSTA - COMPRASNET
PRE 01/21	202100006039805	Águas Lindas	Santo A. do Descoberto	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21
	202100006037520	Anápolis	31 de março	13/08/21 às 8h50	29/07/21 até às 8h49min do dia 13/08/21
	202100006037653		Maria A. Alves	13/08/21 às 8h	29/07/21 até às 7h59min do dia 13/08/21
	202100006037570		Dr. Mauá Cavalcante	13/08/21 às 15h	29/07/21 até às 14h59min do dia 13/08/21
	202100006037606		Virgínio Santillo		
	202100006037657		Plínio Jaime		
	202100006037590		Prof. Faustino		
	202100006037642		Herta L. O Dowyer		
	202100006037683		Zeca Batista	13/08/21 às 14h30	29/07/21 até às 14h29min do dia 13/08/21
	202100006057601		Prof. Heil A. Ferreira	13/08/21 às 9h10	29/07/21 até às 9h09min do dia 13/08/21
	202100006037489		Osório R. Camargo	13/08/21 às 9h30	29/07/21 até às 9h29min do dia 13/08/21
	202100006037678		Violeta Pitaluga		
	202100006037658		Prof. Salvador Santos		
	202100006037765		João Mendes		
	202100006037756		Vinicius de Mores		
	202100006037638		Genoveva R. Carneiro	13/08/21 às 10h	29/07/21 até às 9h59min do dia 13/08/21
	202100006037626		Arlindo Costa		
	202100006037680		Waldemar de P. Cavalcante		
	202100006037762		André Gáudie		
	202100006037622		Dr. Cesar Toledo		
	202100006037588	Padre Trindade	13/08/21 às 14h	29/07/21 até às 13h59min do dia 13/08/21	
	202100006037515	13 de maio			
	202100006037501	André G. F. Curado			
	202100006037693	Sen. Onofre Quinan			
	202100006037619	Polivalente J. Batista			
	202100006037760	Rui Barbosa	13/08/21 às 15h30	29/07/21 até às 15h29min do dia 13/08/21	
	202100006037825	Senhor do Bonfim			
	202100006037823	Prof. Ermano da Conceição			
	202100006037559	Antensina Santana			
	202100006037835	Ver. Waldir de Resende			
	202100006037816	Jarbas Jayme	13/08/21 às 16h30	29/07/21 até às 16h29min do dia 13/08/21	
	202100006037573	Gomes de S. Ramos			
	202100006037633	Durval Nunes			
	202100006037839	Jose E. De Moraes			
	202100006033610	Gabriel Issa			
	202100006037691	João Gomes	13/08/21 às 18h30	29/07/21 até às 18h29min do dia 13/08/21	
	202100006037649	Leiny L. de Souza			
	202100006037655	Oswaldo F. da Silva			
	202100006037548	Prof. Elias Chadud			
	202100006037651	Lions M. de Araújo			
202100006037662	Prof. José Abdalla	16/08/21 às 10h30	29/07/21 até às 10h29min do dia 16/08/21		
202100006037304	Amélia de C. Lima				
202100006037306	Campos Belos	Antonio J. de Oliveira	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21	
202100006039699		Elias J. Cheim	13/08/21 às 10h	29/07/21 até às 9h59min do dia 13/08/21	
202100006044359	Catalão	Gilberto A. Falcão	18/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 18/08/21	
202100006037468	Formosa	Pe. Lamberto Verrijt	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21	



202100006038453	Goianésia	Santa Isabel	13/08/21 às 13h	29/07/21 até às 12h59min do dia 13/08/21	
202100006039126		Comendador G. Lunardelli	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21	
202100006038530		José de Anchieta	13/08/21 às 15h	29/07/21 até às 14h59min do dia 13/08/21	
202100006039276	Goiatuba	São Francisco de Assis	13/08/21 às 13h	29/07/21 até às 12h59min do dia 13/08/21	
202100006039703		Manoel V. Rosa	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21	
202100006037464	Itapuranga	Dep. José A. de Assis	13/08/21 às 14h	29/07/21 até às 13h59min do dia 13/08/21	
202100006037492		C.E. de Itapuranga			
202100006037465		Joaquim da S. Moreira			
202100006037539		Dom Abel	13/08/21 às 14h	29/07/21 até às 13h59min do dia 13/08/21	
202100006037503		Vila São José	13/08/21 às 10h	29/07/21 até às 9h59min do dia 13/08/21	
202100006037528		Ramiro Pedro			
202100006037553		Origenes L. da Silva	13/08/21 às 15h	29/07/21 até às 14h59min do dia 13/08/21	
202100006038486		Mineiros	Alfredo Nasser	13/08/21 às 13h	29/07/21 até às 12h59min do dia 13/08/21
202100006038431	Dep. José A. de Assis		13/08/21 às 10h	29/07/21 até às 9h59min do dia 13/08/21	
202100006038434	Helena O. Paniago		13/08/21 às 15h	29/07/21 até às 14h59min do dia 13/08/21	
202100006038439	Prof. Alice P. Alves		13/08/21 às 8h	29/07/21 até às 7h59min do dia 13/08/21	
202100006039328	Palmeiras	Barão do R. Branco	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21	
202100006039294		Otaviano de Moraes			
202100006039405		Desor Hamilton de B. Velasco			
202100006039144		C.E. de Edeia			
202100006039669		Lurival B. de Oliveira	13/08/21 às 14h	29/07/21 até às 13h59min do dia 13/08/21	
202100006040845	São M. do Araguaia	São Francisco de Assis	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21	
202100006040874		Ana M. Torres			
202100006040884		Castelo Branco	13/08/21 às 11h	29/07/21 até às 10h59min do dia 13/08/21	
202100006038794	Ceres	Cônego T. da F. e Silva	13/08/21 às 14h	29/07/21 até às 13h59min do dia 13/08/21	
202100006038715		Mariano S. Nascimento	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21	
202100006038926	Inhumas	Ary. R. V. Filho	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21	
202100006040067		CEPMG de Itauçu			
202100006038955		Rui Barbosa			
202100006039987		Manoel V. Verde			
202100006037634		Antonio A. do Carmo			
202100006038870		Santa Rosa			
202100006039716		Vila Nova	13/08/21 às 10h	29/07/21 até às 9h59min do dia 13/08/21	
202100006040000		Diurza Leão			
202100006039443			Prof. Lazara de F. e S. Flores	13/08/21 às 14h	29/07/21 até às 13h59min do dia 13/08/21
202100006040134			Princesa Izabel	13/08/21 às 8h	29/07/21 até às 7h59min do dia 13/08/21
202100006039734	Uruaçu	Marechal C. e Silva	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21	
202100006039661		Joaquim Taveira			
202100006039288		Marcionílio F. Mendonça			
202100006031809		Prof. Julio Cavalcantes			
202100006039949		José F. Ferreira			
202100006037924	Aparecida de Goiânia	Ademar A. de Souza	13/08/21 às 14h	29/07/21 até às 13h59min do dia 13/08/21	
202100006038312		Dom Pedro I			
202100006038041		Itagiba L. Domeles			
202100006037724		José A. de Assis	12/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 12/08/21	
202100006037555		Rui Barbosa			



202100006037697		Buriti Sereno	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21
202100006037811		Joaquim R. Teixeira		
202100006037598		Nova Era		
202100006038027		Porfírio de S. França		
202100006037748		Villa Lobos		
202100006037510		Prof. José L. Rodrigues		
202100006037537		Dona L. E. Teixeira		
202100006038006		Olímpio Alves		
202100006037727		Garavelo Park		
202100006037763		Alzira A. de Queiroz		
202100006038187		Nader A. dos Santos		
202100006031549		Telma V. Sales	13/08/21 às 13h	29/07/21 até às 12h59min do dia 13/08/21
202100006037893		Jardim Cascata		
202100006037554		Michelle do P. Rodrigues	13/08/21 às 14h	29/07/21 até às 13h59min do dia 13/08/21
202100006038858	Goiânia	Novo Horizonte	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21
202100006038672		Poivalente T. Henrique Silva		
202100006046397		Domingos B. de Abreu		
202100006040166		João Bennio		
202100006039646		CEPMG Jd. Guanabara		
202100006038803		Chico Mendes		
202100006038551		Prof. Pedro Gomes		
202100006040830		Irmã Gabriela		
202100006039344		Parque dos Buritis	13/08/21 às 14h	29/07/21 até às 13h59min do dia 13/08/21
202100006039250		João J. Coutinho		
202100006040040		Edmundo Rocha VM	13/08/21 às 15h	29/07/21 até às 14h59min do dia 13/08/21
202100006039094		Miriam B. Ferreria	13/08/21 às 10h	29/07/21 até às 9h59min do dia 13/08/21
202100006039002		Francisco M. Dantas		
202100006038994		Solon Amaral	13/08/21 às 9h30	29/07/21 até às 9h29min do dia 13/08/21
202100006039333	Luis Perillo	13/08/21 às 13h	29/07/21 até às 12h59min do dia 13/08/21	
202100006038400	Iporá	Elias de A. Rocha	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21
202100006038398		Israel de Amorim		
202100006038371	Jussara	Alfredo Nasser		
202100006038367		Alcides R. Jube		
202100006038374		Gabriel J. de Moura		
202100006038337		Ilídia M. P. Caiado		
202100006038327		Gov. Henrique Santillo		
202100006038333		Prof. Alfredo Nasser FN	13/08/21 às 15h	29/07/21 até às 14h59min do dia 13/08/21
202100006039280	Luziânia	Mingone		
202100006039198		Olga A. Mohn	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21
202100006039868	Novo Gama	Mont Serrat	13/08/21 às 10h	29/07/21 até às 9h59min do dia 13/08/21
202100006039844		Almirante Tamandaré		
202100006039827		Herbert de Souza		
202100006039881		Divina O. Miranda	13/08/21 às 14h	29/07/21 até às 13h59min do dia 13/08/21
202100006039841		Desembargador D. Meireles	13/08/21 às 15h	29/07/21 até às 14h59min do dia 13/08/21
202100006038070	Planaltina	C.E. de Planaltina	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21
202100006030348		Complexo 02	13/08/21 às 14h	29/07/21 até às 13h59min do dia 13/08/21
202100006038086		Complexo 10		
202100006030358		Complexo 05	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21
202100006038078		Complexo 03	13/08/21 às 10h	29/07/21 até às 9h59min do dia 13/08/21

202100006040902	Porangatu	Genoveva R. Carneiro	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21
202100006040393		Prof. Waldemar L. do A. Brito		
202100006030951	Rio Verde	João V. do Carmo		
202100006039438		Abel P. de Castro		
202100006039322		Machado de Assis		
202100006032138		Miltes F. de Oliveira		
202100006030758		Alvino P. Rocha		
202100006039912		Hermínio R. Leão		
202100006038577		Oscar R. da Cunha		
202100006040618		Olynto P. de Castro	13/08/21 às 7h	29/07/21 até às 6h59min do dia 13/08/21
202100006038697		Martins Borges	13/08/21 às 16h	29/07/21 até às 15h59min do dia 13/08/21
202100006038983		Cunha Bastos	13/08/21 às 9h30	29/07/21 até às 9h29min do dia 13/08/21
202100006038488	Rubiataba	Oscar Campos	13/08/21 às 9h	29/07/21 até às 8h59min do dia 13/08/21
202100006037379	Trindade	Alfa ômega		
202100006037348		Nossa S. das Graças		
202100006037361		16 Julho		
202100006037353		Dr. José F. Ferreira		
202100006037350		Prof. Liodósia		
202100006037362		Abraão M. da Costa		
202100006037376		Sen. Theotônio Vilella		
202100006037357		Pe. Pelágio		
202100006037364		Alonso L. de Oliveira	13/08/21 às 9h30	29/07/21 até às 9h29min do dia 13/08/21
202100006037349		Castelo Branco	13/08/21 às 10h	29/07/21 até às 9h59min do dia 13/08/21
202100006037351		Posseilândia	13/08/21 às 14h	29/07/21 até às 13h59min do dia 13/08/21

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **Fontes: 109/156**. Retire e acompanhe o Edital no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e na Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Goiânia, 28 de julho de 2021.  
Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 245686

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2020.0000.604.9139. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para fornecimento de agendas escolares espiraladas, com páginas para calendários dos anos 2021 e 2022. Empresa Vencedora: item 01 TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP - CNPJ 07.525.311/0001-13, no valor total de R\$ 1.959.375,00; item 002 - EM ANDAMENTO.

Goiânia, 28 de julho de 2021.

**Alessandra Batista Lago**  
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 245596

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 008/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.600.0188, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa especializada para levantamento das condições atuais e elaboração de projetos de engenharia de Reforma, Ampliação, Revitalização e Manutenção no edifício que abriga o Centro de Ensino em Período Integral Lyceu de Goiânia-GO. Empresas **HABILITADAS: 1- Ruber Paulo Arquitetura e Urbanismo Eireli, CNPJ: 22.908.619/0001-31; 2- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 3- Diedro Comércio e Serviço Eireli, CNPJ: 23.852.594/0001,64;**

**4- Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14.** Empresa **INABILITADA: 1- ELC Engenharia Ltda, CNPJ: 29.796.882/0001-25**, por infringir o item 5.1.1 do Instrumento Convocatório. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 28 de julho de 2021.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 245666

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Educação Itumbiara, torna público aos interessados o **"ADIAMENTO SINE DIE"**, do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 003/2021; Processo nº 2020.0000.605.4557, tendo em vista alterações nas planilhas orçamentárias. **Abertura prevista para o dia 29 de julho de 2021, às 09 horas;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global.** Objeto: **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para reforma geral (ação 20), na coordenação regionale de educação de Itumbiara, no município de Itumbiara/GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 350.000,00.** Informações na CRE de Itumbiara, (64) 3294-0300, E-mail: [regional.itumbiara@seduc.go.gov.br](mailto:regional.itumbiara@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 28 de julho de 2021.

**Rosângela Aparecida Silva Marques**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 245678



## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

### Portaria 234/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no exercício da competência conferida no Art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos de nº 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928/2012 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576003266.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **Milton de Oliveira Sobrinho**, CPF: 168.331.391-72, cargo: Programador II como titular de Gestão de Contrato cujo objeto é a Contratação de empresa fornecedora para compra de computadores portáteis (Notebooks), estações de trabalho microcomputadores (Desktops) e Monitores, com garantia de funcionamento **on-site** pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, assim como para atestar as notas fiscais referentes ao contrato, com vistas à atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer de Goiás.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **Cleiton de Sá Silva**, CPF 983.966.091-87, como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em caso de ausência do Titular.

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 245627

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

### PORTARIA Nº 0431, DE 28 DE JULHO DE 2021

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016014847,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JÂNISON CALIXTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 853.965.321-49, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, para atuar como gestor do Contrato nº 062/2021 - SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa MA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.848.722/0001-69, cujo objeto constitui na aquisição de fita para gravação de dados LTO-5, fita de limpeza universal LTO e etiqueta de código de barras para a Gerência de Telecomunicações da SSP, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor **FÁBIO HIROSHI YAMAMOTO**, inscrito no CPF nº 901.742.249-15, Técnico em Gestão Pública, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 245649

#### EXTRATO DO CONTRATO 053/2021

Processo: 202000002039726. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Benelli Armi S.P.A., representada por seu procurador Sr. Antônio Renê Luiz da Silva, CPF 596.890.131-49. Objeto: Aquisição de espingardas calibre 12 gauge para o Batalhão de Choque da PMGO. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na cláusula terceira. Recurso: 100/ Tesouro e 280/União. Valor total: R\$ 160.638,70 (cento e sessenta mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Data/Outorga: 30/06/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 245556



**EXTRATO DA PORTARIA N.º 000022211546/2021 - SCGSP**

**Assunto:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

**Referência:** Sindicância nº 202000016002953.

**Infração:** artigo 204, inciso X, da Lei estadual n.º 20.756/2020 e artigo 304, inciso XII, da Lei estadual n.º 10.460/1988.

**Síntese do Fato:** O servidor utilizou os sistemas a que tem acesso devido a seu cargo para fins pessoais, bem como descumpriu ordens judiciais.

**Designada:** 1º CPPADOS.

**Autoridade Instauradora do PAD:** Sandro Mauro Pereira de Almeida - Corregedor Setorial da SSP.

**Data do extrato da Portaria:** 28/07/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 245647

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 047/2021 Substituição Gestor FR GIRO - 2021 - PM

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02/01/19, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 202100002077212,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Major PM 30.560 Claudemir Vieira Cruvinel da função de Gestor do Fundo Rotativo do 1º Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva da Polícia Militar (GIRO).

Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM 32.750 Johnathan Andrade Corrêa, inscrito no CPF/MF sob o nº 985.193.011-34, residente na Rua Camassari, Quadra 69, Lote 28, Casa 01, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74.933-250, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 1º Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO), tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do 1º Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO), cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010, Lei Estadual nº 19.971 de 15/01/2018, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do 1º Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, uma cópia deste documento deverá ser encaminhada à gerência do Banco da Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 1550, Operação: 006, Conta Corrente: 00071057-4, Goiânia-GO, para as providências necessárias.

Art. 4º - Os Fundos Rotativos instituídos pela Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, revigorados e convalidados pelo Artigo 1º, Inciso II da Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010 visam dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e devem ser realizadas em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, para que sua

execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais legislações cabíveis.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- solicitar a emissão das notas de empenhos;
- movimentar os recursos do fundo rotativo;
- realizar pesquisa de preços, conforme legislação vigente;
- adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados na lei de criação do fundo rotativo;
- responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;
- solicitar a recomposição do fundo rotativo e,
- providenciar a prestação de contas dos recursos utilizados na forma e prazos regulamentares.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Rotativo não podem ser aplicados, qualquer que seja a hipótese, com:

I - Pagamento de despesas:

- com pessoal;
- de capital (investimentos e materiais permanentes);
- que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
- não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
- de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.

II - Concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.

Art. 7º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 9º - Cumpra-se.

Gabinete do Comando Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, aos 22 dias de julho de 2021.

Renato Brum dos Santos - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 245546

PORTARIA Nº 14.999, DE 21 DE JULHO DE 2021- **O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, tendo em vista o Processo SEI nº 202000002059014, e Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada o art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção por antiguidade elencada no art. 6º, inciso I, c/c art. 7º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como a decisão favorável proferida pela Comissão de Promoção de Praças - CPPPM em favor do Subtenente PM da Reserva Remunerada RG 22.957 OSMAR ALVES DE SOUZA, deferindo a retroação da data de sua promoção na graduação à graduação de 1º Sgt QPPM de 21 de setembro de 2019 para 21 de maio de 2017, conforme Ata nº 20 datada de 9 de julho de 2021, publicado no DOEPM nº 135, de 19 de julho de 2021; e Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de Subtenente PM em 1º de setembro de 2020, em consequência de sua transferência para a reserva remunerada a pedido, conforme DOEPM nº 165/2020, resolve: Art. 1º Retroagir a data de promoção na graduação de 1º Sargento QPPM, do Subtenente PM da reserva remunerada RG 22.957 OSMAR ALVES DE SOUZA, CPF nº 556.313.201-34, de 21 de setembro de 2019 para 21 de maio de 2017, pelo critério de antiguidade. Art. 2º O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação. RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM

Protocolo 245557

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

Às 09:44 horas do dia 28 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100002045033, Pregão 011/2021.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item nº: 1

**Produto/Serviço: MÁSCARA SEMIFACIAL PARA PARTICULAS PFF2**

**Situação: ADJUDICADO**

**Homologado à empresa: 14.115.388/0001-80 - ELLO DISTRIBUICAO LTDA**

**Valor Unitário: R\$ 1,49 Valor Total: R\$ 134.100,00**

Item nº: 2

**Produto/Serviço: MÁSCARA SEMIFACIAL PARA PARTICULAS PFF2**

**Situação: ADJUDICADO**

**Homologado à empresa: 22.979.056/0001-72 - MARCELO TADEU DE OLIVEIRA**

**Valor Unitário: R\$ 1,54 Valor Total: R\$ 46.200,00**

Renato Brum dos Santos - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 245599

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**ERRATA Nº 01/2021 E ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021**

Conforme preconiza o art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, o pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que, após análise e revisão ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021, procedeu-se adequações neste instrumento, conforme Errata nº 01/2021, disponível em [www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes](http://www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Assim também, fica adiada a abertura do certame para nova data a seguir:

**Processo nº:** 202100011005979.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO ASA (AUTO SUPORTE AVANÇADO) E AV (VIATURA ADMINISTRATIVA).

**Nova Data e horário:** **12/08/2021 às 08h30min** (Horário de Brasília).

Esmeraldino Jacinto de LEMOS - Cel QOC  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 245671

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

Extrato de Portaria nº 206/2021-DGAP. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor VALTEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 950.884.581-34, Policial Penal, para exercer a função de gestor titular do Convênio nº 079/2021 - PM, objeto do processo 202100002021214, e a servidora ELISANGELA DE SOUZA TAVEIRA GOMES, CPF 851.666.851-72, Policial Penal, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo objeto é a mútua cooperação entre os participantes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de defesa civil, resposta e prevenção a desastres. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução

do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 07/07/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor-Geral da Administração Penitenciária.

Protocolo 245697

Extrato de PORTARIA Nº 111/2021-DGAP. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Art 1º. Designar o servidor FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA NUNES, CPF 940.533.831-53, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor titular do CONVÊNIO nº 054/2021-PM, e o servidor GEORJEAN LEITE CORDEIRO, CPF 008.604.775-25, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo objeto é a mútua cooperação entre os participantes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 16 de abril de 2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor-Geral da Administração Penitenciária.

Protocolo 245702

Extrato de Portaria nº 232/2021-DGAP. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Josias Pereira da Silva, CPF: 028.399.511-42, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor titular do Convênio nº 171/2021-PM, objeto do processo 202100002021038, e o servidor Marco Aurélio Pires Neres, CPF: 691.637.821-20, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo objeto é a mútua cooperação entre os participantes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de defesa civil, resposta e prevenção a desastres. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 28/07/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor-Geral da Administração Penitenciária.

Protocolo 245716

Extrato de Portaria nº 88/2021-DGAP. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor AYLÊ BARBOSA DOS REIS BALBINO, CPF nº 512.544.411-15, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor titular do Convênio nº 047/2021-PM, e o servidor EDUARDO AUGUSTO LOPES DE CASTRO, CPF nº 723.099.971-53, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências da gestora titular, cujo objeto é a mútua cooperação entre os participantes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de defesa civil, resposta e prevenção a desastres. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 28/07/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor-Geral da Administração Penitenciária.

Protocolo 245720

Extrato de Portaria nº 231/2021-DGAP. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Gabriel de Lima Aurélio, CPF: 010.154.901-66, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor titular do Convênio nº 083/2021-PM, objeto do processo 202100002022187, e o servidor Henrique Gomes de Oliveira, CPF: 039.296.931-94, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo objeto é a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de defesa civil, resposta e prevenção a desastres. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 28/07/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor-Geral da Administração Penitenciária.

Protocolo 245726

### Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1222/2021-SES/GO - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 50/2021-SES/GO. **Processo** nº: 202000010042784. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços continuados de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais, dotados de sistema de gestão, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos. **Contratada:** CTIS Tecnologia S.A. **Gestor:** XISTO MARCLEIDE MAIA ANDRADE, CPF nº 413.831.091-68. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir de 27/07/2021. **Signatário:** ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 245639

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021-SES/GO. **Processo** nº: 202000010042784. **Contratada:** CTIS Tecnologia S.A. **Objeto:** Aquisição de produtos e serviços continuados de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto papel) e reposição de peças originais, dotados de sistema de gestão, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos. **Valor do contrato:** R\$ 1.765.819,80. **Dotações Orçamentárias:** 28 01.10.128.1043.2153.03.232.90, 2850.10.301.1043.2152.03.232.90, 2850.10.302.1043.2147.03.232.90, 2850.10.305.1043.2156.03.322.90, 2850.10.572.1022. 2082.03.100.90. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses contados a partir de sua assinatura. **Data da Outorga:** 27/07/2021. **Signatários:** Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde, Jorge David Ramirez Scott -CTIS Tecnologia S.A.

Protocolo 245634

### RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021

Ratifico a declaração de dispensa de licitação nº 119/2021, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202100010024576, e ainda havendo parecer favorável da Procuradoria Setorial quanto a legalidade do certame com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021, e, subsi

diariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, visando aquisição de 57.600 unidades do Epinefrina 1mg/ml (amp 1ml), apresentação Ampola, no valor unitário R\$ 2,00 (Dois reais) e valor total de R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais). Tal aquisição visa o atendimento de pacientes COVID-19 (casos graves) conforme demanda do atual cenário relacionado à pandemia. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se.

Goiânia-GO, em 28 de julho de 2021

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 245725

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - SES/GO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 073/2021

**Processo:** 202100010012029

**Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preço para eventuais aquisições de insumos laboratoriais a serem utilizados nas Seções de Produção de meios de culturas e reagentes, Microbiologia de Alimentos, CME, Entomologia, Microscopia de Alimentos, Micologia e Bacteriologia do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), para a realização de análises microbiológicas de alimentos, nas quantidades, condições, especificações e nos valores estimados, estabelecidos na planilha a seguir.

#### Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

#### Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	04.724.729/0001-61	01, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33.
L D M EQUIPAMENTOS LTDA	00.538.079/0001-09	14.
JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA	23.239.321/0001-49	24.
APIJÃ PRODUTOS HOSPIT. LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSIST. TÉCNICA LTDA	02.346.952/0001-97	32.

#### Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
		Quant.			
01	(50833) ÁCIDO LÁTICO - 85 A 90% Marca: NEON Anvisa: Isento conforme RDC 185/01	LITRO	02	38,34	76,68
03	(59591) ÁGAR CORN MEAL COM PH FINAL 6,0 MAIS OU MENOS 0,2 Ágar commmeal -base para o cultivo de fungos e especialmente para a produção de clamidósporo pela Candida albicans. Fórmula aproximada por litro: infusão de cornmeal (2,0 gramas) e ágar (15,0 gramas), com pH final 6,0 mais ou menos 0,2 Marca: HIMEDIA Anvisa: Isento	GRAMA(S)	500	3,05	1.525,00
09	(46454) BANDEJA EM POLIETILENO - DIMENSÕES 25X40X7CM - CAPACIDADE 6L Marca: JP Anvisa: Isento conforme RDC 185/01	UNID.	25	20,84	521,00



10	(42498) CESTO REDONDO 20CM DE DIÂMETRO POR 20CM DE ALTURA Cesto redondo de arame com alça em aço inoxidável, para secagem de vidrarias 20cm de diâmetro por 20cm de altura. Marca: RICILAB Anvisa: Isento conforme RDC 185/01	UNID.	05	230,37	1.151,85				
11	(42502) CESTO REDONDO DE ARAME 30CM DE DIÂMETRO POR 20CM DE ALTURA. Cesto redondo de arame com alça em aço inoxidável, para secagem de vidrarias 30cm de diâmetro por 20cm de altura. Marca: RICILAB Anvisa: Isento conforme RDC 185/01	UNID.	05	345,00	1.725,00				
12	(73634) CITRATO FÉRRICO - CAS 3522-50-7 CITRATO FÉRRICO -CAS 3522-50-7 fórmula química C6H5FeO7 e peso molecular 244.94. Acompanhado da FISQP e certificado de análise. Marca: DINAMICA Anvisa: Isento conforme RDC 185/01	GRAMA(S)	250	1,42	355,00				
13	(62276) CONJUNTO OU SISTEMA GERADOR DE ATMOSFERA Conjunto ou sistema gerador de atmosfera-com teor reduzido de oxigênio e aumentado de gás carbônico para jarras de 2,5 litros sem o emprego de catalisador. Marca: PROBAC Anvisa: 10104030065	TESTE	856	9,85	8.431,60				
14	(61765) DETERGENTE ALCALINO ESPECÍFICO PARA LAVAGEM DE VIDRARIA PROLAB ALCALINO-Detergente alcalino, baixíssima formação de espuma (se desfaz em menos de 15 segundos), contendo mínimo de 10% de Hidróxido de Sódio e mínimo de 13,5% de Hidróxido de Potássio, com pH puro entre 12,5 -14 e tensoativos não iônicos, para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares manuais e em lavadoras automáticas, termodesinfectoras e ultrassônicas, concentração de uso de 2% a 20%. Apresenta laudo de pH puro e laudo de controle microbiológico efetuados em laboratórios Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas) e laudos de corrosividade. Para garantia de qualidade, PROLAB ALCALINO é acompanhado pelo laudo Físico-Químico com informação do pH por lote realizado pela fabricante. O produto é acondicionado em bombonas com volume de 5 litros, que garante a integridade do produto. Rotulagem contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde, com Certificado de Boas Práticas e Fabricação. MARCA: PROLAB ALCALINO APRESENTAÇÃO: BOMBONA 05 LITROS FABRICANTE: LABNEWS PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 3202700050014	mL	260.000	0,02	5.200,00				
23	(72750) GLUTAMATO-L MONOSSÓDICO MONOHIDRATAD Marca: NEON Anvisa: Isento conforme RDC 185/01	FRASCO 500 GRAMAS	01	50,17	50,17				
24	(62178) MEMBRANA EM ÉTER DE CELULOSE, ESTÉRIL, BRANCA, QUADRICULADA COM 47MM DE DIÂMETRO E 0.45 MICRÔMETROS DE PORO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (EMBALAGEM MÍNIMA OFERTADA COM 600UN) MARCA: MILLIPORE/ HAWG04756.	UNID.	1.500	4,95	7.425,00				
25	(68553) PIPETA ESTÉRIL PARA SOROLOGIA / PLÁSTICO DESCARTÁVEL Pipeta estéril para sorologia, em plástico descartável. Marca: BIONAKY Anvisa: Isento conforme RDC 185/01	UNID. 10 mL	12.000	2,26	27.120,00				
26	(46010) PLACAS DE PETRI - PLÁSTICO, ESTÉREIS, SEM DIVISÃO, 150X15MM PLACAS DE PETRI -plástico (polietileno), estéreis, sem divisão, 150x15mm. Marca: DESKARPLAS Anvisa: Isento conforme RDC 185/01.	PACOTE	2.600	4,93	12.818,00				
27	(11646) PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO. PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO. PLACAS DE PETRI -plástico (polietileno), estéreis, sem divisão, 150x15mm. Marca: LABORCLIN Anvisa: Isento	CAIXA C/ 5 UNID.	27	130,51	3.523,77				
28	(72441) SORO PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA Soro para identificação bacteriana -Polivalente Anti Salmonella Flagelar Marca: PROBAC Anvisa: 10104030070	FRASCO C/ 3 mL	21	179,99	3.779,79				
29	(72442) SORO PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA Soro para identificação bacteriana -Polivalente Anti Salmonella Somático Marca: PROBAC Anvisa: 10104030070	FRASCO C/ 3 mL	21	179,99	3.779,79				
30	(78048) SULFATO DE NEOMICINA SULFATO DE NEOMICINA -CAS 1405-10-3 -fórmula química C23H46N6O13.xH2SO4, pó branco ou levemente amarelo, solúvel em água. Acompanhado da FISQP e certificado de análise. Marca: INLAB Anvisa: Isento conforme RDC 185/01	GRAMA(S)	100	284,68	28.468,00				
32	(28183) TRIPTONA (DIGESTIVO PANCREÁTICO DE CASEINA): TRYPTONE (Peptona de Caseína), Frasco com 500 gramas, Código: LP0042B.	GRAMA(S)	500	0,97	485,00				
33	(63242) URÉIA P.A. URÉIA P.A. -CAS 57-13-6. Resíduo após ignição máx. 0,01%; Cloreto (Cl) máx. 5 ppm; Sulfato (SO4) máx. 0,001%; Metais Pesados (Como Pb) máx. 0,001%; Ferro (Fe) máx. 0,001%. Acompanha certificado de análise. Marca: NEON Anvisa: Isento conforme RDC 185/01	GRAMA(S)	1.000	0,02	20,00				
Valor Total:								R\$ 106.455,65	

Itens fracassados: 05, 06, 07, 08.

**Itens desertos: 02, 04, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 31.**

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Normas Regulamentares:** Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

**Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO**

Protocolo 245731



## Secretaria de Estado da Economia

Portaria 48/COF/2021 - ECONOMIA

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 218, caput e §1º da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e nos artigos 15 e 88 do Decreto Estadual nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019, em especial no seu inc. VI, tendo em consideração o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202000004052777,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER **Licídio de Carvalho Bueno Ferreira**, ocupante do cargo de Técnico Fazendário Estadual, classe I, padrão 4, matrícula-base nº1.981-0, das transgressões a ele atribuídas na inicial acusatória, tipificadas nos incisos XVI, XXX e XXXI do art. 303, da Lei nº 10.460/88, por ausência de autoria e materialidade.

Art. 2º - Determinar que seja dada ciência, por escrito, da deliberação constante desta Portaria ao servidor público e ao seu defensor constituído.

Art. 3º - Determinar, após a cientificação acima referida, o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202000004052777.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 245653

Portaria 49/COF/2021 - ECONOMIA

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 312, III, "b" e 328 da Lei de nº 10.460/88, no artigo 15, especialmente o que diz o inciso VIII, e no artigo 88, especialmente o que dizem os incisos IV e VIII, ambos do Decreto Estadual nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019, e o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 200300004016254,

RESOLVE:

Art. 1º - CONDENAR o ex-servidor municipal conveniado **ANTÔNIO SIQUEIRA** ao ressarcimento, nos termos do Despacho nº 506/2021 - COF, uma vez comprovada sua responsabilidade, conforme instrução realizada, ficando obrigado ao pagamento do valor originário de R\$ 12.828,51 (doze mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), mais acréscimos legais;

Art. 2º - CONDENAR o Município de Itaberaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Rita de Cássia Soares Mendonça**, ao ressarcimento, nos termos do Despacho nº 506/2021 - COF, uma vez comprovada sua responsabilidade subsidiária, nos termos do Convênio de Mútua Colaboração nº 02/2003 e instrução realizada, ficando o ente municipal obrigado ao pagamento do valor parcial originário de R\$ 2.837,14 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e catorze centavos), mais acréscimos legais, equivalente a prejuízo causado ao erário Estadual, por ato de seu servidor.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento dos autos à Coordenação da Tomada de Contas da Corregedoria Fiscal para notificar o ex-servidor municipal conveniado **Antônio Siqueira** a pagar o valor atualizado ou apresentar recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 59 da Lei 13.800/01, sendo que, não havendo pagamento, os autos deverão ser encaminhados para a Superintendência de Recuperação de Créditos, para inscrição do débito de natureza não tributária no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), e inscrição em DÍVIDA ATIVA, caso o montante atualizado seja superior ao limite estabelecido no art. 2º, §10, da Lei 19.754/17.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2021.

Protocolo 245656

Portaria nº 50/COF/2021 - ECONOMIA

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 226, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e nos artigos 15 e 88, do Decreto Estadual nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019, especialmente o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202000004077151;

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 226, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, c/c art. 149 e seguintes do Código de Processo Penal, a instauração nos autos do Processo nº 202100004081443 de Incidente de Insanidade Mental, com o fim de verificar a sanidade mental de servidor público acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202000004077151, ante a presença de dúvida razoável sobre a sua integridade mental.

Art. 2º Determinar, em atenção ao § 3º, do art. 226, da Lei nº 20.756/2020, o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 202000004077151, instaurado por meio da Portaria nº 045/2020 - ECONOMIA, de 24 de setembro de 2020, dando início à suspensão da prescrição, na forma do inciso II, do § 7º, do art. 201, da supracitada lei, até que se tenha a resolução do incidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 25 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 245658

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº 202100004009873 - de 28/01/2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

**LOCATÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular **Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt**.

**LOCADOR:** Srª. **ZILENE MARIA CARVALHO MARTINS**, CPF nº 305.045.971-91.

**OBJETO:** Locação do Imóvel de 178,69 m2, localizado à Sétima Avenida, nº 67, Centro, Mineiros-GO, onde será instalada a Agência Fazendária de Mineiros.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, e nos termos do Art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12, em conformidade com a Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.

**VALOR Total:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2021.17.01.04.129.4200.4.243.03, fonte 100, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia e nos exercícios seguintes a despesa correrá à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza cuja alocação se dará no início de cada exercício financeiro.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2021.

Protocolo 245662

### ADENDO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 045/2021 - GSE, torna público para conhecimento dos

interessados o ADENDO Nº 01 ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, tipo Menor Preço (por item), destinado à AQUISIÇÃO DE SCANNER COM MESA DIGITALIZADORA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, relativo ao Processo nº 202100004032582 de 25/03/2021, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

1) Fica alterada a especificações dos produtos constante do item 4 do Anexo I - Termo de Referência e em demais referências à especificação do objeto no edital e seus anexos da seguinte forma:

Onde se lê:

- a) Tecnologia de Digitalização CCD ou CIS CMOS painel LCD;
- d) Scanner com mesa digitalizadora para digitalização (Flatbed) de documentos tamanho A3;
- y) Velocidade mínima para digitalização horizontal (preto e branco / colorida):
  - I - Digitalização 200/300 dpi simplex: 60 ppm (páginas por minuto);
  - II - Digitalização 200/300 dpi duplex: 120 ipm (imagens por minuto);

Leia-se:

- a) Tecnologia de Digitalização CCD, CIS ou CIS CMOS painel LCD;
- d) Scanner com mesa digitalizadora para digitalização (Flatbed) de documentos tamanho A4;
- y) Velocidade mínima para digitalização horizontal (preto e branco / colorida):
  - Digitalização 200 dpi simplex: 60 ppm (páginas por minuto);

2) Tendo em vista que a alteração acima interfere na elaboração da proposta, visando a ampla concorrência, dada a especificidade do objeto, fica definida nova data de realização do Pregão para o dia 12/08/2021, em sessão pública eletrônica, a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF), através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

3) Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

4) Este adendo está disponível através dos "sites" [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br). Informações: (062) 3269-2068.

Suellen Francine Pivetta Mendonça  
Pregoeira

Protocolo 245685

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

**PROCESSO:** Nº 202117647001361

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA.

**TIPO:** MENOR PREÇO - POR ITEM.

**DATA DE ABERTURA:** 13/08/2021 às 09 horas, através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**OBJETO:** Aquisição de Caminhão com Caçamba Basculante para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), [www.agricultura.go.gov.br](http://www.agricultura.go.gov.br) e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA**, em Goiânia, 28 de julho de 2021.

Wagner Assis Rodrigues  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 245585

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**

**PROCESSO:** Nº 202117647001341

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA.

**TIPO:** MENOR PREÇO - POR ITEM.

**DATA DE ABERTURA:** 13/08/2021 às 09 horas, através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**OBJETO:** Aquisição de Retroescavadeira, Motoniveladora e Rolo Compactador para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), [www.agricultura.go.gov.br](http://www.agricultura.go.gov.br) e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA**, em Goiânia, 28 de julho de 2021.

Wagner Assis Rodrigues  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 245701

#### AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro da SEAPA, designado pela Portaria nº 175/2020, torna público o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 020/2021**, referente ao Processo nº 202117647001765, cujo objeto é a aquisição de Retroescavadeiras, Motoniveladoras, Pás Carregadeiras, Caminhão com Compactador de Lixo e Caminhão Basculante.

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01, 04 e 06	TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.739.782/0001-02	R\$ 2.120.000,00
02, 03 e 08	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 07.540.604/0001-70	R\$ 3.250.000,00
05	BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 02.212.918/0001-20	R\$ 390.000,00
07 e 09	XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 14.707.364/0001-10	R\$ 2.424.000,00
10 e 11	TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CNPJ: 28.567.438/0001-75	R\$ 690.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 28 de julho de 2021.  
Procedimento licitatório adjudicado por:

**Marcelo Martins Nogueira Lima**  
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

**Tiago Freitas de Mendonça**  
Secretário de Estado

Protocolo 245712

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SIC**

O ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 117/2021-SIC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo **Menor Preço (lote único)**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas**



(horário de Brasília-DF), do dia 11/08/2021, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários, e serviços de operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades administrativas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, pelo período de 12 (doze) meses, em regime de execução por empreita de preço global, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 2021.1760.400.1169, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 9.666/2020 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.sic.go.gov.br.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - 5º andar, Ala Oeste - Centro

CEP 74.015-908 - Goiânia - GO

Fone: (62) 3201-5558

E-mail: [compras.sic@goias.gov.br](mailto:compras.sic@goias.gov.br)

Ana Carolina Fraissat Faria Mamede

Pregoeira

Protocolo 245600

## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2020

Processo: 202012404000131

**Objeto:** tem como objeto: i) a **prorrogação** da vigência do Contrato nº 09/2020, em 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; ii) a **alteração na forma de execução** em decorrência da modificação do Termo de Referência, para melhor adequação técnica, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e; iii) o **acréscimo de R\$ 229.362,48** (duzentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, equivalente a **16,94%** sobre o valor original do contrato, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CNPJ Nº:** 21.502.731/0001-05 - **NOAH ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.582.761,84 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** entre 29.07.2021 e 28.07.2023.

Protocolo 245663

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 201312404001618 e, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, declaro a inexigibilidade de licitação visando o pagamento da contribuição associativa para a Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.446.062/0001-15, para que a Emater continue filiada à referida Associação, pelo período de 12 (doze) meses.

#### JUSTIFICATIVA

A ASBRAER é a entidade representativa, em âmbito nacional, dos 27 (vinte e sete) órgãos e entidades oficiais de Ater e tem o escopo de intermediar a viabilização de recursos, inclusive financeiros,

juntamente aos órgãos federais e organismos internacionais, visando o desenvolvimento e o fomento das atividades de Ater, sendo parte integrante da política nacional de Ater.

Acerca do preço, insta destacar que se trata de uma contribuição associativa, de cunho geral, cobrada indistintamente dos órgãos e entidades associadas, cujos valores são estabelecidos e reajustados por meio de Assembleia.

#### Antelmo Teixeira Alves

Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
RATIFICO a decisão da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural referente ao pagamento da contribuição associativa à ASBRAER, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Goiânia, 12/07/2021

**Pedro Leonardo de Paula Rezende**

Presidente da Emater

Protocolo 245590

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

ESTADO DE GOIÁS

AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA -  
AGRODEFESA

Portaria 490/2021 - AGRODEFESA

Constitui Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado de Goiás - CECBT/GO.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o Decreto nº 9.550, de 08 de novembro de 2019, que aprova o regulamento da Agrodefesa;

Considerando a importância da bovinocultura/bubalinocultura goiana para a economia do Estado;

Considerando a Lei Estadual nº 13.998, de 13 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Goiás, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.652 de 06 de setembro de 2002;

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 27, de 17 de julho de 2017, que implementa o Programa de Avaliação da Qualidade e Aperfeiçoamento dos Serviços Veterinários Oficiais das instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e suas diretrizes gerais no âmbito da saúde animal - Quali-SV, em especial o art. 4º, item III - interação com as partes interessadas;

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 10, de 3 de março de 2017, art. 89, que estabelece a necessidade de criação das **Comissões Estaduais de Combate à Brucelose e à Tuberculose**, com representação do setor produtivo;

Considerando os índices de prevalência da brucelose e tuberculose bovina no Estado de Goiás, demonstrados por meio de estudos técnico-científicos e, a necessidade de se buscar a melhoria da condição sanitária do rebanho goiano frente às enfermidades;

Considerando a conveniência de se estabelecer Plano de Ação para o desenvolvimento do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PECEBT para combate a estas zoonoses no estado de Goiás, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com a efetiva participação de entidades públicas e privadas;

Considerando a necessidade de atendimento às exigências sanitárias pela cadeia produtiva de bovinos e bubalinos, com vistas à manutenção e ampliação de novos mercados consumidores dos produtos goianos;



Considerando, por fim, o Decreto Federal nº 9.759 de 11 de abril de 2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, onde os comitês entram como conceito de colegiados, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado de Goiás - CECBT/GO**, com as seguintes atribuições:

I - colaborar com os órgãos e entidades oficiais de defesa sanitária animal na elaboração e desenvolvimento do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PECEBT;

II - auxiliar nas campanhas de educação sanitária junto à cadeia produtiva da bovinocultura e bubalinocultura;

III - auxiliar nas políticas públicas estaduais para a viabilização dos procedimentos de combate às doenças e na elaboração, implementação e manutenção de fundos financeiros para indenização do produtor rural cujos animais sejam abatidos devido ao diagnóstico de brucelose ou tuberculose;

IV - participar de atividades e treinamentos técnicos envolvidos no Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PECEBT;

V - propor, elaborar, monitorar e avaliar os resultados obtidos no Plano de Ação para enfrentamento da brucelose e tuberculose no Estado de Goiás;

VI - desempenhar outras atividades afins.

Parágrafo único. A **CECBT/GO** tem caráter consultivo e deliberativo.

Art. 2º A **CECBT/GO** é composta pelas seguintes instituições:

I - um representante e seu respectivo suplente da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA);

II - um representante e seu respectivo suplente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA);

III - um representante e seu respectivo suplente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás (EMATER-GO);

IV - um representante e seu respectivo suplente da Superintendência Federal de Agricultura em Goiás (SFA-GO/MAPA);

V - um representante e seu respectivo suplente do Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás - FUNDEPEC

VI - um representante e seu respectivo suplente da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás (EVZ-UFG);

VII - um representante e seu respectivo suplente da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO);

VIII - um representante e seu respectivo suplente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO);

IX - um representante e seu respectivo suplente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás (FAEG) e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);

X - um representante e seu respectivo suplente da Associação de Buiatria de Goiás/Distrito Federal;

XI - um representante e seu respectivo suplente da Associação Goiana dos Empresários Revendedores de Produtos Agropecuários (AGERPA);

XII - Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados do Estado de Goiás (SINDICARNE);

XIII - Sindicato das Indústrias de Laticínios no Estado de Goiás (SINDILEITE).

Art. 3º Os órgãos e as entidades mencionadas no artigo anterior indicarão os nomes de seus representantes e respectivos suplentes, que serão designados por ato do presidente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Art. 4º O presidente da **Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado de Goiás - CECBT/GO** será eleito pelos seus pares, com mandato de 02 anos, com direito a uma reeleição.

Art. 5º Os membros da **Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado de Goiás - CECBT/GO** não perceberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas, sendo, porém, seus trabalhos considerados relevantes para o desenvolvimento do Programa Estadual de Controle e Erradicação

da Brucelose e Tuberculose - PECEBT no Estado de Goiás.

Art. 6º A **Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado de Goiás - CECBT/GO** expedirá o seu regimento interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO PAULO COELHO

Presidente em Substituição

Decreto de 22/06/2021 - DOE/GO Nº 23.577

Protocolo 245570

ESTADO DE GOIÁS

AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA -  
AGRODEFESA

Portaria 494/2021 - AGRODEFESA

Instituir Comissão de Inventário.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e a Instrução Normativa nº 005, de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis, imóveis, tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado da Administração.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2019 dos bens tangíveis móveis e intangíveis da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, os seguintes servidores:

- Rainero de Lima e Silva Queiroz, CPF: 845.176.971-34, Fiscal Estadual Agropecuário, que a presidirá;

- Sônia Mendanha Borges, CPF: 566.761.661-00, Assistente de Gestão Administrativa;

- Vinicius Lima Teixeira - CPF: 790.386.971-04, Assessor A3;

- Anderson Augusto da Silva - CPF: 495.751.471-20, Assessor A7.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativa da Agrodefesa, que sejam oferecidas à Comissão Permanente de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 476/2020 000015328541.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO PAULO COELHO

Presidente em Substituição

Decreto de 22/06/2021 - DOE/GO Nº 23.577

Protocolo 245572



AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 201800066004785; 2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2018; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018; 4.OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Décima Primeira do Contrato Originário; 5.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Locatária e a Sra. Eliane Nogueira de Souza, CPF: 015.866.531-72, como locadora; 6.VIGÊNCIA: 12 (meses) com início em 29/06/2021 e término em 29/06/2022; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 2021.32.61.20.609.1035.2121.03; Fonte: 161, Elemento da Despesa: 36; Natureza: 3.3.90.36.05, Mediante Nota de Empenho ° 279 de 28 de junho de 2020, no valor de R\$ 5.184,63 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Valor do Contrato: 12.255,32 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); 8.DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 17.928/12.

Protocolo 245591

### Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Resolução Conjunta AGR/AR 1, de 27 de julho de 2021 Dispõe sobre a Nota Técnica Conjunta nº 4/2021 (000021012250), que versa acerca da Metodologia de Avaliação da Base de Ativos Regulatória - BAR, da sociedade de economia mista denominada Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 202100052000148 e processo nº 86429250.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e o Conselho de Gestão e Regulação - CGR da Agência de Regulação de Goiânia - AR, no uso de suas atribuições legais e dotados de poderes para analisar, aprovar propostas de normas, regulamentos gerais e específicos para a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e;

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços públicos de competência dos municípios que lhes sejam delegadas através de lei ou convênios, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 17.268, de 04 de novembro de 2011, e do art. 4º, combinado com o § 3º, do artigo 1º, todos do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019;

Considerando que o Conselho de Gestão e Regulação da AR tem competência para deliberar sobre todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentados pelo Presidente da Agência de Regulação de Goiânia - AR, nos termos do art. 8º, VIII, da Lei nº 9.753, de 12 de fevereiro de 2016 e art. 13, VIII, do Decreto nº 2.421, de 02 de setembro de 2016;

Considerando que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas, nos termos do inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019;

Considerando a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico, nos termos do XIV, do § 2º, e o § 3º do art.1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, e o inciso XIII, do § 4º, e o § 6º do art. 1º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019;

Considerando que a entidade reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento do Município de Goiânia é a Agência de Regulação de Goiânia - AR, nos termos do art. 15-A da Lei 9.787, de 08 de abril de 2016, alterada pela Lei nº 9.917, de 26 de setembro de 2016;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 17, e o inciso II e parágrafo único do art. 19 todos da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, o inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco

Regulatório Estadual da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, modificada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando a competência da Agência de Regulação de Goiânia - AR, de cumprir e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permitidos ou autorizados, bem como regular, controlar e fiscalizar a prestação desses serviços e as metas estabelecidas, por meio de fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.753, de 12 de fevereiro de 2016, inciso XI e o art. 8º do Decreto nº 2.421, de 02 de setembro de 2016;

Considerando o convênio firmado entre a Agência de Regulação de Goiânia - AR e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, que tem por objetivo a compartilhamento entre os reguladores das atividades concernentes à regulação econômico-tarifária;

Considerando as decisões uniformes do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, em sua reunião realizada no dia 14 de julho de 2021, e do Conselho de Gestão e Regulação - CGR da Agência de Regulação de Goiânia - AR, em sua reunião realizada no dia 08 de julho de 2021;

RESOLVEM:

**Art. 1º.** Aprovar a Nota Técnica Conjunta nº 4/2021 (000021012250), que versa acerca da Metodologia de Avaliação da Base de Ativos Regulatória - BAR, da sociedade de economia mista denominada Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia e Conselho de Gestão e Regulação da Agência de Regulação de Goiânia, em Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

**Paulo César Pereira**      **Marcelo Nunes de Oliveira**  
Conselheiro Presidente      Conselho Presidente

Protocolo 245561

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 228/2021 - GOINFRA

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, Considerando o art. 44, da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, que institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que regulamenta a Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013;

Considerando os dispositivos tratados na Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o que consta nos autos SEI nº 202100036009167;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, instituída pela Portaria nº 202/2020-GOINFRA (000013009274), para exercer as atribuições previstas no art. 44 da Lei Estadual nº 18.025/13, no âmbito da GOINFRA.

§ 1º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos passa a ter a seguinte composição:

I - Adjane Fernandes Carvalho- Presidente;

II - Frederico Meyer Cabral Machado, Procurador do Estado de Goiás - membro;

III - Meggie Saddi Duarte, Gerente da Secretaria Geral - membro;

IV - Rafael Crispim, Técnico em Gestão Pública/ Ouvidor - membro;

V - Carlos Stuart Coronel Palma Júnior, Assessor - membro.

Art. 2º - As demais disposições contidas na Portaria nº 202/20-GOINFRA permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Protocolo 245560

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 133/2021-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2021-GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRAS PROTETORAS DE ACRÍLICO, FORNECIDOS POR DEMANDA, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PARA USO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LOHANNE ISABEL FERREIRA DUARTE 74678850163. **OBJETO E VALOR:** ACRESCER ITENS E SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO, AO CONTRATO Nº 58/2021-GOINFRA, COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; SENDO O SEGUINTE PERCENTUAL: ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM A PLANILHA GI-GEADM - 06122 (000022203182) E DESPACHO Nº 581/2021 - GI-GEADM- 06122 (000021469699). **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE ADITAMENTO ACRESCE O SUBITEM "03.1.1" À "CLÁUSULA TERCEIRA - ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO, E ALTERAÇÃO DOS SERVIÇOS" DO CONTRATO Nº 58/2021-GOINFRA (000020595922), NOS SEGUINTE TERMOS: "03.1.1 - NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA PRESIDÊNCIA DESTA AGÊNCIA (000022245428), FICAM ACRESCIDOS ITENS E SERVIÇOS NO PERCENTUAL DE 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 58/2021-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), DESDE JÁ PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO; DE ACORDO COM A PLANILHA GI-GEADM - 06122 (000022203182) E DESPACHO Nº 581/2021 - GI-GEADM-06122 (000021469699)". **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163.04.122.4200.4217.03, NATUREZA DAS DESPESAS Nº 3.3.90.30.21 (FONTE 100), TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00164, DE 27/07/2021. **PROCESSO SEI Nº 202000036012329.**

Protocolo 245715

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 68/2021-GOINFRA.** **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSONÁRIA:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE LINHA ELÉTRICA DE 13,8 kV, NA RODOVIA GO-060, KM 99 + 830M, NO TRECHO: NAZÁRIO / TURVÂNIA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, OBSERVANDO-SE AS OBRIGAÇÕES APONTADAS NO **TERMO DE COMPROMISSO Nº 67/2021 PR-GABIN-SEG-ADM-19465. PROCESSO Nº 202000036011742.**

Protocolo 245555

### EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**SEGUNDO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 1/2021- GOINFRA. PARTICÍPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. **OBJETO(S):** 1) Retificar o item 3, da Cláusula Segunda, do Plano de Trabalho (2.1, inciso I), referente ao Termo

de Cooperação Técnica e Operacional n.º 01/2020;2) Incluir a disponibilização de veículos pela CODEGO para os servidores disponibilizados à GOINFRA a fim de possibilitar viagens e visitas técnicas fora de Goiânia;3) Incluir o pagamento de diárias para os servidores disponibilizados pela CODEGO quando estes estiverem em viagens e visitas técnicas fora de Goiânia. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL. REGISTRO E RATIFICAÇÃO:** FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 01/2020 NÃO CONFLITANTES COM AS INTRODUZIDAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO E SEU PLANO DE TRABALHO, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DAQUELE INSTRUMENTO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. **PROCESSO SEI Nº: 202010216001231.**

Protocolo 245625

### AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, a partir das 09:00 horas do dia 30 de julho de 2021, para continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO 47/2021, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE PORANGATU, NESTE ESTADO, CONFORME CONVÊNIO Nº 22/2021 - GOINFRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS - GOINFRA (PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS)**, relativo ao Processo nº 202100036006842.

Goiânia, 28 de julho de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente de Licitação

Protocolo 245537

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP)

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, em sessão pública eletrônica, a partir das **14:00 horas do dia 11 de agosto de 2021**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br/), destinado à **CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA SIMPLIFICADO PARA TRAVESSIAS (PONTES PROVISÓRIAS), A SEREM CONSTRUÍDAS SOBRE CÔRREGO LAGEADO NA GO-467, MUNICÍPIO DE JATAÍ - GO (COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 897726/2020-MDR/CAIXA) E SOBRE RIBEIRÃO MONTE ALEGRE NA GO-050, TRECHO: JATAÍ - MONTIVÍDIU, MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO (COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 897727/2020-MDR/CAIXA)**, sob o regime de execução de empreitada por preço global, do tipo menor preço, relativo ao Processo **202000036009322**, nos termos do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José



Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5)  
CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054 ou nos sites  
www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 28 de julho de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente de Licitação

Protocolo 245617

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 143/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR:

a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável

penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 28 de Julho de 2021

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 245545

### AVISO DE SUSPENSÃO (LIMINAR) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - DETRAN-GO OFERTA DE COMPRA - 48.679

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN/GO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1.061/2020 - Gab Presidência, datada de 14 de julho 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, em cumprimento a determinação judicial lavrada no Processo 5323738-39.2021.8.09.0051, SUSPENDE, *sine die*, a partir desta data, até decisão superior, todos os atos do Pregão Eletrônico 014/2021 que aduz à Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Fiscalização Eletrônica embarcado em veículos automotivos de pequeno porte, relativo ao Processo 20200002024486. A nova data para os prosseguimentos, será marcada e comunicada por meio de Publicação na Imprensa Oficial e pelo sistema *comprasnet*.

Goiânia, 27 de julho de 2021

Carlos A.G. Lemes  
Pregoeiro home Office

Protocolo 245550

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO:** 202100025050291; **ASSUNTO:** Convênio de CIRETRAN nº 003/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran no Município de Silvânia; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir de 26/07/2021; **PARTES:** DETRAN/GO e o Município de Silvânia.

Protocolo 245558

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 762/2021 DETRAN, Processo Nº 202100025015305 - RESOLVE: **ALTERAR** o art. 2º da Portaria nº 205/2021 Documento SEI (000018630845), datada em 19 de fevereiro de 2021, deste Gabinete, de forma a **alterar** a Comissão de Processo Administrativo, para atuar com os seguintes membros: **Janes Pereira Gonçalves**, CPF n. 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; **Maria Rafaela Lopes da Mota**, CPF n. 032.675.751-17- Vice-Presidente; **Rayza Gomes Rodrigues**, CPF n. 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A-9 - Secretária.

Protocolo 245559

EXTRATO da portaria de decisão Portaria nº 217/2021 DETRAN, Processo 201911867001559-Julgado improcedente a denúncia formulada no Boletim de Inspeção nº 84/2019, em desfavor da Empresa Total Vigilância e Segurança Ltda por ausência de materialidade das supostas infrações e irregularidades, uma vez que o contrato e aditivos foram efetivados consoante as regras legais do processo licitatório.

Protocolo 245588



**Goiás Previdência – GOIASPREV**

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1197, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Altera o art. 3º, Inciso III, da Portaria n.º 111, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.480 em 1º de fevereiro de 2021, que designa os representantes indicados pelos órgãos e as entidades do Poder Executivo estadual, bem como os demais Poderes do Estado, os organismos da sociedade civil e os órgãos e as entidades municipais a comporem o Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI para conjugação de esforços e cooperação entre os integrantes, com vistas ao desenvolvimento de estudos técnicos, troca de experiências e informações visando o fortalecimento, desenvolvimento, disseminação e colaboração na instituição do regime de previdência complementar nos municípios do Estado de Goiás.

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, bem como no art. 47 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.752/2020, publicado aos 30 de novembro de 2020, no Suplemento do Diário Oficial do Estado nº 23.438, que cria o Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI, no âmbito do Estado de Goiás, para conjugação de esforços e cooperação entre os integrantes, com vistas ao desenvolvimento de estudos técnicos, troca de experiências e informações visando o fortalecimento, desenvolvimento, disseminação e colaboração na instituição do regime de previdência complementar nos municípios do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º, Inciso III, da Portaria n.º 111, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.480 em 1º de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O GTI será constituído por representantes dos Poderes, órgãos, entidades e instituições, tanto do Estado quanto dos Municípios, elencados neste artigo, com a composição a seguir discriminada:

.....

III - Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC, com 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes:

- a) Francisco Jorgivan Machado Leitão, CPF nº 458.003.751-00 - Titular;
- b) Murilo Luciano Souza Barbosa, CPF nº 889.101.211-49 - Titular;
- c) Rafael Cunha Fernandes, CPF nº 860.377.571-00 - Suplente; e
- d) Marcus Vinicius de Santana Amaral, CPF nº 864.750.881-53 - Suplente.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos insertos na citada Portaria n.º 111, de 26 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 245695

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1109, DE 14 DE JULHO DE 2021.

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202111129000041, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com maior desconto a ser aplicado sobre o valor do combustível para pagamento em dinheiro, para o atendimento da frota de veículos oficiais da Goiás Previdência, pelo período de 12 (doze) meses

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Magda Marineth Silva Santos, inscrita no CPF nº 341.811.211-00, ocupante do cargo de coordenadora, para, sem prejuízo de suas funções, fazer a gestão e fiscalizar o contrato nº 001/2021;

Art. 2º - Designar a servidora Gizelle Andrade de Aguiar, inscrita no CPF nº 976.677.811-68, para, na ausência do gestor, responder por todos os atos relativos ao processo retro mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

EVERTON CHAVES CORREIA  
Presidente em exercício  
(Portaria nº 903/2021 - GOIASPREV)

Protocolo 245721

Referência: Processo nº 202111129002752/202111129004472  
Interessados: Julia Joanna Gonçalves de Freitas  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4594/2021 - GAB

Instituidora do benefício: José Wilson de Freitas. Data do Óbito: 06/04/2021. Inclusão da Pensionista Julia Joanna Gonçalves de Freitas, filha menor de 21 anos, início: 23/06/2021, com extinção em 19/11/2021 ou quando incorrer em qualquer das causas de extinção previstas no art. 66 da Lei Complementar nº 77/2010. Alteração do valor das cotas pensionais da viúva Jussicléa Mariano Lima de Freitas e das filhas menores Giovana Lima de Freitas e Maria Eduarda dos Santos Freitas. Despacho Concessor nº 4594/2021 - GAB. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216, e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 15 de julho de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 245295

Referência: Processo nº 202111129000470  
Interessados: Jovenilia Rodrigues Silva  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4421/2021 - GAB

Instituidor do benefício: Edilson Rodrigues Silva. Data do Óbito: 11/01/2021. Pensionista: Jovenilia Rodrigues Silva, viúva, com

início em 11/01/2021, em caráter temporário, com término em 11/05/2021, ou antes se contrair novo casamento ou união estável ou vier a falecer. Despacho Concessor nº 4421/2021-GAB. Fundamentação Legal: Emenda Constitucional nº 103/2019, Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216, art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 245296

### Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento da análise dos recursos dos Editais de Chamamento Público nº 01/2021, 02/2021 e 03/2021 - Pessoa Física - Médicos, Odontólogos e Terapias Complementares, relativamente aos Municípios de Campos Belos, Catalão, Ceres, Formosa, Iporá, Itaberaí, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Mineiros, Nova Crixás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pires do Rio, Porangatu, Posse, Quirinópolis, Rio Verde, Santo Antônio do Descoberto, São Luís de Montes Belos, Uruaçu e Valparaíso de Goiás, e com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, decide **HOMOLOGAR** o resultado parcial do certame, conforme listagem publicada no endereço eletrônico [www.ipasgo.go.gov.br](http://www.ipasgo.go.gov.br).  
Goiânia, 28 de julho de 2021 - Hélio José Lopes

Protocolo 245733

### Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

**PROCESSO Nº:** 202100024002196

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

**CONTRATADO:** PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.945.776/0001-23.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, 27/07/2021 a 26/07/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20172021.3362.04.122.4200.4243.03.100.

**VALOR TOTAL:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 2021.3362.007.00104, no valor de R\$ 15.182,33 (quinze mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) e 2021.3362.007.00105, no valor de 27.317,67 (vinte e sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), ambas emitidas em 23/07/2021 para o presente exercício. O restante será empenhado no exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro  
Comissão de Licitação

Protocolo 245571

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia **04 de agosto de 2021**, quarta-feira, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Presidência da AGEHAB, situada em sua sede localizada à Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Alteração do Estatuto Social da AGEHAB;
  - II - Outros assuntos de interesse da sociedade;
- Goiânia, 23 de julho de 2021.

Salmo Diomar da Silva  
Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB

Protocolo 244998

#### COMUNICADO Nº 002/2021 EDITAL Nº 002/2021 - AGEHAB

#### EMPREENDIMENTO DONA MULATA - PARAÚNA-GO

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados as seguintes informações referentes ao Edital nº 002/2021 - AGEHAB - Regulamento de Inscrição para Seleção de Famílias do Programa Construção com recurso do Fundo PROTEGE GOIÁS - Empreendimento Dona Mulata no município de Paraúna-GO, publicado no SUPLEMENTO DO D.O.E. nº 23.579 do dia 25 de junho de 2021:

- 1 - As inscrições foram realizadas de 28 de junho a 12 de julho de 2021 resultando um total de 771 (setecentos e setenta e uma) inscrições completas;
- 2 - Após as inscrições e divulgação da lista preliminar de inscrições habilitadas e inabilitadas para o sorteio de famílias, foi aberto o prazo de 14 a 19 de julho de 2021 para solicitação de revisão da inscrição. Nesse prazo foram solicitados 5 (cinco) revisões de inscrições e as 5 (cinco) foram DEFERIDAS, conforme relação abaixo:

INTERESSADO	RESULTADO DA ANÁLISE
ADRIANE LUIZA GOMES SILVESTRE	DEFERIDO
SELMA ALVES BATISTA	DEFERIDO
ANA PAULA ARAÚJO FEITOSA	DEFERIDO
LORENA ALVIS DA SILVA	DEFERIDO
AMANDA SOUSA GOMES	DEFERIDO

3 - Após a análise das solicitações de revisão foi divulgado no site da AGEHAB a Lista Final de Inscrições Habilitadas para participar do sorteio com o total de 698 (seiscentos e noventa e oito) inscrições, e a Lista Final de inscrições Inabilitadas para participar do sorteio com um total de 73 (setenta e três) inscrições (listas podem ser consultadas no site da AGEHAB: < [https://www.agehab.go.gov.br/files/docs/projetos/residencial\\_dona\\_mulata/lista\\_habilitados\\_final.pdf](https://www.agehab.go.gov.br/files/docs/projetos/residencial_dona_mulata/lista_habilitados_final.pdf)>).

4 - O sorteio das famílias foi realizado no dia 26 de julho de 2021 no Centro de Convenções de Paraúna-GO e foi transmitido pelas redes sociais da AGEHAB;

5 - 698 (seiscentos e noventa e oito) famílias participaram do sorteio eletrônico, sendo distribuídas nos seguintes grupos, conforme previstos no Edital:

GRUPO	QUANTIDADE
IDOSOS	45
PCD	25
GRUPO I	99
GRUPO II	294
GRUPO III	235
TOTAL	698



6 - Foram sorteados o seguinte quantitativo de famílias, conforme previsto em Edital:

GRUPO	FAMÍLIAS TITULARES	FAMÍLIAS DO CADASTRO RESERVA
IDOSOS	2	2
PCD	2	2
GRUPO I	28	28
GRUPO II	12	12
GRUPO III	6	6
TOTAL	50	50
TOTAL	100	

7 - A lista de famílias sorteadas titulares e reservas está divulgado no site da AGEHAB <<https://www.agehab.go.gov.br/residenciais/residencial-dona-mulata.html>>.

Goiânia, 28 de julho de 2021.

Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

Protocolo 245575

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.01031.000398-21

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico N° 005/2021

Identificação do Termo: Contrato N° 024/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e confecção de placas de inauguração.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: GAB PLACAS LTDA-ME

CNPJ nº: 07.851.907/0001-03

Valor do contrato: R\$ 80.366,80 (oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Financeiros: Recursos Próprios/subvenção econômica conforme Lei Estadual 20.733/2020.

Data da assinatura: 28 de julho de 2021

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e ART. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 245597

### Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202000174 -2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/20

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higieneização

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Comercial Monteiro Eirelli

VALOR: R\$ 90.720,00 - VIGÊNCIA: 03 (três) meses

ASSINATURA: 16/07/21 TIPO: Pregão Eletrônico nº 020/20

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus e Habacqueberg Vale Lima - Comercial Monteiro

Protocolo 245587

PROCESSO: 202100199 - Contrato nº 086/21

OBJETO: Fornecimento de ferramentas para diagnóstico veicular.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: N.H Neto Com. de Instrumentos de Medicação.

VALOR: R\$ 4.274,00 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

ASSINATURA: 21/07/2021-TIPO: Pregão Eletrônico nº 045/21

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna- Metrobus e Nelson Herrero Neto - N.H

Protocolo 245586

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que realizará através do [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº: 081/2021

Tipo: Menor Preço Global

Abertura: 11/08/2021

Horário: 09h00min

Processo nº: 202100338

Objeto: Contratação de Empresa especializada para restauração de toda a grade de proteção e a substituição das partes danificadas do corpo de gradil no perímetro do Eixo Anhanguera, incluso todo material necessário para a obra, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Pregão Eletrônico nº: 072/2021

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 12/08/2021

Horário: 09h00min

Processo nº: 202100240

Objeto: Aquisição de Sensores, Conexões e Outros para (Sistema Pneumático), com projeção de consumo para 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Pregão Eletrônico nº: 075/2021

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 13/08/2021

Horário: 09h00min

Processo nº: 202100270

Objeto: Aquisição de Vidro Fixo e Móvel, com projeção de consumo para 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Pregão Eletrônico nº: 076/2021

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 16/08/2021

Horário: 09h00min

Processo nº: 202100272

Objeto: Aquisição de Vigias, Para-brisas e Outros, com projeção de consumo para 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Pregão Eletrônico nº: 077/2021

Tipo: Menor Preço por Item

Abertura: 17/08/2021

Horário: 09h00min

Processo nº: 202100297

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento Parcelado de material betuminoso - CBUQ (Material Betuminoso Usinado a Quente) faixa C, dosado com CAP 50/70, aditivado com composto químico retardador de cura polimerizado não emulsionado e catalizado com bissulfeto de carbono mantendo película lubrificante na mistura asfáltica que se dispersa com atrito do processo de compactação, estocável por 30 dias permitindo aplicação fria e em ambientes úmidos sem perder trabalhabilidade, coesão e estabilidade, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Pregão Eletrônico nº: 078/2021

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 18/08/2021

Horário: 09h00min

Processo nº: 202100197

Objeto: Aquisição de Retentores, Anéis, Barras e Outros (Sistema de Suspensão), com projeção de consumo para 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Pregão Eletrônico nº: 079/2021

Tipo: Menor Preço Global

Abertura: 19/08/2021

Horário: 09h00min

Processo nº: 202100217

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Postes de Iluminação Interna, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



**Pregão Eletrônico nº: 080/2021**

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Abertura:** 20/08/2021

**Horário:** 09h00min

**Processo nº:** 202100264

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento Parcelado de cadeiras, modelos: Presidente, Diretor, Executivo, Secretária e Modelo Obeso, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**Pregão Eletrônico nº: 085/2021**

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Abertura:** 23/08/2021

**Horário:** 09h00min

**Processo nº:** 202100105

**Objeto:** Aquisição de Pinça de Freio Recondicionada do Volvo B12M, com projeção de consumo para 12 (Doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) ou [www.metrobus.go.gov.br](http://www.metrobus.go.gov.br). Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

Goiânia, 28 de julho de 2021.

Giovanna Barbosa de Miranda  
Presidente da CPL

Protocolo 245669

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.**

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de laboratório especializado em análise de óleo lubrificante, conforme processo nº 202100200, foi declarado Deserto.

Francisco Caldas  
Diretor-Presidente

Protocolo 245589

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.**

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de recondicionamento de registrador instantâneo de velocidade e tempo (tacógrafo), com fornecimento de peças e acessórios, se necessário, aferimento, selagem e ensaio do cronotacógrafo, conforme processo nº 202100177, foi declarado Fracassado.

Francisco Caldas  
Diretor-Presidente

Protocolo 245592

**SANEAGO**

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 045/2021**

**Processo:** 10208/2020 - Saneago

**Modo de Disputa:** ABERTO

**Critério de Julgamento:** MAIOR DESCONTO

**Licitação** contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, para contratação de serviços, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) NA CIDADE DE ANÁPOLIS, GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

**Recursos:** União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal, Termo de Compromisso nº 0408.691-99/2013.

**Limite de Acolhimento de Propostas: 23/08/2021 às 08:00h**

**Abertura das Propostas: 23/08/2021 às 08:00h**

**Data e Hora do Pregão: 23/08/2021 às 09:00h**

O Edital poderá ser obtido no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Goiânia, 28 de julho de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 245624

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Licitatório nº 15.3-011/2021 - Saneago**

**Processo:** 16362/2020

**Forma:** Presencial

**Destinação:** Ampla Participação

**Modo de Disputa:** Fechado

**Regime de Execução:** Contratação Semi-Integrada

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Objeto:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS RESIDENCIAIS BRASÍLIA, ALVORADA E PARAÍSO, NA CIDADE DE NOVO GAMA, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

**Recursos:** Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago

A sessão pública será realizada no Auditório da Superintendência de Licitações e Aquisições, na sede da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás - Goiânia-GO.

**Data de Abertura: 07/10/2021, às 14h30min.**

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)

Goiânia, 28 de julho de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 245665

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO**

**Licitação nº 15.3-017/2020 - Saneago**

**Processo:** 15715/2019 - Saneago

**Forma:** Presencial

**Destinação:** Ampla Participação

**Modo de Disputa:** Fechado

**Regime de Execução:** Contratação Semi-Integrada

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Objeto:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DO BOOSTER JOÃO LEITE E DA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA JOÃO LEITE - VILA CRISTINA (CONEXÃO CRISTINA), NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

**Recursos:** Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago

A sessão pública será realizada no Auditório da Superintendência de Licitações e Aquisições, na sede da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás - Goiânia-GO.

**Data de Abertura: 06/10/2021 às 14:30h**

O Edital e Anexos poderá ser obtido no site da Saneago, [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)

Goiânia, 28 de julho de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 245740

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 043/2021**

**Processo:** 20.011/2018 - Saneago

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SISTEMAS PREPARADORES DE POLÍMEROS, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, DR. HÉLIO SEIXO DE BRITTO (ETE HSB), NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

**Empresa Vencedora:** UNITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.835.414/0001-69, lote único.

Goiânia, 27 de julho de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 245614



## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ESTADO DE GOIÁS  
Tribunal de Contas dos Municípios  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 010/2021

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1.070/20, torna público, que fará realizar às 14:00 horas do dia 11 de agosto de 2021, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de Execução Empreitada por Preço Global, visando a contratação de empresa especializada para a instalação de Grupo Gerador no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como a reforma das instalações elétricas do edifício sede para melhor funcionamento do equipamento cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos, partes integrantes deste Edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço site: [www.tcm.go.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.go.gov.br/licitacoes), pelo e-mail [cpl@tcm.go.gov.br](mailto:cpl@tcm.go.gov.br), ou pelo fone: (62) 3216.6270.

Goiânia-GO, 28 de julho de 2021.

WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR  
Pregoeiro

Protocolo 245690

ESTADO DE GOIÁS  
Tribunal de Contas dos Municípios  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 011/2021

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1.070/20, torna público, que fará realizar às 14:00 horas do dia 12 de agosto de 2021, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de Execução Empreitada por Preço Global, visando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços de um estacionamento, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM GO, localizado na Rua 70, Quadra 126, Lotes 126 76 e 78, Setor Central -Goiânia-GO, partes integrantes deste Edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço site: [www.tcm.go.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.go.gov.br/licitacoes), pelo e-mail [cpl@tcm.go.gov.br](mailto:cpl@tcm.go.gov.br), ou pelo fone: (62) 3216.6270.

Goiânia-GO, 28 de julho de 2021.

WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR  
Pregoeiro

Protocolo 245691

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 202100121532 **Licitação:** Pregão Presencial, Edital nº 075/2021, Contrato nº 062/2021 **Objeto:** A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 27 (vinte e sete) veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO, fora do período de garantia dos fabricantes, com fornecimento de peças/materiais e acessórios de reposição, que sejam originais e de primeiro uso e certificadas pelo INMETRO para que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelo fabricante das peças genuínas, obedecendo, inclusive as especificações do fabricante. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Autorama Comércio de Peças e Serviços Eireli. **Período:** 07/11/2021 a 06/11/2022 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 165.720,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00985 e 00986, ambos de 05 de julho de 2021 **Valor do Empenho:** R\$ 6.075,00 e R\$ 18.782,92, respectivamente **Data de assinatura do Contrato:** 27/07/2021 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 245601

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 202100121532 **Licitação:** Pregão Presencial, Edital nº 075/2021, Contrato nº 063/2021 **Objeto:** A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 20 (vinte) veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO, fora do período de garantia dos fabricantes, com fornecimento de peças/materiais e acessórios de reposição, que sejam originais e de primeiro uso e certificadas pelo INMETRO para que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelo fabricante das peças genuínas, obedecendo, inclusive as especificações do fabricante. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Autorama Comércio de Peças e Serviços Eireli. **Período:** 10/08/2021 a 09/08/2022 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 122.040,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00987 e 00989, ambos de 05 de julho de 2021 **Valor do Empenho:** R\$ 11.749,93 e R\$ 36.049,07, respectivamente **Data de assinatura do Contrato:** 27/07/2021 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 245603

### Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 100/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Percentual de Acréscimo

Aos 28/07/2021, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 100/2021, que tem por objeto a aquisição de obras jurídicas e/ou científicas importadas, mediante requisições formuladas pela Biblioteca da Escola Superior do Ministério Público de Goiás. Tendo em vista que não houve interessados em participar da sessão, a licitação foi declarada DESERTA. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, lavrando-se esta ATA que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)

Míria Cristina de Moraes e Silva - Equipe de Apoio

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 245698

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS ERRATA 020/2021-SGOC

Errata do Extrato da Ata de Sessão de Licitação nº 072/2021

Modalidade - Pregão Eletrônico - Concessão onerosa de uso de bem público - espaço físico interno para instalação, funcionamento e exploração dos serviços de cantina/lanchonete nas dependências do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Goiás, na cidade de Goiânia-GO.



A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração no extrato da ata de sessão do Edital de Licitação nº 072/2021:

**Onde se lê:**

(...) Após a fase de lances e negociação, a empresa CEZALL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ofertou o maior lance para o item 01 no valor mensal de R\$ 1.105,00. (...)

**Leia-se:** (...) Em razão do Despacho Administrativo 2021004190293, a empresa **CEZALL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** foi desclassificada/inabilitada. Após a fase de lances e negociação, a empresa **AMÂNCIO E LIMA LTDA ME** ofertou o maior lance para o item 01 no valor mensal de R\$ 1.102,05. (...)

Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, 28 de junho de 2021.

Cíntia Tattielle de F. R. Lemos  
Pregoeira

Protocolo 245739

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Águas Lindas de Goiás

DECRETO Nº2402/2021 DECLARA VACÂNCIA do cargo de Professor, por motivo do FALECIMENTO da servidora efetiva **Rosângela Fernandes da Silva**, mat. 5340. / *Lucas de Carvalho Antonietti - Prefeito municipal*

Protocolo 245606

### Anápolis

ATUAL SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF Nº 11.233.748/0001-50 NIRE: Nº 52202709488 ATA DE ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021. I. Data, Hora e Local: 15 de julho de 2021, às 9h00, na sede social da Empresa, na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, à Rua Franklin Delano Roosevelt, Nº431-A, Vila N. S. D'Abadia, CEP - 75120-460. II. Presenças: (i) Os Sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Empresa, JOSÉ ANTÔNIO ABADIA, brasileiro, natural de Anápolis-GO, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 24/08/1962, empresário, portador da célula de identidade RG nº 1.324.892 SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 300.484.001-49, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - GO, à Av. Pinheiro Chagas, Quadra 47, Lote 18, Apt. 1.001, Residencial Rio Pisom, Bairro Jundiá, CEP - 75.110-580, MARCOS ANTONIO ABADIA, brasileiro, natural de Anápolis-GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1964, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.967.721 2º Via SSP - GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 426.642.331-49, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - GO, à Rua Padre Castelli, nº 74B, Bairro Jundiá, CEP - 75.110-510. III. Mesa: Presidente JOSÉ ANTÔNIO ABADIA, brasileiro, natural de Anápolis-GO, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 24/08/1962, empresário, portador da célula de identidade RG nº 1.324.892 SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 300.484.001-49, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - GO, à Av. Pinheiro Chagas, Quadra 47, Lote 18, Apt. 1.001, Residencial Rio Pisom, Bairro Jundiá, CEP - 75.110-580 e secretário MARCOS ANTONIO ABADIA, brasileiro, natural de Anápolis-GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1964, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.967.721 2º Via SSP - GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 426.642.331-49, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - GO, à Rua Padre Castelli, nº 74B, Bairro Jundiá, CEP - 75.110-510. IV. Leitura de documentos: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembléia Geral,

uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos Sócios da empresa. V. Ordem do Dia: Em Assembleia: Deliberar sobre: (i) A Publicação em Jornal de grande porte e Diário Oficial do Estado de Goiás, de Redução do Capital, Conforme o inciso II, do Art. 1.082 CC/2002, a sociedade resolve reduzir o capital social por entender que o valor do mesmo se torna excessivo em relação ao objeto da sociedade, em R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), representado por 396.000 (trezentas e noventa e seis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, valor esse já totalmente integralizado em moeda corrente do país. VI. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. VII. Local e Data: Anápolis - GO, 15 de julho de 2021. A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio. JOSÉ ANTÔNIO ABADIA (Assinado Eletronicamente com Certificado Digital) MARCOS ANTONIO ABADIA (Assinado Eletronicamente com Certificado Digital)

Protocolo 245622

### Anhanguera

AVISO DE LICITAÇÕES. Município de Anhanguera - CNPJ nº 01.127.430/0001-31, publica as seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - Processo nº 743/2021 - dia 13/08/2021 às 09h:00min - Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhanguera - Objeto: Aquisição de poli guindaste completo (incluso instalação em veículo) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas de Anhanguera; PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - Processo nº 728/2021 - dia 16/08/2021 às 09h:00min - Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhanguera - Objeto: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Previdenciária à Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Anhanguera - GO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - Processo nº 831/2021 - dia 17/08/2021 às 09h:00min - Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhanguera - Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria Administrativa em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Editais e anexos poderão ser obtidos no site [www.anhanguera.go.gov.br](http://www.anhanguera.go.gov.br) ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Avenida Belchior de Godoy, nº 152, Centro, Anhanguera, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito dos certames. Anhanguera, 28 de julho de 2021. Cleiton César Gomes. Pregoeiro. Município de Anhanguera.

Protocolo 245626

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - CREDENCIAMENTO. REPUBLICAÇÃO - RETIFICAÇÃO - VAGAS REMANESCENTES. O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA - GOIÁS, com fundamento no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde, e ainda no teor da Decisão Plenária nº 28/00, da Resolução Normativa nº 017/98 e 01/01, e IN nº 007/16, alterada pelas IN nº 001/17; IN nº 001/18 e IN nº 007/18 ambas exaradas pelo TCM/GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO aos interessados, que A PARTIR DO DIA 29 DE JULHO DE 2021 encontrará aberto na sede do Fundo Municipal de Saúde de Anhanguera, sito a RUA OTELO DEL FAVERO, Nº 335, CENTRO, em horário de expediente, compreendido entre às 08:00 e 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas o processo de CREDENCIAMENTO de profissionais e prestadores de serviços com vistas à promover a complementação dos serviços públicos municipais de saúde para atender os usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Anhanguera, nos termos da Tabela de Referência aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde constante no ANEXO I, para vagas remanescentes em que não obteve interessados e frentes com valores retificados atendidos os termos constantes no Edital disponível para consulta dos interessados no sítio [www.anhanguera.go.gov.br](http://www.anhanguera.go.gov.br). Maiores informações pelo fone (64)3469-1151. Anhanguera/GO, 28 de julho de 2021. CLEITON CÉSAR GOMES. Presidente da CPL.

Protocolo 245700



## Aparecida do Rio Doce

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 007/2021 OBJETO DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço", sob o regime de menor preço por item, visando o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Consumo Como: Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza/Higienização e Equipamento de Proteção individual para manutenção do órgão do poder Executivo e seus respectivos Fundos, conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital. REALIZAÇÃO: 12 de Agosto de 2021 às 9:00 horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: [Licitacoes.rd@gmail.com](mailto:Licitacoes.rd@gmail.com) aos 28 de julho de 2021. Comissão Permanente de Licitação . NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS - Presidente

Protocolo 245628

## Aragarças

### AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE VISITADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ A SER EXERCIDA POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL MÉDIO, QUE ATENDERÁ O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ. Torna publica que julgou e homologou a licitação na pregoira presencial n.º 39/2021, saindo como vencedor, MAIRA CRISTINA GOMES CARVALHO, com o valor de e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a presente licitação perfaz o valor de e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Aragarças, 28 de julho de 2021. Helaine da Gama Sousa - Pregoeira Oficial Decreto 521/2021

Protocolo 245722

## Aragoiânia

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGOIANIA/GO AVISO DE publicação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 2471/2021 EDITAL DE credenciamento 002/2021 o município de Aragoiânia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, no período do dia 02/08/2021 a 10/08/2021, mediante processo de inexigibilidade de licitação nº 2471/2021, em horário de expediente, estará promovendo o presente chamamento público, com a finalidade de credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos na área de oftalmologia para realização de cirurgias eletivas de catarata, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Aragoiânia. O edital será obtido gratuitamente pelo site [www.aragoiania.go.gov.br](http://www.aragoiania.go.gov.br); no endereço Praça da Matriz nº 37, Centro, Aragoiânia; pelo fone: (62) 3550-2263. Aragoiânia, 28 de julho de 2021. Bethisa Rosa Dos Santos Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 245675

## Bonfinópolis

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO Nº 3598/2021

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE/CD nº 26/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 19 de agosto de 2021, às 13h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 - centro, Bonfinópolis - GO, **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**, tendo por objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**

da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Edital disponível no site [www.bonfinopolis.go.gov.br](http://www.bonfinopolis.go.gov.br) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail [licitbonfinopolis@gmail.com](mailto:licitbonfinopolis@gmail.com) Bonfinópolis - GO, **aos 29 dias de julho de 2021. Eric Douglas de Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 245598

## Britânia

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRITÂNIA, por meio de sua pregoira, torna público, que fará realizar, em sua sede, na AVENIDA BRASÍLIA Nº 1489, CENTRO, às 8:30h00min do dia 11 (onze) de Agosto de 2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP- 018/2021 do tipo menor preço por item, destinado a Contratação de empresas especializadas para Aquisição de Medicamentos do componente básico hospitalar para suprir demandas do Hospital Municipal de Britânia, Unidades Básicas de Saúde, Laboratório, Odontologia, Farmácia Básica e Equipe Multiprofissional de Britânia-Go, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e alterações, conforme edital. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3383-1233 Site: [www.britania.go.gov.br](http://www.britania.go.gov.br). 28 de Julho de 2021. ELIANE RIBEIRO DE CIRQUEIRA - Pregoeira.

Protocolo 245734

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRITÂNIA, por meio de sua pregoira, torna público, que fará realizar, em sua sede, na AVENIDA BRASÍLIA Nº 1489, CENTRO, às 9:00h00min do dia 12 (doze) de Agosto de 2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP- 019/2021 do tipo menor preço por item, destinado a Contratação de empresas especializadas para Aquisição de Materiais e Insumos hospitalares para atender as demandas do Laboratório e Hospital Municipal de Britânia-Go, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e alterações, conforme edital. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3383-1233 Site: [www.britania.go.gov.br](http://www.britania.go.gov.br). 28 de Julho de 2021. ELIANE RIBEIRO DE CIRQUEIRA - Pregoeira.

Protocolo 245737

## Cachoeira Dourada

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 O Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico de diversas ruas do Município de Cachoeira Dourada, acontecerá no dia 16 de agosto de 2021, às 09h00min, no prédio da prefeitura municipal de Cachoeira Dourada, situado a Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada-GO. Demais informações poderão ser obtidas no site [www.cachoeira-dourada.go.gov.br](http://www.cachoeira-dourada.go.gov.br) ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, em 28 de julho de 2021. MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR Presidente da CPL

Protocolo 245654

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4816/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto n.º 405/2021, torna público aos interessados que, aos 10 DIAS DE AGOSTO DE 2021, AS 8H, na Secretaria de Licitações e Contratos, situada na Praça Três Poderes, nº 10, nesta cidade de Cachoeira Dourada - GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2021, tipo "Menor preço por item", visando "Registro de preços para a eventual e futura aquisição



de massa asfáltica para realização do serviço de tapa buraco das vias pavimentadas do município e distritos de Cachoeira Dourada/GO”, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município [www.cachoeiradourada.go.gov.br](http://www.cachoeiradourada.go.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacaocachoeiradourada@outlook.com](mailto:licitacaocachoeiradourada@outlook.com) ou pelos telefones 064 9 9664-8357/064 9 9664-6261. Cachoeira Dourada/GO, 28 de Julho de 2021. MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR Pregoeiro Municipal

Protocolo 245659

## Campos Belos

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS  
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO EDITAL nº 06/2021

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, Contratação de Empresa para Contratação de empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) destinados aos alunos da rede municipal, (PNAE), a realizar-se no dia 10.08.2021, com início às 09:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 o Decreto Federal 10.024/19 e disposições do ato convocatório. Informações: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), site do Município de Campos Belos [www.camposbelos.go.gov.br](http://www.camposbelos.go.gov.br), [licitacaopmbc21@gmail.com](mailto:licitacaopmbc21@gmail.com) ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 29 de julho de 2021. NILSON JUNIO DA SILVA REGES - Pregoeiro

Protocolo 245629

## Ceres

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA.

A Prefeitura Municipal de Ceres/Go, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Ceres/Go, a Licença Ambiental Municipal simplificada nº 013/2021, com validade 21/07/2022 para atividade RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS no Setor: Vila São Patrício: Ruas -I,02,03 A, B, C, D, E, F, G, H e sem nome. Setor Nova Vila: Ruas- 30, 30 B, 30C ,32, 34, 36 e 57. Setor Vila Nova: Ruas- 47 e 49. Publique-se. Ceres, 26 de julho de 2021. Econ. Alexandre Bouças Marques Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Local Prefeitura Municipal de Ceres-GO

Protocolo 245693

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA.

A Prefeitura Municipal de Ceres/Goiás torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Ceres/GO, a Licença Ambiental Municipal Simplificada n.º 014/2021 com validade 22/07/2022 para a atividade de Pavimentação Urbana Bacia Hidrográfica Tocantins Micro região Ceres-Go. Publique-se. Ceres, 26 de julho de 2021 Econ. Alexandre Bouças Marques Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Local Prefeitura Municipal de Ceres-GO

Protocolo 245696

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021  
REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/08/2021 às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Ceres (Auditório), situado na Cívica - Centro - Ceres-GO, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, para aquisição parcelada de produtos médico-hospitalares, esportivos e para fisioterapia destinados ao abastecimento da Secretaria de Saúde do município de Ceres-Goiás, como academia da saúde, centro de reabilitação, conforme especificações e demais condições constantes no edital e termo de referência, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para

participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 29 de julho de 2021. Grace Aparecida Rodrigues - Presidente da C.P.L.

Protocolo 245680

## Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO o adiamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, para contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede nos edifícios das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, com abertura prevista para o dia 02/08/2021, às 10:00 hs, para o dia 20/08/2021, às 10:00 hs. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Presidente da CPL

Protocolo 245650

## Colinas do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
009/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 10/08/2021 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de Materiais de Expediente para o Fundo Municipal de Saúde, Município de Colinas do Sul. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3486-1239, como também cópia do edital, no site [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br), ou na sede do Município mediante requerimento. Colinas do Sul-Go, 23 de julho de 2021. Enivaldo Amorim da Silva - Pregoeiro

Protocolo 245630

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Colinas do Sul/GO, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 10/08/2021 às 10:30 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios para o Poder Executivo, Município de Colinas do Sul. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3486-1239, como também cópia do edital, no site [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br), ou na sede do Município mediante requerimento. Colinas do Sul-Go, 25 de julho de 2021. Enivaldo Amorim da Silva - Pregoeiro

Protocolo 245631

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Colinas do Sul/GO, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 10/08/2021 às 14:30 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na



modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de Materiais de Expediente para o Poder Executivo, Município de Colinas do Sul. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3486-1239, como também cópia do edital, no site [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br), ou na sede do Município mediante requerimento. Colinas do Sul-Go, 25 de julho de 2021. Enivaldo Amorim da Silva - Pregoeiro

Protocolo 245633

## Corumbá de Goiás

PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS.  
AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº. 020/2021. O Município de Corumbá/Go torna público que realizará, na Sec. de Administração, a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, na forma das Leis nº 10.520/02, 8.666/93, LC nº. 123/06 e 147/14, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial - visando Sistema de Registro de Preços n. 020/21; Tipo Menor Preço por Item, **Data e Horário:** 12/08/21 as 09h00min; contratação de Empresa para fornecimento de materiais elétricos e ferramentas, visando a manutenção da rede elétrica e dos prédios públicos deste Município de Corumbá/Go. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás, 28 de julho de 2021. **Rodrigo Beires Cruvinel** Pregoeiro.

Protocolo 245566

## Edéia

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 MUNICÍPIO DE EDÉIA-GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161, Centro, Edéia-GO, às 09h00min do dia 13/08/2021, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação, via Registro de Preços, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "Auto Elétrica" para toda a frota da Prefeitura Municipal de Edéia, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Educação-FME, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I deste Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site [www.edeia.go.gov.br](http://www.edeia.go.gov.br). Município de Edéia-GO, 28 de julho de 2021. Sara Araújo Ferreira Paiva Arruda - Pregoeira

Protocolo 245719

## Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021  
O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00h do dia 11 de agosto de 2021, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de laminas, parafusos e acessórios para motoniveladoras 120K e 120H CAT. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.faina.go.gov.br](http://www.faina.go.gov.br)) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 29 de julho de 2021. Leonardo Mendanha da Silva - Pregoeiro

Protocolo 245638

## Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº Processo Administrativo: 2021015384. Dispensa de Licitação nº 201/2021. Contrato n.º: 865/2021 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 29.315.648/0001-

39. Contratado: FM PEREIRA CRONOTACOGRAFOS, CNPJ nº 13.588.129/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de tacógrafos para a Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 28/07/2021 à 28/08/2021. Valor total: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária nº 12.1201.12.0118.2.343.3.3.90.30.00.39.101. 12.1201.12.361.0118.2.343.3.3.90.39.00.05.101.

Protocolo 245703

## PREFEITURA DE FORMOSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 8:30 do dia 11 de agosto de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2021 - SRP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preço para futura aquisição de Insumos para o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades do Município de Formosa/GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 28 de julho de 2021. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 245676

## PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021  
O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 13 de agosto de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 071/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (Diesel S10), de forma parcelada, que visa o abastecimento da frota de veículos de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo micro ônibus, que realizam viagens intermunicipais, para atender a demanda dos usuários do transporte coletivo urbano do Município de Formosa, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 28 de julho de 2021. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 245679

## Guapó

### MUNICIPIO DE GUAPO - FMS EXTRATO DO EDITAL DE PREGAO ELETRONICO-SRP 035/2021

A presente licitação tem por objeto, registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de TESTE COVID, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Guapo-GO, a realizar-se no dia 12/08/2021 as 9:00h, no site eletrônico da BLL COMPRAS. Maiores informações junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h ou no site [www.guapo.go.gov.br](http://www.guapo.go.gov.br) ícone LICITACOES. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira e Presidente da CPL. 28/07/2021.

Protocolo 245687

## Indiara

Extrato da Ata de Registro de Preço de Fornecimento nº 308/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Indiara/Secretaria Municipal de Administração Signatário: Frederico de Moraes Borges-Gestor Administrativo. Contratada: RL Equipamentos LTDA, inscrita no



CNPJ nº33.971.480/0001-97, sediada na AV. Presidente Kennedy, nº800, QD.67, LT 18, Bairro: Vila São Judas Tadeu, na cidade de Goiânia-GO, CEP nº74685-830, Telefone: 6 2- 3204-2499 ou 62-9 9900-0965, e-mail: gerencial@gruporlmaquinas.com.br, representada pelo o Srº Rodrigo Rodrigues Leite, inscrito no CPF nº533.176.451-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Uma Retroescavadeira, Carreta Agrícola, Roçadeira e Um Pulverizador a Jato, através do Convênio Federal Nº897247/2019 do Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme detalhado no Termo de Referência em anexo no Edital. Valor do contrato: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data Da Assinatura: 28/07/2021.

Protocolo 245660

Extrato da Ata de Registro de Preço de Fornecimento nº 309/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Indiará/Secretaria Municipal de Administração Signatário: Frederico de Moraes Borges - Gestor Administrativo. Contratada: Agroprata Comércio de Equipamentos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada na Estrada Linha União da Serra, nº50, Bairro Caravágio, na cidade de Nova Prata-RS, CEP nº95320-00 0, Telefone: 54- 3242-1333, e-mail: altair@altairconsorcios.com.br, representada pelo o Srº Artur Fabro, inscrito no CPF nº721.534.230-15., residente e domiciliado na cidade de Nova Prata - RS. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Uma Retroescavadeira, Carreta Agrícola, Roçadeira e Um Pulverizador a Jato, através do Convênio Federal Nº897247/2019 do Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme detalhado no Termo de Referência em anexo no Edital. Valor do contrato: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data Da Assinatura: 28/07/2021.

Protocolo 245661

Extrato da Ata de Registro de Preço de Fornecimento nº 310/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Indiará/Secretaria Municipal de Administração Signatário: Frederico de Moraes Borges - Gestor Administrativo. Contratada: Terramaq Maquinas e Implementos Agrícolas, inscrita no CNPJ nº 36.929.543/0001-35, sediada na AV. Rubens Cesar Caselani, nº 1987, centro, na cidade de Realeza-PR, CEP nº85770-000, Telefone: 46- 3543-2815, e-mail: joaoterraviva@gmail.com, representada pelo o Srº Carlos Henrique Bomfim Grings, inscrito no CPF nº104.477.619-60, residente e domiciliado na cidade de Realeza - PR. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Uma Retroescavadeira, Carreta Agrícola, Roçadeira e Um Pulverizador a Jato, Através do Convênio Federal Nº897247/2019 do Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme detalhado no Termo de Referência em Anexo no Edital. Valor do contrato: R\$ 28.570,00 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data Da Assinatura: 28/07/2021.

Indiará - Goiás, 28 de Julho de 2021.

**SHEILA FERNANDES PEREIRA - PREGOEIRA**

Protocolo 245664

## Inhumas

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - SRP - UASG 989395

O MUNICÍPIO DE INHUMAS torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de materiais e equipamentos a serem utilizados nos eventos municipais, no dia 10/08/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.go.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.go.gov.br).

Protocolo 245567

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - SRP - UASG 989395

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para contratação de empresas para o fornecimento de leites especiais e dietas nutricionais, material hospitalar que foram fracassados no Pregão 037/2021, no dia 11/08/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.go.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.go.gov.br).

Protocolo 245568

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE INHUMAS torna público que realizará, na sala de reuniões do Centro de Cultura e Convenções Nelo Egídio Balestra (Rua 23, Qd. 13, Vila São José, Inhumas), no dia 31/08/2021 às 08h30min, procedimento licitatório modalidade concorrência pública tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de Construção de Centro de Convivência, Centro Dia e Casa Lar, objeto de convênio com o Ministério da Cidadania nº 884083/2019. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.go.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.go.gov.br).

Protocolo 245718

## Itaguaru

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL nº 001/2021

O Município de Itaguaru, torna público, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24x7 com objetivo de IMPLANTAR O SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO atendendo ao Convênio 907354/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 11/08/2021 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 09h01min do dia 11/08/2021 às 10h01min do dia 11/08/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h01min do dia 11 de agosto do ano de 2021, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: 62.3398-1144; Segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru/GO., aos 28 dias do mês de julho de 2021

Kennedy Flank Ventura

Pregoeiro

Protocolo 245611

## Jaraguá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º Aditivo ao Contrato Nº 036/2019, celebrado entre a contratante Prefeitura Municipal de Jaraguá e a contratada a empresa FM&A - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na estabelecida à Av. C-255, nº 270, Sala 111, Qd. 588, Lt. 4/8, Edifício Empresarial Sebba - Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP 74.280-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.886.469/0001-87 - termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 036/2019, serviços execução de obra referente a Creche Pró - Infância Tipo B (Vila Isaura) - Creche Alto do Rosário, convênio do FNDE, PAC - 202648/2012. Prazo de vigência de 30/12/2020 a 30/10/2021

Protocolo 245724



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 25145/2021  
OBJETO: Pavimentação e drenagem da área certório Jaraguá-GO  
Convênio 895334/19. Empresa vencedora: Ragisa engenharia e  
serviços - Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.509.930/0001-14. Valor: R\$  
612.764,43 (seiscentos e dose mil setecentos e sessenta e quatro  
reais e quarenta e três centavos). Data da Homologação: 27 de julho  
de 2021. Prazo de execução 09 (nove) meses. Publicado no site  
www.jaragua.go.gov.br Paulo Vitor Avelar - Prefeito Municipal

Protocolo 245706

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 25145/2021 CONTRATO  
DE EMPREITADA GLOBAL Nº 005/2021. Assinado no dia  
27/07/2021 com vigência até 27/07/2022. OBJETO: Pavimentação  
e drenagem da área certório Jaraguá-GO Convênio 895334/19.  
Empresa vencedora: Ragisa engenharia e serviços - Eireli, inscrita  
no CNPJ nº 07.509.930/0001-14. Valor: R\$ 612.764,43 (seiscentos  
e dose mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três  
centavos). Data da Homologação: 27/07/2021. Prazo de execução  
09 (nove) meses. Publicado no site www.jaragua.go.gov.br Paulo  
Vitor Avelar - Prefeito Municipal

Protocolo 245710

## Minaçu

### AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA  
PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade  
PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser  
realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO  
destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo.  
A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência  
do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura  
Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores  
informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO:  
047/2021 DATA: 11/08/2021 HORÁRIO: 08H30MIN OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER  
AS DEMANDAS DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS  
DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. PREGÃO: 049/2021 DATA:  
10/08/2021 HORÁRIO: 08H30MIN OBJETO: CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM  
PROPAGANDA E PUBLICIDADE VOLANTE, PARA ATENDER  
A DEMANDA DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO  
MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO. MINAÇU/GO 28 DE JULHO DE  
2021. CLAUDIA M. AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 245640

### AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA  
PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade  
PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e seus anexos, a ser  
realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO  
destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo.  
A íntegra do Edital estará disponível no Site www.comprasgover-  
namentais.gov.br ou no Portal da Transparência do Município.  
Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no  
Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo  
fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO: 014/2021 DATA:  
05/08/2021 HORÁRIO: 08h40min OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES  
DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO COVID-19  
NO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. MINAÇU/GO 28 DE JULHO DE  
2021. CLAUDIA M. AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 245717

## Nova Aurora

**MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO. PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021.** O Fundo Municipal de  
Saúde - FMS do Município de Nova Aurora - GO, com Sede Rua  
Bahia, n.º 60, Cento, Nova Aurora - GO, através de sua Comissão  
de Licitação, torna do conhecimento público que realizará a partir  
do dia 03 de agosto de 2021, cadastramento de prestadores

de serviços, pessoas físicas e jurídicas, visando a prestação de  
serviços públicos de saúde, conforme especificações constantes  
no Edital de Chamamento nº 005/2021, cuja cópia completa poderá  
ser retirada na Sede Administrativa do Município, em horário de  
expediente de 2ª a 6ª feira ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br  
Nova Aurora-GO aos 28 dias do mês de julho de 2021. **Germano  
Jardim - Presidente da CPL.**

Protocolo 245673

## Novo Gama

### PREFEITURA DE NOVO GAMA - GO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 003/2021 RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, torna público que, a  
Comissão Permanente de Licitação, ao analisar a documentação/  
documentos (complementar (es)) constantes nos/dos envelopes  
/ no que concerne a PROPOSTA, DECLARA VENCEDORA da  
Tomada de Preços 003/2021 a empresa CUNHA CONSTRUTORA  
INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ: 38.662.313/0001-88. Os  
documentos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura. Maiores  
informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo  
Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama  
- GO - CEP 72.860-000, através do/pelo fone: 61 - 3628 - 1641 -  
Ramal (244) ou (61) 3628 - 1077, no horário das 09:00h as 17:00h,  
bem como ainda pelo endereço eletrônico: <https://novogama.go.gov.br/>. Novo Gama - GO, 28 de julho de 2021. Leandro Ferreira de  
Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 245642

## Palmelo

Estado de Goiás PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO  
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 EDITAL - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 005/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMELO/GO. TIPO DE LICITAÇÃO:  
MENOR PREÇO. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2021. HORÁRIO:  
09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PALMELO/GO - RUA EMANUEL, Nº 435, CENTRO,  
PALMELO/GO, CEP 75.210-000. PALMELO, 28 DE JULHO DE  
2021. Rayanne Ferreira Pregoeira

Protocolo 245623

## Paraúna

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18182/2021

MUNICÍPIO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, torna público que  
realizará licitação no dia 16 de Agosto de 2021, às 09:00 horas, na  
sala de licitações, Praça Eugênio Sardenha Costa, nº 02, centro,  
nesta cidade, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço  
global, com objetivo de reforma e cobertura da quadra de esportes da  
Escola Cercado no Distrito da Baiinha, município de Paraúna-GO,  
sob o regime de empreitada global, conforme descrito na solicitação.  
Edital e anexos disponíveis no site [www.parauna.go.gov.br](http://www.parauna.go.gov.br).  
Informações: (64) 3556-1800 - Sala de Licitações. Paraúna/GO, aos  
29 de Julho de 2021. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA -  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 245709

## Perolândia

ESTADO DE GOIÁS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
PEROLÂNDIA AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 017/2021 o Fundo Municipal de Saúde, por meio  
de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº  
117, 17 de março de 2021, com sede na rua José Alves Vilela,  
S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia,  
Estado de Goiás, torna público que no dia 16 de agosto de 2021,



às 08h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal, será realizada licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo - "menor preço - por item" para a fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal gasoso para suprir a necessidade da Secretária Municipal da Saúde, processada nos autos 6104/2021. Todos os critérios e condições do certame constam deste edital e seus anexos, que se encontram afixados no placard oficial da prefeitura e à disposição dos interessados no site [www.perolandia.go.gov.br](http://www.perolandia.go.gov.br), [www.diariomunicipal.com.br/agm/](http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Município de Perolândia, 28 de julho de 2021. Tânia Cristina Alves dos Santos Pregoeira Municipal

Protocolo 245682

ESTADO DE GOIÁS O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROLÂNDIA AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 o Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 117, de 17 de Março de 2021, com sede na rua José Alves Vilela, S/N, no centro administrativo municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 16 de Agosto de 2021, às 14h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal, será realizada licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo - "menor preço - por item" para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único de Ação Social - SUAS, no acompanhamento da gestão e dos processos de articulação e integração entre serviços, programas e projetos, em consonância com os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Especial promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho do SUAS, gestão dos Programas Habitacionais de Interesse Social, processada nos autos 6720/2021. Todos os critérios e condições do certame constam deste edital e seus anexos, que se encontram afixados no placard oficial da prefeitura e à disposição dos interessados no site [www.perolandia.go.gov.br](http://www.perolandia.go.gov.br), [www.diariomunicipal.com.br/agm/](http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Município de Perolândia, 28 de julho de 2021. Tânia Cristina Alves dos Santos Pregoeira Municipal

Protocolo 245683

## Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO  
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº  
20/2021

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o adiamento da sessão de lances do PREGAO ELETRONICO 20/2021 para o dia 12/08/2021 às 10 horas. Ricardo Freitas de Jesus, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 28 julho de 2021.

Protocolo 245688

## Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 020/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.517.053/0001-09, com endereço, na Rua Mato Grosso, 933, Centro, Porteirão, Goiás, por meio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados a RETIFICAÇÃO DO TERMO DO REFERENCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo: FURGÃO 10,5 M³ PARA AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO recurso provenientes de Emenda Parlamentar, Processo nº 202100010009044". Em virtude da retificação na descrição do

Termo de Referência, a sessão pública do Pregão foi redesignada para o dia 10/08/2021, as 09 hrs. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.porteirao.go.gov.br](http://www.porteirao.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão, 28 de julho de 2021. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE - Pregoeiro Municipal

Protocolo 245643

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021  
A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 11 de agosto de 2021, às 09 hrs, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto visando eventual aquisição de Material de Expediente (papeleria e similares), para suprir as necessidades das secretarias e órgãos, desta municipalidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.porteirao.go.gov.br](http://www.porteirao.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão, 28 de julho de 2021. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE - Pregoeiro Municipal

Protocolo 245644

ALTERAÇÃO AO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAUDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRÃO - ESTADO DE GOIÁS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, QUE FORAM ALTERADAS AS TABELAS DO ITEM 5-DAS ESPECIALIDADES, MODALIDADES, LOCAL DE TRABALHO, PLANTÕES E VALOR do Edital nº 001/2021 INEXIGIBILIDADE - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAUDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRÃO - Estado de Goiás. O Edital poderá ser retirado no site do Município <https://acessoainformacao.porteirao.go.gov.br/informacao/licitacoes>. OBSERVAÇÃO: Os demais itens do Edital permanecem inalterados. Porteirão, 28 de JULHO de 2021. MARCIENE URBANO DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 245646

## Professor Jamil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - SRP - Retificado

O Município de Professor Jamil, faço saber que o Pregão Presencial nº 017/2021 - SRP, com abertura prevista para o dia 03 de agosto de 2021 às 09:00hs, FICA ADIADO PARA O DIA 11 de agosto de 2021 ÀS 09:00h, motivado por alteração no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Professor Jamil, com sede na Rua Matilde Ferrarine Sáfy, nº 235, Setor Boa Nova ou pelo fone: (64) 3498 1494 no horário das 08:00h as 11:00h. Cópia do edital será fornecida exclusivamente por meio digital. Professor Jamil, Goiás, 28 de julho de 2021. Jaqueline Souza e Silva - Pregoeira Municipal

Protocolo 245738

## Rio Quente

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO o município de Rio Quente, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que, fará nos dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. José Dias Guimarães/n, Centro, Fone (64) 3452-7000, chamada pública, conforme relação abaixo: edital Nº 05/2021 chamada pública no dia 12/08/2021, às 09:30 horas, realizará a chamada pública, para credenciamento de instituições bancárias para processamento de créditos, despesas, movimentações, transferências, pagamentos e demais serviços de movimentação financeira através de abertura de contas corrente, de investimento ou de pagamento de titularidade do município de Rio Quente, Estado de Goiás. Edital Nº 30/2021 pregão presencial no dia 10/08/2021, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de Sistema de ensino e fornecimento de material didático para os alunos da rede municipal de ensino. Edital



Nº 31/2021 pregão presencial no dia 13/08/2021, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e hospedagem. Edital Nº 33/2021 pregão presencial no dia 11/08/2021, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de material de biossegurança (EPIS) contra Covid-19 para os professores e servidores do Colégio Municipal Professor Lourenço Batista e Creche Comecinho de Vida. Maiores informações e editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura: [www.rioquente.go.gov.br](http://www.rioquente.go.gov.br). Publique-se. Rio Quente, 27 de julho de 2021. Everton José Dos Reis Presidente da CPL

Protocolo 245637

## Rio Verde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS 09/2021**

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de EMPREITADA GLOBAL, para Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Localizado na Rua Osório de Moraes, QD.27, Jardim Goiás, neste Município - conforme o Contrato de Repasse MSAUDE 878095/2018 - Operação 1061543-11, Portaria Interministerial nº 424, de 30 dezembro de 2016, Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

**DATA/HORÁRIO: 17 de agosto de 2021 às 09h00min.**

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 28 de julho de 2021.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA  
Presidente/CPL

Protocolo 245576

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ARP 048/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do 2º Termo Aditivo da ARP 48/2020, cujo objeto trata do Registro de preços para futura aquisição de gás engarrafado e vasilhames de 13Kg e 45Kg, visando atender as necessidades de diversos órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO

O resultado assim se mostrou: empresa AGENOR NOGUEIRA SOBRINHO - ME, CNPJ: 10.823.651/0001-35, sendo os itens 1 e 5 com valor unitário R\$ 354,64 e os itens 02 e 06 com valor unitário R\$ 110,00

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de julho de 2021.

PAULO FARIA DO VALE  
Prefeito

Protocolo 245602

## Santa Helena de Goiás

### AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, torna público a **SUSPENSÃO** da Licitação realizada sob a modalidade Tomada de Preços nº 006/2021, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante regime de empreitada global para a execução da obra denominada "Reforma na Unidade Básica de Saúde Dona Nicolina, localizada na Rua Mineiros, Qd. 36, Lt. 15, Bairro Brasil, município de Santa Helena de Goiás-GO". O edital e seus anexos serão revistos, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou no site: [www.santahelena.go.gov.br](http://www.santahelena.go.gov.br). Santa Helena de Goiás - GO, 28 de julho de 2021. **ANTONIA A. S. BARROS CORREA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 245705

### AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 007/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, torna público a **SUSPENSÃO** da Licitação realizada sob a modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante regime de empreitada global para a execução da obra denominada "Reforma na Unidade Básica de Saúde Dr. Rui Carlos Ottoni, localizada na Rua Paulo Lopes, nº 166, Setor Central, município de Santa Helena de Goiás-GO". O edital e seus anexos serão revistos, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou no site: [www.santahelena.go.gov.br](http://www.santahelena.go.gov.br). Santa Helena de Goiás - GO, 28 de julho de 2021. **ANTONIA A. S. BARROS CORREA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 245707

## Santo Antônio de Goiás

O MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, torna público o Extrato do Contrato n. 075/2021, Secretaria: Gestão e Planejamento; Base Legal: Lei 8.666/93; Processo nº 2616/2021, Adesão a Ata de Registro de preços n. 001/2021, Objeto: aquisição de Materiais elétricos para o município de Santo Antônio de Goiás e seus Fundos conforme Termo de Referência anexos ao processo; firmado com **4M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.803.762/0001-36, no de Valor: R\$ 716.245,00 (setecentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta e cinco reais); Validade do contrato: 31/12/2021; Data de assinatura: 28/07/2021. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Welber Fabiano Batista - Presidente da CPL.

Protocolo 245621

## São Miguel do Araguaia

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO/CRENCIA- MENTO Nº 03/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.433.328/0001-18, com sede na Av. Goiás, nº 604, Setor Centro, São Miguel do Araguaia-GO, CEP: 76.590-000, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n.º 8.666/93, Resolução Normativa nº 017/89 e Instrução Normativa 007/2016 com alterações feitas pela Instrução Normativa 001/2017 do TCM/GO, estará realizando a partir do dia 04 de Agosto de 2021, no horário de expediente, as inscrições para o CADASTRAMENTO/



CHAMAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, para prestação de serviços em regime de credenciamento, visando o atendimento da população, no exercício de 2021. Os interessados deverão apresentar toda documentação solicitada e ainda, se disponibilizarem a participar dos treinamentos exigidos pelo Conselho de Saúde do Município. Os valores a serem pagos aos profissionais credenciados serão definidos pelo mesmo conselho, conforme tabela devidamente aprovada. A primeira Sessão Pública se realizará às 09h do dia 09 de Agosto de 2021. Para os cadastros de futuros credenciamentos a serem firmados no exercício de 2021, serão realizadas Sessões Públicas, toda sexta-feira semanalmente, de acordo com a necessidade, na Sala de Licitação, na Prefeitura Municipal. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 durante os dias úteis, pelo fone 62-3977-7116 - 3977-7115 - 3977-7111, e-mail [sma.licitacao@gmail.com](mailto:sma.licitacao@gmail.com) ou site [www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br](http://www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br). São Miguel do Araguaia-GO, 28 de julho de 2021. MIRELLY PARREIRA VELOSO FERREIRA -Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 245648

## São Simão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem aquisição de 01 (um) veículo tipo van, Ano/modelo 2020/2021 ou superior, com recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 0793, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I, deste edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 08h30min do dia 11/08/2021, no Portal de Compras <https://licitanet.com.br/> a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" [www.saosimao.go.gov.br](http://www.saosimao.go.gov.br) e <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações pelo sítio [www.saosimao.go.gov.br](http://www.saosimao.go.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@saosimao.go.gov.br](mailto:licitacao@saosimao.go.gov.br) Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 29 de julho de 2021.

Gracielle Souza Pereira  
Presidente CPL

Protocolo 245544

## Senador Canedo

### MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO -GO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 4606/2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2021. Objeto: Aquisição e instalação de equipamento para atender a gerência de monitoramento, conforme especificações descritas no edital e seus respectivos anexos, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas na seguinte ordem: valor global, 01- \$:141.120,00 ; em favor da empresa DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.629/0001-13; -Stênio Nascimento da Silva, Ordenador de Despesas do Executivo Municipal de Senador Canedo-GO.

Protocolo 245651

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021 - SRP REPUBLICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021 - SRP, tipo menor preço por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 14847/2021. Solicitado pela Secretária de Educação. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 19 de agosto de 2021, às 09h00min, na Comissão Permanente

de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br). Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 28 de julho de 2021. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 245684

## Silvânia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Silvânia, Estado de Goiás, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO ITEM nº 049/2021, destinado à AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS HATCH REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO Nº: 202100010009185, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NESTE EDITAL, o certame acontecerá às 09 horas do dia 10 de agosto de 2021. O edital e seus anexos encontram-se no site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br) ou informações no e-mail [licitasilvania2021@gmail.com](mailto:licitasilvania2021@gmail.com) Silvânia, 29 de julho de 2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 245652

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - O MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna pública a Suspensão Sine Die da sessão do Pregão Presencial nº 046/2021 prevista para às 09h00 min do dia 30 de julho de 2021, para correções editalícias. Silvânia, 29 de julho de 2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da CPL, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores.

Protocolo 245728

## Três Ranchos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS - ESTADO DE GOIÁS a prefeitura municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado licitação na modalidade pregão eletrônico nº 10/2021, para aquisição de materiais e produtos para limpeza. As inscrições para o processo serão realizadas do dia 29 de julho ao dia 11 de agosto de 2021. Os interessados poderão obter maiores informações junto ao setor de licitações da prefeitura municipal, situada na avenida Coronel Levino Lopes, nº 02, Centro, Três Ranchos, Goiás, Telefone: (64) 3967-8011. Três Ranchos, aos 28 de julho de 2021. Wellington Felipe Pereira Presidente da Comissão Organizadora

Protocolo 245723

## Turvânia

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 029/2021

O Município de Turvânia-GO (UASG 989631) torna público que realizará no dia 12 de agosto de 2021, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021 - SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de preços para futura e contratação de Serviços para Materiais Gráficos (Confecção de Pastas Personalizadas Blocos de receiptários, solicitações de exames, atestados médicos, formulários, envelopes, banners, entre outros) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turvânia/GO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site/e-mail: [www.turvania.go.gov.br](http://www.turvania.go.gov.br) / [licitacaoturvania@gmail.com](mailto:licitacaoturvania@gmail.com) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Turvânia - Goiás 29 de julho de 2021.

ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO

Pregoeira

Protocolo 245657



## Valparaíso de Goiás

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a **Dispensa de Licença**, referente a **Obra de construção de quadra poliesportiva**, localizada na Avenida 01, rua 06, quadra 13, lote 15/16 do bairro Pacaembu, loteamento Ipanema, Valparaíso de Goiás - GO. Valparaíso de Goiás, 28 de julho de 2021.

Protocolo 245547

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 015/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, do tipo menor preço por item, com a finalidade da de empresa especializada no fornecimento de moveis, divisórias, insumos para montagem de divisórias, mão de obra em montagem e desmontagem de móveis em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 no site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br). Valparaíso de Goiás/GO, 27 de julho de 2021. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 245349

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 045/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, do tipo menor preço por item, com a finalidade da de empresa especializada nos serviços de ozonioterapia e laserterapia em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 no site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br). Valparaíso de Goiás/GO, 27 de julho de 2021. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 245353

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 046/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em

sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, do tipo menor preço por item, com a finalidade da de empresa especializada no fornecimento de enxoval e roupas de uso hospitalar para as unidades sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 no site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br). Valparaíso de Goiás/GO, 27 de julho de 2021. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 245354

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 042/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a prorrogação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis destinados à Frota Oficial de veículos e máquinas e o fornecimento do Produto ARLA 32 (*Agente Redutor Líquido Automotivo*), para veículos e máquinas movidas a diesel em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A nova abertura ocorrerá às **09:00 HORAS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2021**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 no site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br). Valparaíso de Goiás/GO, 27 de julho de 2021. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 245355

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO)

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO DR. FRANCESCO RICCIO CRM-GO 7779

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CremeGO), em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-GO nº 52/2016, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS**, prevista na alínea "d" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 33, 38, 110 e 119 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1246/1988, correlatos aos artigos 5, 10, 80 e 92 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009, cujo fatos também estão previstos nos artigos 5, 10, 80 e 92 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 2.217/2018, ao DR. FRANCESCO RICCIO, inscrito neste Conselho sob nº 7779.

Goiania, 29 de julho de 2021.

DR. LEONARDO MARIANO REIS  
1º Vice-Presidente do CREMEGO

Protocolo 238022



**POSTO GIRASSOL LTDA, CNPJ 36.646.067/0001-45**, torna público que requereu da **Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI**, a renovação da licença de operação no município de Itumbiara - GO.

**AUTO POSTO CABORNA LTDA, CNPJ 25.101.213/0001-30**, torna público que requereu da **Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI**, a renovação da licença de operação no município de Itumbiara - GO.

Protocolo 245191

**MINERAÇÃO E TRANSPORTE CORUMBÁ LTDA, CNPJ 02.094.748/0001-26**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a renovação da Licença Funcionamento nº 947/2017 (processo 3194/2015) para a extração de areia no local denominado Fazenda Laranjeiras - Leito do Rio Corumbá - Municípios de Marzagão e Corumbaíba - GO.

Protocolo 245284

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Atendendo ao disposto no artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro e em consonância com a Cláusula 3.4 do Contrato Social, convidamos os sócios da **ESPARTA SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.351.700/0001-72, constituída no 2ª Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia sob o nº 1.275.316, no livro A-11 sob o nº 6.818, para a reunião geral extraordinária de sócios que se realizará, em primeira convocação, na Avenida Sucuri, quadra 131, lote 29, Setor Jaó, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.674-010 (sede da empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA ME - "CENTI"**), podendo o sócio ou seu procurador participar e votar a distância por meio de videoconferência se assim desejar, nos termos do art. 1.080-A do Código Civil, no dia 31 de agosto de 2021 às 09h00min (horário de Brasília-DF) em primeira chamada, e às 09h30min (horário de Brasília-DF), em segunda chamada, para deliberação do seguinte: **I. Pauta da Reunião Extraordinária:** a) Discutir e deliberar acerca da exclusão extrajudicial do sócio GUSTAVO GARCIA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 060.649.186-40, RG nº 5135230 - SPTC/GO, atualmente residente e domiciliado em endereço desconhecido em Portugal, último endereço conhecido no Brasil à Rua Adriano Bailoni, 350, apartamento 502, Presidente Roosevelt, Uberlândia - MG, CEP 38.401-092, e-mail de contato: garcia.souza@gmail.com, telefone: +351 9 1378 3719. a.1) Base legal: artigo 1.085 do Código Civil, cumulado com as disposições da Cláusula 3.4 do Contrato Social vigente, abaixo descrito: "3.4. A resolução da Sociedade por justa causa, em face de qualquer dos sócios, fica admitida nos termos do art. 1.085, CC/2002, devendo ser aprovada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, mediante notificação do sócio acusado para, em tempo hábil, permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa." a.2) Atos de inegável gravidade praticados: Foram praticados as seguintes faltas graves pelo sócio acusado: 1 - Abandonou a administração da empresa **ESPARTA SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TI LTDA.**, em agosto de 2019 (há dois anos) indo morar em Portugal em desrespeito à proibição prevista no Contrato Social, item 1.5, que prevê a atuação apenas em território nacional da empresa. 2 - Abandonou as atividades da empresa **ESPARTA SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TI LTDA.**, sem o devido alinhamento administrativo, sem o repasse das informações e sem o conhecimento aos demais sócios e sócios entrantes, colocando em risco a continuidade da empresa por desrespeitar também a previsão do "Contrato de Promessa de Constituição de Sociedade" assinado com os senhores Milton Alves dos Santos Filho e Bruno Queluz dos Santos que previa em seu item 11.5 multa equivalente a 12 (doze) vezes o faturamento bruto mensal de todos os contratos comerciais dos produtos/serviços CENTI, caso as partes criem, constituam ou participem de atividades comerciais semelhantes às desenvolvidas pelas partes; 3 - Após sua ida para Portugal, negligenciando completamente suas funções, não realizando qualquer trabalho ou cumprindo qualquer obrigação com a empresa (o que pode ser verificado pelos logins de acesso ao sistema), não se escusou de receber a distribuição de lucros de

forma integral referente ao exercício de 2019, que totalizaram o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme pode ser comprovado através de e-mails, ata de reunião, notas fiscais e comprovantes de transações bancárias; 4 - Foi excluído, através de um procedimento legal, formal e público, do quadro de sócios da empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA ME**, em virtude de ter realizado atos de inegável gravidade, consubstanciando em atitude negligente e potenciais prejuízos com citada empresa, com o **CONTRATO DE PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DE PARCERIA E OUTRAS AVENÇAS**, e consequentemente com a empresa **ESPARTA SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TI LTDA ME**; 5 - Deu causa a resolução do **CONTRATO DE PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DE PARCERIA E OUTRAS AVENÇAS**, firmado pela empresa **ESPARTA SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TI LTDA ME** com as empresas **PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA ME** e **CENTI SOLUÇÕES LTDA ME**, que ocorreu, em razão de ter cometido transgressão e violação a Cláusula 11.5 do referido contrato, bem como, por ter sido excluído, após diversos atos de inegável gravidade, do quadro de sócios da empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA ME**, o que colocou em risco a constituição da sociedade/parceria nos moldes inicialmente firmados; 6 - Até onde se tem conhecimento, está (atualmente) ou esteve (certamente) trabalhando em uma empresa em Portugal de nome **Profimetrics Software S.A.**, localizada à rua da Lionesa, 446, 4465-671, Leça do Balio, telefone +351 220 913 540 em Portugal, o que foi questionado no âmbito do "Contrato de Promessa de Constituição de Sociedade" assinado com os sócios entrantes Milton Alves dos Santos Filho e Bruno Queluz dos Santos, o que levou à resolução do **CONTRATO DE PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DE PARCERIA E OUTRAS AVENÇAS**, tendo colocado em risco a continuidade da empresa **ESPARTA SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TI LTDA**. e da empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA ME**, ou leva-las a insolvência. Ainda, tal ato vai contra o próprio Contrato Social da **ESPARTA SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TI LTDA**. conforme já mencionado; 7 - No dia 25 de abril de 2019, o sistema do Município de Rio Verde/Goiás ficou indisponível aos usuários (contratantes) pela falta de resposta imediata, que era de responsabilidade do sócio Gustavo. Ressalta-se, como é de conhecimento do sócio Gustavo, que este cliente (Município de Rio Verde) passou a fazer parte do portfólio da empresa a partir da realização do **CONTRATO DE PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DE PARCERIA E OUTRAS AVENÇAS**, uma vez que este era atendido, anteriormente, somente pela empresa **PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA ME**. Pois bem, à época o sócio Gustavo era o responsável para identificar e corrigir esses incidentes no sistema. Todavia, não atendeu aos diversos telefonemas e mensagens enviados para resolução do problema. A paralisação dos serviços ocasionou atraso na emissão de mais ou menos 635 notas fiscais no período, com valor médio de R\$ 1.168.717,82 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) o que poderia ter ocasionado prejuízos aos contribuintes do Município de Rio Verde/Goiás, com a cobrança de juros e multas pelo atraso dos pagamentos dos fornecedores a seus clientes. O fato gerou grande insegurança por parte do cliente em relação ao desempenho da empresa prestadora do serviço, bem como, gerou preocupações e atritos entre os sócios do referido contrato; 8 - Abandonou em meio ao desenvolvimento um projeto designado para sua mentoria, relacionado ao sistema financeiro, com foco no recebimento de boletos com cartão de crédito, que já havia encaminhado tratativas comerciais perante possíveis clientes. O projeto já contava com investimentos há mais 6 (seis) meses. Como responsável do projeto, não repassou para a administração o necessário conhecimento para a continuidade, não tendo entregado qualquer relatório. Conforme reconhecido na ata de reunião de 21/08/2020, foi acordado dois meses de pagamento por esse projeto, totalizando aproximadamente R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de prejuízo; 9 - A despeito de reiteradamente avisado da previsão legal de que quem deve participar das reuniões de sócios como procurador é o próprio sócio ou um advogado outorgado, conforme expressamente prevê o artigo 1.074, §1o do Código Civil, após ter sido convocado a justificar sua ausência e a retornar às suas atividades indicou seu pai como representante, deixando em dúvida as decisões tomadas nas reuniões de sócios, o que posteriormente exigiu uma alteração do Contrato Social



incluindo a Cláusula 3.3 para minimizar questionamentos; 10 - Vem causando embaraço à administração, tendo, após a notificação e nomeação de seu pai como procurador, exigido que todas as decisões, mesmo as simples e corriqueiras, a serem tomadas devam passar por reunião presencial de sócios, publicadas em diário oficial e gravadas via cartório, o que vem aumentando as despesas e engessando o operacional, a despeito das consequências provocadas pela Covid-19, que tende a incentivar o trabalho em "home office"; 11 - Recusa e atrasa a assinatura de documentos simples como o adendo ao "Contrato de Promessa de Constituição de Sociedade" atualizando o valor da dívida dos sócios entrantes, que foi assinado por todas as outras partes, e outros documentos, exigindo ainda inúmera quantidade de informações desnecessárias, bem como outras que deveriam ser de seu conhecimento, enquanto sócio da empresa; 12 - Desde sua mudança para Portugal recusou-se a participar de reuniões ainda que os sócios tenham apresentado disposição para fazê-las por videoconferência. a.3) Ampla defesa, deliberação e apuração de haveres. A presente convocação respeita os preceitos da ampla defesa e, nos termos do Contrato Social vigente da Sociedade, bem como do Código Civil, a exclusão dependerá da aprovação de sócios representando a maioria (50% +1) quota do capital social. Na hipótese de deliberação pela exclusão do sócio acusado, apurar-se-ão haveres na forma do artigo 1.031 do Código Civil.

Goiânia, 26 de julho de 2021.

**MAURÍCIO CONSTANTE ITAGIBA**  
CENTI SOLUÇÕES LTDA  
**NILSON MARTINS DE BARCELOS**  
CENTI SOLUÇÕES LTDA

Protocolo 245347

Edital de Comunicação

**COMBUSTIVEIS ROSSI E PRADO LTDA**, inscrito no CNPJ 40.328.997/0001-28, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás, a Licença Ambiental de Instalação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à R. Francisco Abrantes, esq. c/ travessa Piracanjuba nº 438, Cep: 75.240-000 município de Bela Vista de Goiás - Goiás.

Protocolo 245457

**TERMOFORTE IND E COM LTDA CNPJ** sob o 24.974.046/0001-70

Torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente, habitação de Anápolis, a renovação licença ambiental funcionamento, ativ princ -22.29-3-99 -Fabricação de artefatos material plástico para outros usos não especificados anteriormente, secundária 25.32-2-01 - 25.99-3-01 -43.22-3-02 -46.61-3-00 - 46.65-6-00 - 46.79-6-99 -46.89-3-99 -49.30-2-02 - Rod br-153 km 128 galpão 03 B Setor industrial aeroporto, aps-go.

Protocolo 245540

**JOSÉ ESPINDULA DE ALMEIDA**, CPF: 260.869.481-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis as Licenças Ambientais Simplificadas para atividade de barragem de terra com áreas inundadas de 5,61 ha e 9,82 ha, na Fazenda Santa Bárbara, município de Vicentinópolis - GO.

Protocolo 245541

A empresa **JOÃO BATISTA DOS SANTOS 42499410191 (LAVA JATO E POLIMENTO JOÃO DE BARRO)**, CNPJ: 26.213.031/0001-14 matriz, situada à Via Expressa Múcio de Souza Rezende nº. 09 Qd. 01 Lote 01 e 02, Bairro Santa Rita, Itumbiara-GO, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Instalação nº. 049/2021, validade 20/07/2023 e a Licença Ambiental de Operação nº. 050/2021, validade 20/07/2025. CNAE: 45.20-0-05: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Protocolo 245543

## SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A.

CNPJ/MATRIZ: 20.089.631/0001-36 - NIRE: 52300039517

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2021.

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

**I. HORA, DATA E LOCAL:** AGO/E realizada às 10h do dia 18/05/2021, na sede social da SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A., localizada na Rua T - 55, nº 1094, Quadra 101, Lote 07 E, Setor Bueno, CEP 74.215-170, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (a "Companhia"). **II. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Em vista da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, ficam dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. Presentes ainda, conforme determina o art. 134 § 1º da Lei nº 6.404/76, o Diretor Financeiro Administrativo Sr. Gustavo Fernandes Martins, o Diretor Danilo Macarini Umbelino dos Santos e o representante da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. Sr. Felipe Machado Oliveira. **III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assembleia presidida por Gustavo Fernandes Martins e secretariada por Danilo Macarini Umbelino dos Santos. **IV. ORDEM DO DIA: Em sede de AGO:** (i) Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhada do relatório dos auditores independentes; e (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020. **Em sede de AGE:** (iii) Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período compreendido entre maio de 2021 a maio de 2022; (iv) Deliberar sobre a Premiação Anual por Performance a ser paga aos administradores da Companhia; (v) Aprovar a integralização de capital pela Companhia ao capital social da empresa SEEDMAIS Comércio e Representações - EIRELI; (vi) Alterar o Parágrafo Segundo do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia; e (vii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **V. ATA SUMÁRIA:** O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, pôs em votação a proposta de lavratura de ata na forma sumária, conforme permitido pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas. **VI. DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovam as seguintes matérias: **Em sede de AGO: 6.1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia - Exercício Social Encerrado em 31/12/2020** - Foram aprovados integralmente, por unanimidade e sem ressalvas dos acionistas, o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2020, publicados com relatório dos auditores independentes no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.548, páginas 70 e 71, de 10/05/2021 e, na página 25 da edição de 07/05/2021 do jornal "O Popular", com a devida abstenção dos legalmente impedidos, conforme artigo 134, §1º da Lei nº 6.404/76. **6.2. Destinação Lucro Líquido - Exercício Social Encerrado em 31/12/2020** - **a)** Os acionistas decidem, por unanimidade e sem ressalvas, dar ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020, no valor de **R\$ 31.337.792,92**, a seguinte destinação: i) **R\$ 18.853.716,60** destinados à absorção do prejuízo acumulado, na forma do artigo 189 da Lei nº 6.404/76; ii) **R\$ 624.203,82**, correspondendo à 5% do lucro líquido do exercício após as deduções legais, destinados à constituição da Reserva Legal, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia e no art. 193 da Lei nº 6.404/76; iii) **R\$ 7.509.117,78** destinados à distribuição de dividendos aos acionistas, com o valor de R\$ 0,18 por ação, correspondendo, o montante distribuído, à 63,31% do lucro líquido ajustado; Tendo como referência a cotação final do dia 17/05/2021 do dólar comercial americano, à R\$ 5,264, os dividendos distribuídos aos acionistas equivalem à US\$ 1.426.504,13. **b)** Em ato contínuo, os acionistas decidem, por unanimidade e sem ressalvas, aceitando e concordando integralmente com os fundamentos e justificativas do orçamento de capital apresentado pela Administração, destinar a parcela restante



do lucro líquido ajustado da Companhia equivalente ao valor de **R\$ 4.350.754,72**, a reserva de lucro líquido, conforme art. 196 da Lei nº 6.404/76. c) A unanimidade dos acionistas declara, sem qualquer ressalva, reconhecer a inexistência de qualquer prejuízo ou mitigação de quaisquer dos seus direitos legais e estatutários, enquanto acionistas da Companhia, em decorrência da destinação supracitada. **Em sede de AGE: 6.3. Remuneração Global Anual dos Administradores da Companhia** - Os acionistas decidem, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o período compreendido entre maio de 2021 e maio de 2022, no montante anual global de **R\$ 3.808.795,00**, dividida de forma proporcional entre os mesmos. **6.4. Premiação Anual por Performance** - Os acionistas decidem, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a Premiação Anual por Performance a ser paga aos administradores da Companhia, com natureza jurídica de abono, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano, no montante global de **R\$ 3.339.310,00**, dividido de forma igualitária entre os mesmos. **6.5. Integralização de Capital pela Companhia** - Os acionistas decidem, por unanimidade e sem ressalvas, autorizar a Companhia a aumentar o capital da sociedade SEEDMAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.312.736/0001-26, da qual a Companhia é a única quotista pessoa jurídica, em **R\$ 335.000,00**, mediante a emissão de 335.000 novas quotas. **6.6. Alteração do Parágrafo Segundo do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia - a)** Os acionistas decidem, por unanimidade e sem ressalvas, alterar o Parágrafo Segundo do Artigo 17 da Companhia, modificando a regra a respeito da outorga de procurações pela Companhia, as quais deverão ser, obrigatoriamente, assinadas por 02 Diretores da Companhia. **b)** Em razão da deliberação supracitada, o Parágrafo Segundo do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "(...) **Parágrafo Segundo** - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre obrigatoriamente assinadas por 02 Diretores sem designação, sendo obrigatória a especificação dos poderes concedidos, e terão o prazo máximo de duração de 01 ano, exceto no caso da procuração ad judícia que poderá ser por prazo indeterminado." **6.7. Consolidação do Estatuto Social da Companhia - a)** Por fim, procedeu-se então à leitura do Estatuto Social com sua nova redação, que por todos os acionistas restou aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, ficando assim consolidado no "Anexo I" à presente ata. **VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a AGO/E foi encerrada com a lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada e vai devidamente assinada. **VIII. ASSINATURAS:** Acionistas: **HO Semillas Holding S.A.**, neste ato representada por Carlos Javier Ferraro; **Seedcorp Holding S.L.**, neste ato representada por Gustavo Fernandes Martins, em conformidade com seus atos constitutivos; **Stroschon Holding S.L.**, neste ato representada por Oscar Stroschon, em conformidade com seus atos constitutivos; e **South America Seed Investments S.L.**, neste ato representada por Carlos Javier Ferraro; Mesa: **Gustavo Fernandes Martins** - Presidente; **Danilo Macarini Umbelino dos Santos** - Secretário. Certificam que a presente é cópia fiel e confere com a ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Seedcorp HO Produção e Comercialização de Sementes S.A. Goiânia, 18/05/2021. **Gustavo Fernandes Martins** - Presidente; **Danilo Macarini Umbelino dos Santos** - Secretário. **JUCEG:** Certifico o registro em 08/06/2021, sob nº 20215872886, protocolo: 215872886 de 02/06/2021. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

Protocolo 245583

**LABORATÓRIO SÃO CARLOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ: **37.025.491/0001-35**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Moarlândia - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, laboratório clínico, localizado na Avenida Altino Tomé, nº 636, Quadra 35, Lote 13, casa 2, laboratório, Centro - Moarlândia-GO.

Protocolo 245605

**WILSON DE FREITAS CASE - WL RECICLAGEM, CPF 42.654.738/0001-12**, torna público que requereu da superintendência Municipal de Meio Ambiente - SUMMA de São Simão, a Licença de Instalação e Funcionamento para Recuperação de materiais, plásticos, sucatas de alumínio, materiais metálicos Sítio À Av Paranaíba, s/n.º Q58 LT 58, Comercial Sul, São Simão - GO

Protocolo 245635

**PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2021 - SRPº011/2021**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2021 - SRPº011/2021. DATA DE ABERTURA: 11 de Agosto de 2021. Horário: 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE: LUVA JUNTA MECÂNICA E TEE DE COMPRESSÃO PARA REDE DE ÁGUA DE CALDAS NOVAS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO DO DEMA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMA ou pelo site: <https://www.dema.gov.br/pregao-presencial/>. Informações adicionais podem ser obtidas junto a comissão permanente de licitações através dos telefones (64) 3454-7400 ou (64) 3454-7433 ou pelo email [colaredema@gmail.com](mailto:colaredema@gmail.com) Caldas Novas, 29 de Julho de 2021. **FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO- PREGOEIRA**

Protocolo 245636

**HEINZ BRASIL S.A.**, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis - SEMMAN, a Licença Ambiental de Instalação nº 072/2021 para Sistema de Destinação Final de Efluentes Tratados e alteração da localização e volume da Caixa de Recebimento de Efluentes Tratados, para Indústria localizada na Rodovia GO-222, Km 05, município de Nerópolis/GO, conforme processos nº 3475/2021 e 4524/2021, com validade até 28/06/2023.

Protocolo 245667

**TOOLLON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**. CNPJ: 26.665.034/0001-99, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, A Licença - Renovação da Licença (LO), para atividade de Indústria de Cosmético, Situado a Rua Miracema Qd. 29 A, Lt. 11/12, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO. O Empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 245668

**DR NETO COMERCIO DE GAS LTDA**, CNPJ 21.229.201/0001-35, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para atividade de **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, QUADRA17, LOTE 04; : PARQUE RIO BRANCO, VALPARAISO II, no município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 245670

**A Cicopal Ind e Com de Prod Alim e Hig Pessoal LTDA** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo -AMMA, processo nº 2010002849 a renovação da Licença Ambiental de Operação no pólo Industrial Brasil Central, Senador Canedo.

Protocolo 245736

**Edital IGH nº 009/2021 Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal**

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de: **Agente de Portaria, Analista Administrativo, Analista de Sistema, Analista Fiscal Pleno, Assistente Administrativo, Assistente de Custos, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar Operacional, Biomédico (a), Eletricista,**



**Encarregado (a) de Manutenção, Enfermeiro (a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo (a), Instrumentador Cirúrgico, Médico (a) do Trabalho, Médico (a) Infectologista, Médico (a) Intensivista, Médico (a) Nefrologista, Médico (a) Neonatologista, Médico (a) Nutrólogo, Médico (a) Obstetra, Médico (a) Otorrinolaringologista, Motorista de Ambulância, Oficial de Manutenção, Pedreiro, Pintor (a), Técnico (a) de Enfermagem, Técnico (a) de Imobilização Ortopédica, Técnico (a) de Laboratório, Técnico (a) em Refrigeração**, para formação de cadastro reserva, desempenhando suas atividades junto as unidades situadas no Estado de Goiás, quais sejam: HMI - Hospital Estadual Materno Infantil DR. Jurandir do Nascimento; HUAPA - Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada e HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. As inscrições gratuitas acontecerão entre os dias 04/08/2021 e 10/08/2021. O candidato deverá realizar a inscrição pelo site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), clicando no ícone Trabalhe Conosco e Banco de Talentos. Outras informações poderão ser obtidas no telefone (62) 3956.2972 / 98226.0023.

Protocolo 245542

OUTOGAMIZ PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 012.700.521-87, torna público que recebeu da SEMAD-GO, a Autorização de Exploração Florestal nº 2052.5.2021.19372, com validade em 15/07/2023, para atividade de Uso Alternativo do Solo, na Fazenda Ribeirão, zona rural do município de Piranhas - GO.

Protocolo 245283

**INFORMO QUE: KATIA MEDEIROS FERREIRA DE PONTES, CPF: 512.951.301-06**, torna público que requereu a SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental Prévia - LP p/ **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Condomínio ainda sem denominação)**, na Fazenda Monjolo, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 245548

Nascimento e Falcão Madeiras e Materiais Para Construção LTDA, portador do CNPJ: 32.768.738/0001-90, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Comercio Varejista de Madeiras e Artefatos, na Quadra 03 Lote 07, Parque Marajó,, Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 245551

Gois Loteadora LTDA, portadora do CNPJ: 25.249.323/0001-44, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, as Licenças de Instalação e Funcionamento Para Estação Elevatória de Esgoto (EEE), localizada na Fazenda Cantinho do Céu, no Loteamento Fechado Aldeia Da Serra - Luziânia-GO.

Protocolo 245553

**INFORMO QUE: MORAIS LEITE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.161.526/0001-59**, torna público que requereu a SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental Prévia - LP p/ **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Condomínio ainda sem denominação)**, na Fazenda Capão, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 245552

SULINA COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA - CNPJ: 02.507.334/0003-43 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH, através do processo nº 2020007348, a renovação de sua Licença de Funcionamento para unidade localizada na Av Penetração, Qd 46 Lote 01 - Jardim Planalto - Luziânia/GO.

Protocolo 245554

**SILOGRÃO TECNOLOGIA EM ARMAZENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.606.269/0001-23 torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário**, com endereço na RUA H 129, SN, Qd. 314 Lt. 0015, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.937-280

Protocolo 245577

**ECONEW INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO E COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ: 36.828.059/0001-10 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Montividiu-GO, a **Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **Recuperação de Materiais Plásticos**, situado na Rua Rio Verde Com Rua Terra (Sítio), Zona Rural, Montividiu - GO. 28/07/2021.

Protocolo 245582

KELIA CRISTINA DOS SANTOS 62539035191  
Torna público que requereu a SEMMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) Quirinópolis -GO a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Serviços de Lavagem de veículos automotores Lava Jato KFJ CPF/CNPJ: 30.037.796/0001-18, Quirinópolis Goiás.

Protocolo 245608

DANILO SERGIO RIBEIRO SOARES 01807343189  
Torna público que requereu a SEMMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) Quirinópolis -GO a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. TOP LAVA CAR, CNPJ: 14.781.901/0001-72 -Quirinópolis, Goiás.

Protocolo 245632

NEUSA AVILA REZENDE, CPF: 035.164.458-07, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos - SMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de Irrigação em 48,82 ha por Pivô Central, situado na Fazenda Santa Rosa, zona rural, município de Morrinhos - GO.ANA CÂNDIDA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL CERÂMICO LTDA, CNPJ: 14.795.145/0001-30, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, a Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para uso na Construção, exceto azulejos e pisos, situado na Rod. GO-330, Km 94, Fazenda Ponte Funda, Vianópolis-GO.

Protocolo 245674

#### UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 113/2021

Objeto: Prestação de serviços de impressão gráfica, incluindo fotolitos, de forma estimada, para atender às necessidades de impressos de rotinas administrativas e de divulgação institucional da UniRV- Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 019/2021; Pregão Presencial n. 009/2021, Ata de Registro de Preços n. 032/2021. **Contrato n. 113/2021**. Valor: R\$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais). Contratada: **O.V.S EMPREENDIMENTO EIRELI**; CNPJ n. 21.966.063/0001-77; **Vigência:** 05/07/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.36 4.6029.2135.339039. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 245689

**Fiel Vigilância Ltda.**

CNPJ 01.775.654/0001-50 - Aparecida de Goiânia - Goiás

Balancos Patrimoniais dos Períodos Ffindos em 31 de dezembro - (Valores Expressos em Reais)							
ATIVO		Notas	2020	2019	PASSIVO		
					Notas	2020	2019
<b>Ativo Circulante:</b>							
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.276.425,81	975.859,34			
Contas a Receber de Clientes			2.955.479,95	1.903.059,94			
Impostos e Contribuições a Recuperar/Compensar			543.564,39	195.836,56			
Adiantamentos			167.927,55	172.652,63			
Despesas a Apropriar			68.045,24	71.781,35			
Estoques			71.321,98	25.507,36			
Cheques a Receber			-	1.140.000,00			
Depósito Conta Vinculada			258.969,34	-			
<b>Total do Ativo Circulante</b>			<b>6.341.734,26</b>	<b>4.484.697,18</b>			
<b>Ativo Não Circulante:</b>							
Depósito Conta Vinculada			-	73.857,97			
Depósitos Judiciais			480.493,88	472.377,18			
Imobilizado	4.2		2.983.096,22	3.153.152,83			
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>			<b>3.463.590,10</b>	<b>3.699.387,98</b>			
<b>ATIVO TOTAL</b>			<b>9.805.324,36</b>	<b>8.184.085,16</b>			
<b>Passivo Circulante:</b>							
Fornecedores						173.999,83	214.295,55
Obrigações Sociais e Trabalhistas						195.968,07	227.091,44
Obrigações Tributárias						28.952,95	163.364,95
Provisões Trabalhistas						720.726,49	1.023.707,61
Empréstimos e Financiamentos		4.4	2.566.666,69	-			
Outras Contas a Pagar			24.401,75	15.895,86			
<b>Total do Passivo Circulante</b>			<b>3.710.715,78</b>	<b>1.644.355,41</b>			
<b>Passivo Não Circulante:</b>							
Empréstimos e Financiamentos		4.4	812.499,98	-			
Parcelamento de Impostos			170.373,00	-			
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>			<b>982.872,98</b>				
<b>Patrimônio Líquido</b>							
Capital Social		5	4.680.000,00	4.180.000,00			
Reservas de Capital			240.000,00	-			
Lucros Acumulados			191.735,60	2.359.729,75			
<b>Total Patrimônio Líquido</b>			<b>5.111.735,60</b>	<b>6.539.729,75</b>			
<b>PASSIVO TOTAL</b>			<b>9.805.324,36</b>	<b>8.184.085,16</b>			

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Períodos Ffindos em 31 de dezembro - (Valores Expressos em Reais)				
Mutações	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDO DE 31/12/2018</b>	<b>2.500.000,00</b>	-	<b>841.944,73</b>	<b>3.341.944,73</b>
Aumento de Capital com Lucros e Reservas	3.793,50	-	(3.793,50)	-
Aumento de Capital com Subscrição de Novas Cotas	1.676.206,50	-	-	1.676.206,50
Resultado do Exercício	-	-	1.521.578,52	1.521.578,52
<b>SALDO DE 31/12/2019</b>	<b>4.180.000,00</b>	-	<b>2.359.729,75</b>	<b>6.539.729,75</b>
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	-	740.000,00	-	740.000,00
Integralização da Reserva de Capital	500.000,00	(500.000,00)	-	-
Resultado do Exercício	-	-	711.930,59	711.930,59
Distribuição de Lucros	-	-	(2.879.924,74)	(2.879.924,74)
<b>SALDO DE 31/12/2020</b>	<b>4.680.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>191.735,60</b>	<b>5.111.735,60</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações do Resultado dos Períodos Ffindos em 31 de dezembro (Valores Expressos em Reais)			Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto dos Períodos Ffindos em 31 de dezembro - (Valores Expressos em Reais)		
	2020	2019		2020	2019
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>19.811.787,63</b>	<b>19.607.769,81</b>	<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>711.930,59</b>	<b>1.521.578,52</b>
(-) Deduções da Receita	(1.372.557,01)	(1.294.777,45)	Depreciação e Amortização	741.642,19	618.533,36
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>18.439.230,62</b>	<b>18.312.992,36</b>	<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>1.453.572,78</b>	<b>2.140.111,88</b>
(-) Custo dos Serviços Prestados	(16.355.131,05)	(14.494.665,09)	<b>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>(=) Resultado Operacional Bruto</b>	<b>2.084.099,57</b>	<b>3.818.327,27</b>	Contas a Receber	(2.229.934,76)	(9.239.222,68)
(+/-) Despesas e Receitas Operacionais:	(1.370.333,53)	(1.569.710,87)	Créditos Tributários	786.557,48	(357.338,17)
Despesas Gerais	(1.024.965,66)	(1.302.336,72)	Adiantamentos	(966.377,09)	(24.344,85)
Despesas Tributárias	(111.559,80)	(60.055,70)	Empréstimos	(670.256,01)	(632.743,99)
Outras Receitas Operacionais	160.771,30	293.749,35	Outros Créditos	110.382,35	(1.106.710,79)
Outras Despesas Operacionais	(394.579,37)	(501.067,80)	Fornecedores	(458.449,88)	947.397,94
<b>(=) Resultado Operacional Líquido</b>	<b>713.766,04</b>	<b>2.248.616,40</b>	Obrigações Trabalhistas	402.782,88	(4.606.305,89)
<b>(=) Resultado Antes das Provisões Tributárias</b>	<b>713.766,04</b>	<b>2.248.616,40</b>	Obrigações Sociais e Tributárias	357.139,31	448.281,97
(-) Contribuição Social	(705,94)	(202.375,48)	Outras Obrigações	1.867.485,13	1.917.897,96
(-) Imposto de Renda	(1.129,51)	(524.662,40)	<b>Disponibilidades Geradas nas Atividades Operacionais</b>	<b>652.902,19</b>	<b>(10.512.976,62)</b>
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>711.930,59</b>	<b>1.521.578,52</b>	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.			Investimentos		
<b>Demonstrações do Resultado Abrangente dos Períodos Ffindos em 31 de dezembro - (Valores Expressos em Reais)</b>			Aquisição de Imobilizado e Intangível	(769.644,10)	(593.595,02)
<b>Resultado Líquido em 31 de Dezembro</b>	<b>711.930,59</b>	<b>1.521.578,52</b>	<b>Disponibilidades Geradas nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(769.644,10)</b>	<b>(593.595,02)</b>
Resultados Abrangentes	-	-	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Resultado Abrangente Total</b>	<b>711.930,59</b>	<b>1.521.578,52</b>	Aporte de Capital Social	11.062.351,00	-
As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.			Distribuição de Lucros	-	(428.983,50)
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Períodos Ffindos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019</b>			Empréstimos e Financiamentos		
<b>1. Contexto Operacional:</b> A Fiel Vigilância Ltda., é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada sediada em Aparecida de Goiânia/GO, é constituída por uma equipe administrativa e operacional experiente, vigilantes altamente capacitados e treinados nos centros de formações especializadas, modernas tecnologias e unidades operacionais posicionadas estrategicamente para atender as necessidades de seus clientes 24 horas, ininterruptamente. Tendo como principais preceitos a ética, transparência e principalmente o respeito aos seus clientes e colaboradores, a Fiel segue sua trajetória de sucesso com foco na satisfação de seus clientes e no aprimoramento constante de seus serviços, atendendo o segmento de segurança privada com excelência e responsabilidade. Consolida no mercado, como uma empresa confiável de vigilância no Brasil, a Fiel atua no mercado desde 1997. Com uma sólida estrutura organizacional e atendendo a todos os parâmetros legais. Em 2019, a Fiel Vigilância foi adquirida pela empresa Vise Brasil Ltda., holding brasileira que pertence a empresa colombiana Vise Ltda. A partir de então, a Fiel passou a integrar o Grupo Altum, referência no segmento de terceirização de serviços, que conta com aproximadamente 40.000 colaboradores em três países diferentes. <b>2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para uso geral, em especial com a NBC TG 26 (R5). <b>3. Principais Práticas Contábeis:</b> a) <b>Aplicações de Liqueidez Imediata</b> - As aplicações de liquidez imediata estão registradas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das Demonstrações Contábeis, apuradas pelo critério "pró - rata temporis", que equi-			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(6.097.509,00)	12.745.509,00
			<b>Disponibilidades Geradas nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>4.964.842,00</b>	<b>12.316.525,50</b>
			<b>Disponibilidades Totais Líquidas das Atividades</b>	<b>4.848.100,09</b>	<b>1.209.953,86</b>
			<b>Demonstração da Variação nas Disponibilidades</b>		
			Saldo Inicial das Disponibilidades	5.516.836,39	14.814.347,81
			Saldo Final das Disponibilidades	14.379.050,42	5.516.836,39
			<b>Aumento / Redução nas Disponibilidades</b>	<b>8.862.214,03</b>	<b>(9.297.511,42)</b>
			As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.		

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**Demonstrações do Resultado dos Períodos Ffindos em 31 de dezembro - (Valores Expressos em Reais)**

	2020	2019
<b>Resultado Líquido em 31 de Dezembro</b>	<b>711.930,59</b>	<b>1.521.578,52</b>
Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente Total</b>	<b>711.930,59</b>	<b>1.521.578,52</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Períodos Ffindos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**

**1. Contexto Operacional:** A Fiel Vigilância Ltda., é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada sediada em Aparecida de Goiânia/GO, é constituída por uma equipe administrativa e operacional experiente, vigilantes altamente capacitados e treinados nos centros de formações especializadas, modernas tecnologias e unidades operacionais posicionadas estrategicamente para atender as necessidades de seus clientes 24 horas, ininterruptamente. Tendo como principais preceitos a ética, transparência e principalmente o respeito aos seus clientes e colaboradores, a Fiel segue sua trajetória de sucesso com foco na satisfação de seus clientes e no aprimoramento constante de seus serviços, atendendo o segmento de segurança privada com excelência e responsabilidade. Consolida no mercado, como uma empresa confiável de vigilância no Brasil, a Fiel atua no mercado desde 1997. Com uma sólida estrutura organizacional e atendendo a todos os parâmetros legais. Em 2019, a Fiel Vigilância foi adquirida pela empresa Vise Brasil Ltda., holding brasileira que pertence a empresa colombiana Vise Ltda. A partir de então, a Fiel passou a integrar o Grupo Altum, referência no segmento de terceirização de serviços, que conta com aproximadamente 40.000 colaboradores em três países diferentes. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para uso geral, em especial com a NBC TG 26 (R5). **3. Principais Práticas Contábeis:** a) **Aplicações de Liqueidez Imediata** - As aplicações de liquidez imediata estão registradas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das Demonstrações Contábeis, apuradas pelo critério "pró - rata temporis", que equi-

vale aos seus valores de mercado. b) **Contas a Receber** - As Contas a Receber de clientes são reconhecidas pelo regime de competência e estão refletidas pelo valor presente, estimado de realização. c) **Imobilizado** - Os bens do Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observadas as taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens. O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado, assim como de outros ativos de longa duração, não excede seu valor recuperável, estando em conformidade com a NBC TG 27 (R4) e NBC TG 01 (R4). d) **Ativo Intangível** - O Intangível está registrado pelo custo de aquisição e refere-se a software de manutenção do sistema corporativo, deduzido da amortização acumulada. e) **Demais Ativos** - Os Demais Ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pró-rata die") e provisão para perda, quando julgada necessária. f) **Passivos** - Os passivos demonstra-

contua...

**Fiel Vigilância Ltda.**

CNPJ 01.775.654/0001-50 - Aparecida de Goiânia - Goiás

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Períodos Findos em 31 De Dezembro de 2020 e 2019

dos incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pró-rata die"). **g) Empréstimos** - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo líquido dos custos de transação incorridos, posteriormente são mensurados ao custo de amortização com base no método da taxa de juros efetivos e, estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. **h) Outras Obrigações** - Os valores das obrigações são classificados no Passivo Circulante, exceto quanto às parcelas que podem ser liquidadas até o final do próximo exercício, da data de encerramento do Balanço e das Demonstrações Contábeis. **i) Provisão para o Imposto de Renda** - A Provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda é calculada considerando a alíquota de 9%. **j) Receitas** - As Receitas de vendas são reconhecidas no resultado, quando todos os riscos e benefícios inerentes ao serviço são transferidos para o cliente. Uma receita não é reconhecida quando há incerteza significativa de sua realização. **k) Resultado** - O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. **4. Principais Saldos Contábeis: 4.1. Imobilizado** - O saldo dessa conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	Custo	Depreciação	Líquido	
			31/12/2020	31/12/2019
Móveis e Utensílios	145.139,99	(76.057,77)	69.082,22	73.846,46
Computadores e Periféricos	151.701,36	(96.701,81)	54.999,55	39.523,91
Máquinas e Equipamentos	186.813,56	(145.362,44)	41.451,12	27.172,55
Veículos	2.571.929,66	(395.885,35)	2.176.044,31	2.505.222,88
Armas e Munições	1.087.828,11	(644.449,61)	443.378,50	335.697,60
Equipamentos de Rádio	2.826,04	(115,47)	2.210,57	-
Equipamentos de Monitoramento	46.041,03	(2.500,24)	43.540,79	23.512,15
Ratreadores	349.322,22	(334.105,94)	15.216,28	-
Licença de uso de Software	216.329,27	(79.656,39)	136.672,88	147.577,28
<b>Total</b>	<b>4.757.931,24</b>	<b>(1.774.835,02)</b>	<b>2.983.096,22</b>	<b>3.153.152,83</b>

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Administradores da FIEL VIGILÂNCIA LTDA. - Aparecida de Goiânia/GO  
**Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da FIEL VIGILÂNCIA LTDA., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FIEL VIGILÂNCIA LTDA., em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião:** A Auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos:** A Empresa apresenta, como informação suplementar às Demonstrações Contábeis, os "Indicadores da Capacidade Econômico Financeira" correspondentes ao exercício findo em 31/12/2020. Estas informações foram submetidas aos procedimentos de auditoria e, em nossa opinião, foram adequadamente elaboradas e apresentadas em seus aspectos relevantes. As Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não foram examinadas por auditor independente. **Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis:** A Administração da FIEL VIGILÂNCIA LTDA., é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando apli-

A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando a taxa de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos e, 20% para veículos e equipamentos de informática. **4.2. Empréstimos e Financiamentos:** O saldo de empréstimos e financiamentos contraídos junto às instituições financeiras está assim demonstrado:

Descrição	Vencimento	31/12/2020	
		Circulante	Não Circulante
Empréstimos			
Banco Itaú - 030728146-9	fev-22	1.150.000,04	479.166,65
Banco Itaú - 055725423-2	jun-22	499.999,98	250.000,00
Banco do Brasil - 414.814.253	dez-21	916.666,67	83.333,33
		<b>31/12/2019</b>	
		-	-

Sobre os empréstimos e financiamentos incidem taxas de juros específicas para cada modalidade, negociadas com as respectivas instituições financeiras. **5. Capital Social:** O capital social subscrito é de R\$4.680.000,00, dividido em 4.680.000 quotas de R\$ 1,00 cada. **6. Imposto de Renda e Contribuição Social:** A Empresa adota o Lucro Real Anual como regime tributário. Em 2020, o total de despesas com IRPJ e CSLL foi de R\$ 1.835,45 e, em 2019 foi de R\$ 727.037,88. **7. Seguros:** A Empresa possui seguros em montantes considerados adequados para fazer frente a eventuais sinistros, ocorrências ou indenizações.

Aparecida de Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2020.

Milton Felix de Freitas

CPF: 251.171.571-68

Administrador

Hugo Eduardo Ferreira Silva

CRC/GO 021.886/O-8 / CPF: 297.042.378/20

Contador

cável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis. **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir Relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 30 de junho de 2021.

**PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES**

CRC-PR nº 5.196/O-2 / CVM nº 9458

**EDER ALEXANDRE SOUZA**

Contador - CRC-PR-056.265/O-7-S/GO

**Total - Vigilância e Segurança Ltda.**  
**CNPJ 06.088.000/0001-71 - Aparecida de Goiânia - Goiás**

Balancos Patrimoniais dos Períodos Fins em 31 de dezembro - (Valores Expressos em Reais)							
ATIVO	Notas	2020	2019	PASSIVO	Notas	2020	2019
<b>Ativo Circulante:</b>				<b>Passivo Circulante:</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.524.643,81	1.354.551,63	Fornecedores		605.942,83	474.389,57
Contas a Receber de Clientes		10.877.351,16	14.037.549,13	Obrigações Sociais e Trabalhistas		553.034,73	341.432,10
Impostos e Contribuições a Recuperar/				Obrigações Tributárias		148.507,62	701.024,66
Compensar		317.518,08	143.662,34	Provisões Trabalhistas		243.738,88	3.316.741,44
Adiantamentos		191.290,56	26.500,66	Empréstimos e Financiamentos	4.3	2.148.076,86	-
Despesas a Apropriar		3.701,30	31.838,31	Outras Contas a Pagar		1.157.334,48	142.475,17
Estoques		-	626,86	<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>4.856.635,40</b>	<b>4.976.062,94</b>
Depósito Conta Vinculada		225.310,38	-	<b>Passivo Não Circulante:</b>			
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>16.139.815,29</b>	<b>15.594.728,93</b>	Empréstimos e Financiamentos	4.3	2.155.594,33	3.951.537,35
<b>Ativo Não Circulante:</b>				Parcelamento de Impostos		570.910,78	-
Depósito Conta Vinculada		-	405.645,54	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>2.726.505,11</b>	<b>3.951.537,35</b>
Depósitos Judiciais		445.398,37	445.022,36	<b>Patrimônio Líquido</b>			
Investimentos	4.1	1.047.498,40	-	Capital Social	5	11.170.000,00	4.400.000,00
Imobilizado	4.2	4.970.038,23	1.410.552,72	Reservas de Capital		1.266.000,00	-
Intangível		-	-	Lucros Acumulados		2.583.609,78	4.528.349,26
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>6.462.935,00</b>	<b>2.261.220,62</b>	<b>Total Patrimônio Líquido</b>		<b>15.019.609,78</b>	<b>8.928.349,26</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>		<b>22.602.750,29</b>	<b>17.855.949,55</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>		<b>22.602.750,29</b>	<b>17.855.949,55</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Períodos Fins em 31 de dezembro - (Valores Expressos em Reais)**

Mutações	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDO DE 31/12/2018</b>	<b>2.000.000,00</b>	-	<b>165.247,34</b>	<b>2.165.247,34</b>
Aumento de Capital com Lucros e Reservas	92.519,82	-	(92.519,82)	-
Aumento de Capital com Subscrição de Novas Cotas	2.307.480,18	-	-	2.307.480,18
Resultado do Exercício	-	-	6.330.621,74	6.330.621,74
Distribuição de Lucros	-	-	(1.875.000,00)	(1.875.000,00)
<b>SALDO DE 31/12/2019</b>	<b>4.400.000,00</b>	-	<b>4.528.349,26</b>	<b>8.928.349,26</b>
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	4.436.000,00	-	4.436.000,00
Aumento de Capital com Lucros e Reservas	3.600.000,00	-	(3.600.000,00)	-
Aumento de Capital com Subscrição de Novas Cotas	3.170.000,00	(3.170.000,00)	-	-
Resultado do Exercício	-	-	4.325.002,06	4.325.002,06
Distribuição de Lucros	-	-	(2.669.741,54)	(2.669.741,54)
<b>SALDO DE 31/12/2020</b>	<b>11.170.000,00</b>	<b>1.266.000,00</b>	<b>2.583.609,78</b>	<b>15.019.609,78</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto dos Períodos Fins em 31 de dezembro - (Valores Expressos em Reais)**

	2020	2019
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>4.325.002,06</b>	<b>6.330.621,74</b>
Resultado da Equivalência Patrimonial	(18.165,77)	-
Depreciação e Amortização	441.817,24	281.034,99
Baixa do Ativo Imobilizado	-	10.535,86
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>4.748.653,53</b>	<b>6.622.192,59</b>
<b>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</b>		
Contas a Receber	3.160.197,97	(4.833.225,48)
Créditos Tributários	(173.855,74)	3.975,47
Adiantamentos	(164.789,90)	16.643,22
Despesas a Apropriar	28.137,01	(4.264,50)
Estoques	626,86	2.262,46
Depósito Conta Vinculada	180.335,16	110.908,48
Depósito Judicial	(376,01)	(8.887,41)
Fornecedores	131.553,26	(249.337,70)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	211.602,63	(1.711.009,96)
Provisões Trabalhistas	(3.073.002,56)	263.214,60
Obrigações Tributárias	(552.517,04)	(42.058,19)
Outras Contas a Pagar	1.014.859,31	(774.098,71)
<b>Disponibilidades Geradas nas Atividades Operacionais</b>	<b>5.511.424,48</b>	<b>(603.685,13)</b>
<b>Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Investimentos	(1.029.332,63)	-
Aquisição de Imobilizado e Intangível	(4.001.302,75)	(286.064,34)
<b>Disponibilidades Geradas nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(5.030.635,38)</b>	<b>(286.064,34)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Aporte de Capital Social	6.770.000,00	2.307.480,18
Integralização de Capital Social com Lucros Acumulados	(3.600.000,00)	-
Distribuição de Lucros	(2.669.741,54)	(1.875.000,00)
Empréstimos Tomados de Instituição Financeira	3.450.000,00	2.680.000,00
Pagamentos de Empréstimos Tomados de Instituição Financeira	(1.901.250,08)	(4.110.357,58)
Empréstimos Tomados de Pessoa Jurídica	1.131.233,34	2.723.203,98
Pagamento Empréstimos Tomados de Pessoa Jurídica	(2.327.849,42)	-
Parcelamentos de Impostos	633.676,05	-
Pagamento de Parcelamentos de Impostos	(62.765,27)	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.266.000,00	-
<b>Disponibilidades Geradas nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>2.689.303,08</b>	<b>1.725.326,58</b>
<b>Disponibilidades Totais Líquidas das Atividades</b>	<b>3.170.092,18</b>	<b>835.577,11</b>
<b>Demonstração da Variação nas Disponibilidades</b>		
Saldo Inicial das Disponibilidades	1.354.551,63	518.974,52
Saldo Final das Disponibilidades	4.524.643,81	1.354.551,63
<b>Aumento / Redução nas Disponibilidades</b>	<b>3.170.092,18</b>	<b>835.577,11</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**Demonstrações do Resultado dos Períodos Fins em 31 de dezembro - (Valores Expressos em Reais)**

	2020	2019
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>65.401.264,64</b>	<b>61.411.657,59</b>
(-) Deduções da Receita	(5.120.530,43)	(5.063.271,20)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>60.280.734,21</b>	<b>56.348.386,39</b>
(-) Custo dos Serviços Prestados	(51.614.172,96)	(42.098.972,93)
<b>(=) Resultado Operacional Bruto</b>	<b>8.666.561,25</b>	<b>14.249.413,46</b>
(+/-) Despesas e Receitas Operacionais:	(3.321.303,40)	(4.780.011,45)
Despesas Gerais	(2.785.002,87)	(3.920.132,89)
Despesas Tributárias	(235.316,93)	(99.528,92)
Outras Receitas Operacionais	462.112,79	462.794,93
Outras Despesas Operacionais	(781.262,16)	(1.223.144,57)
Resultado na Equivalência Patrimonial	18.165,77	-
<b>(=) Resultado Operacional Líquido</b>	<b>5.345.257,85</b>	<b>9.469.402,01</b>
<b>(=) Resultado Antes das Provisões</b>		
<b>Tributárias</b>	<b>5.345.257,85</b>	<b>9.469.402,01</b>
(-) Contribuição Social	(281.386,29)	(852.246,18)
(-) Imposto de Renda	(738.869,50)	(2.286.534,09)
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>4.325.002,06</b>	<b>6.330.621,74</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**Demonstrações do Resultado Abrangente dos Períodos Fins em 31 de dezembro - (Valores Expressos em Reais)**

	2020	2019
<b>Resultado Líquido em 31 de Dezembro</b>	<b>4.325.002,06</b>	<b>6.330.621,74</b>
Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente Total</b>	<b>4.325.002,06</b>	<b>6.330.621,74</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Períodos Fins em 31 De Dezembro de 2020 e 2019**

**1. Contexto Operacional:** A Total - Vigilância e Segurança Ltda., é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada sediada em Aparecida de Goiânia/GO, é constituída por uma equipe administrativa e operacional experiente, vigilantes altamente capacitados e treinados nos centros de formações especializadas, modernas tecnologias e unidades operacionais posicionadas estrategicamente para atender as necessidades de seus clientes 24 horas, ininterruptamente. Tendo como principais preceitos a ética, transparência e principalmente o respeito aos seus clientes e colaboradores, a Total segue sua trajetória de sucesso com foco na satisfação de seus clientes e no aprimoramento constante de seus serviços, atendendo o segmento de segurança privada com excelência e responsabilidade. Consolidada no mercado, como uma empresa confiável de vigilância no Brasil, a Total atua no mercado desde 2004. Com uma sólida estrutura organizacional e atendendo a todos os parâmetros legais. Em 2019, a Total - Vigilância e Segurança foi adquirida pela empresa Vise Brasil Ltda., holding brasileira que pertence a empresa colombiana Vise Ltda. A partir de então, a Total passou a integrar o Grupo Altum, referência no segmento de terceirização de serviços que conta com aproximadamente 40.000 colaboradores em três países diferentes.

continua...

**Total - Vigilância e Segurança Ltda.**  
CNPJ 06.088.000/0001-71 - Aparecida de Goiânia - Goiás

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Períodos Findos em 31 De Dezembro de 2020 e 2019

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para uso geral, em especial com a NBC TG 26 (R5). **3. Principais Práticas Contábeis:** **a) Aplicações de Liquidez Imediata** - As Aplicações de Liquidez Imediata estão registradas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das Demonstrações Contábeis, apuradas pelo critério "pró-rata temporis", que equivale aos seus valores de mercado. **b) Contas a Receber** - As Contas a Receber de clientes são reconhecidas pelo regime de competência e estão refletidas pelo valor presente, estimado de realização. **c) Imobilizado** - Os bens do Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observadas as taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens. O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado, assim como de outros ativos de longa duração, não excede seu valor recuperável, estando em conformidade com a NBC TG 27 (R4) e NBC TG 01 (R4). **d) Ativo Intangível** - O Intangível está registrado pelo custo de aquisição e refere-se a software de manutenção do sistema corporativo, deduzido da amortização acumulada. **e) Demais Ativos** - Os Demais Ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pró-rata die") e provisão para perda, quando julgada necessária. **f) Passivos** - Os Passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos

(em base "pró-rata" die). **g) Empréstimos** - Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo líquido dos custos de transação incorridos, posteriormente são mensurados ao custo de amortização com base no método da taxa de juros efetivos e, estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. **h) Outras Obrigações** - Os Valores das Obrigações são classificados no Passivo Circulante, exceto quanto às parcelas que podem ser liquidadas até o final do próximo exercício, da data de encerramento do Balanço e das Demonstrações Contábeis. **i) Provisão para o Imposto de Renda** - A Provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda é calculada considerando a alíquota de 9%. **j) Receitas** - As Receitas de vendas são reconhecidas no resultado, quando todos os riscos e benefícios inerentes ao serviço são transferidos para o cliente. Uma receita não é reconhecida quando há incerteza significativa de sua realização. **k) Resultado** - O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. **4. Principais Saldos Contábeis:** **4.1. Investimentos** - A conta de investimentos é constituída da participação societária em outra empresa do ramo de vigilância e segurança, conforme segue:

2020						
31/12/2020	PL em 31/12/2020 em R\$	% Participação	Valor Participação em R\$	Agio Aquisição investimento em R\$	AFAC	Total do investimento em R\$
Tecnoguarda Vigilância e Segurança Ltda. CNPJ 02.361.081/0001-80	3.901.127,57	5%	195.056,38	534.999,91	317.442,11	1.047.498,40
<b>Total</b>	<b>3.901.127,57</b>	<b>-</b>	<b>195.056,38</b>	<b>534.999,91</b>	<b>317.442,11</b>	<b>1.047.498,40</b>
2019						
31/12/2019	PL em 31/12/2020 em R\$	% Participação	Valor Participação em R\$	Agio Aquisição investimento em R\$	AFAC	Total do investimento em R\$
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**4.2. Imobilizado** - O saldo dessa conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	Custo	Depreciação	Líquido	
			31/12/2020	31/12/2019
Móveis e Utensílios	148.977,23	(106717,64)	42.259,59	15.231,08
Computadores e Periféricos	233.948,33	(153.168,80)	80.779,53	68.716,29
Máquinas e Equipamentos	407.934,75	(140.235,29)	267.699,46	74.264,50
Veículos	336.723,26	(219.490,36)	117.232,90	164.101,66
Armas, Munições e Coletes	1.651.478,00	(516.058,65)	1.134.819,35	462.796,10
Motociclos	112.453,20	(80.929,84)	31.523,36	35.148,61
Veículos Consórcio	82.250,53	-	62.250,53	58.315,62
Equipamentos de Rádio	29.527,16	(28.832,10)	695,06	695,06
Equipamentos de Monitoramento	1.188.296,98	(648.985,22)	539.311,76	523.234,87
Imóveis	2.710.000,00	(64.398,90)	264.560,10	-
Instalações	34.850,30	(6.984,71)	27.865,59	8.048,93
<b>Total</b>	<b>6.936.439,74</b>	<b>(1.966.401,51)</b>	<b>4.970.038,23</b>	<b>1.410.552,72</b>

A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando a taxa de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos e, 20% para veículos e equipamentos de informática. **4.3. Empréstimos e Financiamentos** - O saldo de empréstimos e financiamentos, contraídos junto às instituições financeiras e terceiros, está

assim demonstrado:

Descrição	Vencimento	31/12/2020	
		Circulante	Não Circulante
Empréstimos			
Banco Itaú - 030728146-9	fev-22	1.150.000,04	479.166,65
Banco Itaú - 030710355-6	mai-22	724.999,96	302.083,35
Banco Itaú - 055259510-0	jun-22	499.999,98	250.000,00
Banco do Brasil - 414.814.254	dez-21	923.076,92	76.923,08
Adservi Administradora de Serviços Ltda.	jan-21	-	921.354,56
Adservig - Vigilância Ltda.	jan-21	-	605.233,34

Adservig - Vigilância Ltda. **31/12/2019**  
Banco Itaú - 013336890-2 mai-20 - 1.228.333,37  
Sobre os empréstimos e financiamentos incidem taxas de juros específicas para cada modalidade, negociadas com as respectivas instituições financeiras.

**5. Capital Social:** O Capital Social subscrito é de R\$ 11.170.000,00, dividido em 11.170.000 quotas de R\$ 1,00 cada. **6. Imposto de Renda e Contribuição Social:** A Empresa adota o Lucro Real Anual como regime tributário. Em 2020, o total de despesas com IRPJ e CSLL foi de R\$ 1.020.255,79 e, em 2019 foi de R\$ 3.138.780,27. **7. Seguros:** A Empresa possui seguros em montantes considerados adequados para fazer frente a eventuais sinistros, ocorrências ou indenizações.

Aparecida de Goiânia/GO, 31 de Dezembro de 2020.  
**Milton Felix de Freitas** **Hugo Eduardo Ferreira Silva**  
CPF: 251.171.571-68 CRC/GO 021.886/O-8 / CPF: 297.042.378/20  
Administrador Contador

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Administradores da **TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Aparecida de Goiânia/GO

**Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da **TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião:** A Auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos:** A Empresa apresenta, como informação suplementar às Demonstrações Contábeis, os "Indicadores da Capacidade Econômico Financeira" correspondentes ao exercício findo em 31/12/2020. Estas informações foram submetidas aos proce-

dimentos de auditoria, e em nossa opinião, foram adequadamente elaboradas e apresentadas em seus aspectos relevantes. As Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não foram examinadas por auditor independente. **Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis:** A Administração da **TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis. **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir Relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes.

continua.

**Total - Vigilância e Segurança Ltda.**  
CNPJ 06.088.000/0001-71 - Aparecida de Goiânia - Goiás

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil

de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 30 de junho de 2021.

**PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES**  
CRC-PR nº 5.196/O-2 / CVM nº 9458  
**EDER ALEXANDRE SOUZA**  
Contador - CRC-PR-056.265/O-7-S/GO

Protocolo 245607



A SUA  
**AM 1.270**

**rbc** AM 1.270  
RÁDIO BRASIL CENTRAL